



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco

Relatório de gestão do exercício 2016

Relatório de gestão do exercício 2016

Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia de Pernambuco

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

LISTA DE ABREVIATURAS /SIGLAS

DESCRIÇÃO:

CRTR 15ª REGIÃO

Conselho Regional de Técnicos de Radiologia da Décima Quinta Região (Estado Pernambuco)

CONTER

Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

COREFI

Coordenação Regional de Fiscalização

CTC

Comissão de Tomada de Contas

COEPRO

Comissão de Ética Profissional

COEDU

Comissão Permanente de Assuntos Educacionais

ASSEJUR

Comissão de Assuntos Jurídicos

COPEC

Comissão Permanente de Comunicação

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Gastos mensais	

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
INTRODUÇÃO SEÇÃO	8
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	8
3.2 NORMAS	10
3.3 HISTÓRICO	21
3.4 ORGANOGRAMA	24
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	27
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	27
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	33
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	38
4.2 RESULTADOS	40
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	41
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	42
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	43
4.3.3 RECEITAS	44
4.3.4 DESPESAS	45
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	46
4.5 INDICADORES	47
5 - GOVERNANÇA	104
5.1 GOVERNANÇA	104
5.2 DIRIGENTES	106
5.3 AUDITORIA	108
5.4 APURAÇÕES	109
5.5 GESTÃO RISCOS	110
5.6 REMUNERAÇÕES	112
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	113
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	114
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	114
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	115
6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	117
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	119

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	121
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	124
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	132
INTRODUÇÃO SEÇÃO	132
7.1 CANAIS DE ACESSO	133
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	135
7.3 TRANSPARÊNCIA	136
7.4 ACESSIBILIDADE	137
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	138
8.1 Desempenho Financeiro	138
8.2 NCASP	139
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	140
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	141
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	177
9.1 Determinações do TCU	177
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	178
9.3 DANOS AO ERÁRIO	179
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	180
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	180
11 - ANEXOS E APÊNDICES	184
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	184
ASSINATURA(S)	187
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	188
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	188

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O relatório de gestão 2016 está estruturado conforme as determinações e instruções normativas do TCU. Todos os itens elencados no relatório de gestão fazem parte da estruturação física, econômica, contábil, administrativa do Conselho de técnicos em radiologia da 15ª Região.

Ao leitor vale salientar que o exercício de 2016 foi um marco para a história política e econômica do país, com um cenário de crises políticas e financeiras, que desencadearam uma dificuldade enorme no CRTR/PE.

Neste ano de 2016 o Sistema CONTER/CRTR'S e a Legislação específica da área Lei Federal nº 7.384/1985 completou 31 anos de regulamentação, sendo um marco da história da profissão das técnicas radiológicas no País, momento singular para a profissão.

Também não pode deixar de informar ao leitor que devido a alterações recentes das normas relativas as prestações de contas ao TCU pelos Conselhos de fiscalização, estamos em período de transição e adequação.

Em suma o ano de 2016, foi um exercício de extremas mudanças e adequações do Sistema CONTER/CRTR'S no país.

Principais realizações da gestão no exercício

Vejamos alguns dos principais trabalhos realizados pelos gestores neste exercício de 2016:

- Elaboração de parâmetros para a realização de atendimentos ao público em geral, utilizando meios de facilitação de atendimento via digital;
- Atendimento a solicitações de forma otimizada, contabilizando as estatísticas apresentadas e realizando metas pré-definidas.
- Criação e melhoramento da identidade visual da autarquia, criando meios e mecanismos de desenvolvimento da imagem da autarquia e desenvolvimento da profissão.
- Melhoramentos na sede da Autarquia, individualizando os setores, para aperfeiçoar os serviços prestados.
- Revisão do arcabouço normativo interno, para uma melhor vislumbramento dos parâmetros legais que por ventura não estavam sendo seguidos pelos setores internos.
- Estudo sobre a viabilização de melhorias na estrutura de arquivos da autarquia, que trilhando em largos passos passará futuramente a ser arquivo digitalizado.
- Redução de análise de prazos para deferimentos de inscrições de profissionais, solicitações gerais e outros prazos internos mantidos no Regimento da autarquia, melhorando o atendimento e satisfação do público.
- Fortalecimento da estrutura econômica e financeira da autarquia, com projetos e implementação de setores de cobranças fonadas, do setor interno da própria

- autarquia, evitando gastos extras.
- Participação de fiscalizações conjuntas com a secretaria de educação profissional do Estado, para viabilizar e conjuntamente autorizar novos cursos de radiologia, e fiscalizar os abertos irregularmente, coibindo a transgressão da legislação educacional e promovendo o incentivo ao estudo técnico profissional e a profissionalização à sociedade.
 - Participação em eventos de cunho comemorativo a importante data do trintenário da regulamentação da profissão das técnicas radiológicas no país.
 - Realização da implementação conjunta do Sistema CONTER/CRTR'S do atendimento a lei de acesso a informação, indicando o reconhecimento da importância da publicidade e transparência dos setores públicos sobre suas prestações de contas.
 - Realização de atendimentos ao público, Atendimento ao público, protocolo de correspondências e atendimento ao telefone, fax model e recebimentos de e-mail. Serviços gerais: serviços ligados a interino e continuo bem como ainda manutenção e limpeza do espaço físico do Regional.
 - Realização do projeto de fiscalização 2016, com exceção do 4º trimestre, por falta de repasse e condições financeiras, o que foi justificado, não prejudicando os trabalhos da fiscalização.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

As principais dificuldades para realização dos objetivos do CRTR/PE estão relacionadas à ausência de um corpo funcional adequado, assim como às limitações de ordem material e financeira. A escassez de servidores efetivos em seus quadros é um fator notável no CRTR/PE, atualmente, o órgão dispõe apenas 5 (cinco) servidores em exercício com vínculo ao órgão. A necessidade de aumento do quadro próprio é potencializada pelo crescimento das demandas da própria autarquia.

Em relação a limitações financeiras, estas são devidas a alta inadimplência que a autarquia passa há anos, processos parados e estagnados nos setores de exercício e gestões passadas, que vem em caráter de urgência diante dos seus andamentos e retardam as novas demandas e urgências atuais.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia de Pernambuco		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRTR PE 15ª Região	CNPJ	04.027.726/0001-79
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(81) 3423-1966
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	crrtpe@gmail.com		
PÁGINA INTERNET	www.crrtpe.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua da Aurora		
CIDADE	Recife	UF	PE
BAIRRO	Boa Vista	CEP	50050000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	13º andar, salas 1306, 1308 e 1313		

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR 15ª Região é composto de nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes escolhidos por votação dos profissionais da categoria do Estado, em processo eleitoral supervisionado pelo Conselho Nacional de técnicos em Radiologia (CONTER).

O CRTR/PE é composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

Entre as competências do CRTR 15ª Região, conforme art.23, do Decreto Lei nº 92.790/86, estão:

Compete aos Conselhos Regionais:

I - deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;

II - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;

III - fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;

IV - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;

V - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho

Nacional;

VI - expedir carteira profissional;

VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;

VIII - promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

O Regimento Interno do Conselho de Técnicos em Radiologia de Pernambuco, instituído por meio da Resolução nº 0013/2001, fixou suas regras de funcionamento e atribuições de controle dos gestores administrativos.

As principais estratégias e ações planejadas e executadas para a consecução dos objetivos estratégicos priorizados em 2016, bem como a síntese das suas realizações constam nos item anexos (Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos) e nos itens dispostos (Execução do Plano de Metas ou de Ações), levando em consideração todos os quadros do presente Relatório.

O CRTR/PE é autarquia criada pela lei 7.384/85 para fiscalizar o exercício da profissão de técnico em radiologia, com âmbito de jurisdição criado pela Resolução CONTER 003/2000, no Estado de Pernambuco.

Sua atribuição diante da sociedade para coibir o exercício ilegal e irregular da profissão, salvaguardando e conscientizando a população e sociedade em geral da exposição nociva às radiações ionizantes de um modo geral, informando que se trata de saúde pública a fiscalização do exercício desta profissão, que tem um papel tão relevante na sociedade e por muitas vezes pouco conhecido.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

A origem da Radiologia no país tem mais de uma versão oficial, Iniciou-se em meados de 1897, a primeira lei que fez menção a profissão foi a lei Federal nº 1234/50, ano de criação dos Direitos dos trabalhadores operadores de raios-X, dias de dificuldade para radiologia, com marco significativo enorme aos profissionais.

Após anos de lutas, Em 1974, o deputado Gomes do Amaral apresentou o primeiro projeto de lei (PL n.º 317/1975, páginas 3.472 a 74 do Diário Oficial), com o objetivo de regulamentar o exercício das técnicas radiológicas no Brasil. Infelizmente, os anos se passaram e a proposta não teve andamento. Tanto que perdeu o objeto e acabou arquivada.

No dia 29 de outubro de 1985, após anos de lutas pela aprovação de projeto de lei que regulasse a profissão, foi sancionada a Lei 7.394, que regula o exercício de técnico em Radiologia. A norma foi efetivada pelo Decreto n.º 92.790, em 17 de junho de 1986.

Em 4 de junho de 1987, foi instalado o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) e, imediatamente a seguir, os seis primeiros Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs): o da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amapá e Roraima), da 2ª (Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão), da 3ª (Minas Gerais e Espírito Santo), da 4ª (Rio de Janeiro), da 5ª (São Paulo) e da 6ª Região (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

Neste cenário, O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, desmembrando os profissionais de Pernambuco da 2ª Região, os com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR/PE é órgão deliberativo, composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

O CRTR/PE é também órgão consultivo da sociedade civil também, posto tem interação direta entre os cidadão como órgão consultivo da categoria profissional e sociedade, tendo como principal missão a regulamentação e fiscalização do exercício das técnicas radiológicas no país e a salvaguarda da saúde pública inerente aos riscos condizentes a utilização da radiação ionizante diante da sociedade.

O CRTR/PE também é órgão fiscalizador, posto é coibidor do exercício ilegal da profissão no âmbito Regional, sendo seu principal papel o fiscalizador, com poder de policia administrativo.

As normas e leis que regem o CRTR/PE é a que regulamenta a profissão, sendo a Lei Federal 7384/85, o decreto Lei 92790/86, a resolução que criou o CRTR/PE foi a Resolução CONTER nº0003/2000, sendo que após a sua criação temos o Regimento Interno, O código de ética profissional, o Manual de processo ético e todas as demais resoluções do CONTER que normatizam inscrições, cancelamentos, anuidades, multas, e outras normatizações concernentes as aplicações das técnicas radiológicas.

Temos a primeira legislação que instituiu direitos aos que operam Raio X, tal seja a Lei 1234/1950, abaixo descrita, que incidia os direitos básicos do trabalhador operador de raio X. vide abaixo a legislação.

LEI No 1.234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1950.

Regulamento Regulamento Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os servidores da União, civis e militares, e os empregados de entidades paraestatais de natureza autárquica, que operam diretamente com Raios X e substâncias radioativas, próximo às fontes de irradiação, terão direito a:

- a) regime máximo de vinte e quatro horas semanais de trabalho;*
- b) férias de vinte dias consecutivos, por semestre de atividade profissional, não acumuláveis;*
- c) gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) do vencimento.*

Art. 2º Os Serviços e Divisões do Pessoal manterão atualizadas as relações nominais dos servidores beneficiados por esta Lei e indicarão os respectivos cargos, ou funções, lotação e local de trabalho, relações essas que serão submetidas à aprovação do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 3º Os chefes de repartição ou serviço determinarão o afastamento imediato do trabalho de todo o servidor que apresente indícios de lesões radiológicas, orgânicas, ou funcionais e poderão atribuir-lhes, conforme o caso, tarefas sem risco de irradiação, ou a concessão ex-officio, de licença para tratamento de saúde, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Não serão abrangidos por esta Lei:

- a) os servidores da União, que, no exercício de tarefas acessórias, ou auxiliares, fiquem expostos às irradiações, apenas em caráter esporádico e ocasional;*
- b) os servidores da União, que, embora enquadrados no disposto no artigo 1º desta Lei, estejam afastados por quaisquer motivos do exercício de suas atribuições, salvo nas casos de licença para tratamento de saúde e licença a gestante, ou comprovada a existência de moléstia adquirida no exercício de funções anteriormente exercidas, de acordo com o art. 1º citado.*

Art. 5º As instalações oficiais e paraestatais de Raios X e substâncias

radioativas sofrerão revisão semestral, nos termos da regulamentação a ser baixada.

Art. 6º O poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro no prazo de 60 (sessenta) dias e estabelecerá as medidas de higiene e segurança no trabalho, necessárias à proteção do pessoal que manipular Raios X e substâncias radioativas, contra acidentes e doenças profissionais e reverá, anualmente as tabelas de proteção.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1950; 129º da Independência e 62º da República. EURICO G. DUTRA. José Francisco Bias Fortes Sylvio de Noronha Canrobert P. da Costa Raul Fernandes Guilherme da Silveira João Valdetaro de Amorim e Mello A. de Novaes Filho Pedro Calmon Marcial Dias Pequeno Armando Trompowsky Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.11.1950

Após a regulamentação da profissão, o operador de raio X, ganhou a nomenclatura de técnico em radiologia, legislação esta que marca a regulamentação da profissão e em seu esboço traz a criação dos Conselhos de fiscalização profissional.

A legislação se detém normatização dos direitos do trabalhador, criação dos conselhos nacionais e Regionais, delimita atribuições, competências e responsabilidades destes conselhos, delimita jornada limite de trabalho, delimita a insalubridade, salário base da categoria e institui todo o arcabouço legal para o contexto social e profissional da profissão.

Vejamos a legislação abaixo, utilizando o texto fiel da lei:

LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.

Regulamento Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os preceitos desta Lei regulam o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, conceituando-se como tal todos os Operadores de Raios X que, profissionalmente, executam as técnicas: I - radiológica, no setor de diagnóstico; II - radioterápica, no setor de terapia; III - radioisotópica, no setor de radioisótopos; IV - industrial, no setor industrial; V - de medicina nuclear.

Art. 2º - São condições para o exercício da profissão de Técnico em Radiologia:

I – ser portador de certificado de conclusão do ensino médio e possuir formação profissional mínima de nível técnico em Radiologia;(Redação dada pela Lei nº 10.508, de 10.7.2002)

II - possuir diploma de habilitação profissional, expedido por Escola Técnica de Radiologia, registrado no órgão federal (vetado). Parágrafo único. (Vetado).

Art. 3º - Toda entidade, seja de caráter público ou privado, que se propuser instituir Escola Técnica de Radiologia, deverá solicitar o reconhecimento prévio (vetado).

Art. 4º - As Escolas Técnicas de Radiologia só poderão ser reconhecidas se apresentarem condições de instalação satisfatórias e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob a orientação de Físico Tecnólogo, Médico Especialista e Técnico em Radiologia. § 1º - Os programas serão elaborados pela autoridade federal competente e válidos para todo o Território Nacional, sendo sua adoção indispensável ao reconhecimento de tais cursos.

§ 2º - Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso em nível de 2º Grau ou equivalente.

§ 3º - O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas, práticas e estágios a serem cumpridos, no último ano do currículo escolar, de acordo com a especialidade escolhida pelo aluno.

Art. 5º - Os centros de estágio serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisa físicas, que ofereçam condições essenciais à prática da profissão na especialidade requerida.

Art. 6º - A admissão à 1ª série da Escola Técnica de Radiologia dependerá:

I - do cumprimento do disposto no § 2, do Art. 4, desta Lei;

II - de aprovação em exame de saúde, obedecidas as condições estatuídas no parágrafo único, do Art. 46, do Decreto número 29.155, de 17 de janeiro de 1951.

Art. 7º - As Escolas Técnicas de Radiologia existentes, ou a serem criadas, deverão remeter ao órgão competente (vetado), para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais, na qual constem os nomes dos alunos aprovados e as médias respectivas.

Art. 8º - Os diplomas expedidos por Escolas Técnicas de Radiologia, devidamente reconhecidos, têm âmbito nacional e validade para o registro de que trata o inciso II, do Art. 2, desta Lei.

Parágrafo único. Concedido o diploma, fica o Técnico em Radiologia obrigado a registrá-lo, nos termos desta Lei.

Art. 9º - (Vetado).

Art. 10 - Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.

Art. 11 - Ficam assegurados todos os direitos aos denominados Operadores de Raios X, devidamente registrados no órgão competente (vetado), que adotarão a denominação referida no Art. 1º desta Lei.

§ 1º - Os profissionais que se acharem devidamente registrados na Divisão

Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos - DIMED, não possuidores do certificado de conclusão de curso em nível de 2º Grau, poderão matricular-se nas escolas criadas, na categoria de ouvinte, recebendo, ao terminar o curso, certificado de presença, observadas as exigências regulamentares das Escolas de Radiologia.

§ 2º - Os dispositivos desta Lei aplicam-se, no que couber, aos Auxiliares de Radiologia que trabalham com câmara clara e escura.

Art. 12 - Ficam criados o Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (vetado), que funcionarão nos mesmos moldes dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, obedecida igual sistemática para sua estrutura, e com as mesmas finalidades de seleção disciplinar e defesa da classe dos Técnicos em Radiologia.

Art. 13 - (Vetado).

Art. 14 - A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta Lei será de 24 (vinte e quatro) horas semanais (vetado).

Art. 15 - (Vetado).

Art. 16 - O salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no Art. 1º desta Lei, será equivalente a 2 (dois) salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade. (Vide ADPF nº 151/DF)

Art. 17 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1985; 164º da Independência e 97º da República. JOSÉ SARNEY Almir Pazzianotto Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de

DECRETO Nº 92.790, DE 17 DE JUNHO DE 1986.

Regulamenta a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, DECRETA:

Art . 1º O exercício da profissão de Técnico em Radiologia fica regulado pelo disposto neste decreto, nos termos da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985.

Art . 2º São Técnicos em Radiologia os profissionais de Raios X, que executam as técnicas:

I - radiológicas, no setor de diagnóstico;

II - radioterápicas, no setor de terapia;

III - radioisotópicas, no setor de radioisótopos;

IV - industriais, no setor industrial;

V - de medicina nuclear.

Art . 3º O exercício da profissão de Técnico em Radiologia é permitido:

I - aos portadores de certificado de conclusão de 1º e 2º graus, ou equivalente, que possuam formação profissional por intermédio de Escola Técnica de Radiologia, com o mínimo de três anos de duração;

II - aos portadores de diploma de habilitação profissional, expedido por Escola Técnica de Radiologia, registrado no Ministério da Educação.

Art . 4º Para se instalarem, as Escolas Técnicas de Radiologia precisam ser previamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art . 5º As Escolas Técnicas de Radiologia só poderão ser reconhecidas se apresentarem condições de instalação satisfatórias e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob a orientação de Físico Tecnólogo, Médico Especialista e Técnico em Radiologia.

§ 1º Os programas serão elaborados pelo Conselho Federal de Educação e válidos para todo o território nacional, sendo sua adoção indispensável ao reconhecimento de tais cursos.

§ 2º Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso de nível de 2º grau ou equivalente.

§ 3º O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas, práticas e estágios a serem cumpridos, no último ano do currículo escolar, de acordo com a especialidade escolhida pelo aluno.

Art . 6º Os centros de estágio serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisa físicas, que ofereçam condições essenciais à prática da profissão na especialidade requerida.

Art . 7º A admissão à primeira série da Escola Técnica de Radiologia dependerá:

I - do cumprimento do disposto no § 2º do art. 5º deste decreto;

II - de aprovação em exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico.

Parágrafo único. Salvo decisão médica em contrário, não poderão ser admitidas em serviços de terapia de rádio nem de ródio as pessoas de pele seca, com tendência a fissuras, e com verrugas, assim como as de baixa acuidade visual não-corrigível pelo uso de lentes.

Art . 8º As Escolas Técnicas de Radiologia existentes, ou a serem criadas,

deverão remeter ao Conselho Federal de Educação, para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais, na qual constem os nomes dos alunos aprovados e as médias respectivas.

Art . 9º Os diplomas expedidos por Escolas Técnicas de Radiologia, devidamente reconhecidas, têm âmbito nacional e validade para o registro de que trata o item II do art. 3º deste decreto.

Parágrafo único. Concedido o diploma, fica o Técnico em Radiologia obrigado a registrá-lo, nos termos deste decreto.

Art . 10. Os trabalhos de supervisão da aplicação de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.

Art . 11. Ficam assegurados todos os direitos aos denominados Operadores de Raios X, devidamente registrados na Delegacia Regional do Trabalho, os quais adotarão a denominação referida no art. 1º deste decreto.

§ 1º Os profissionais que se acham devidamente registrados na Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos - DIMED, não-possuidores do certificado de conclusão de curso em nível de 2º grau, poderão matricular-se nas escolas criadas, na categoria de ouvinte, recebendo, ao terminar o curso, certificado de presença, observadas as exigências regulamentares das Escolas de Radiologia.

§ 2º Os dispositivos deste decreto aplicam-se, no que couber, aos Auxiliares de Radiologia que trabalham com câmara clara e escura.

Art . 12. Os Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia, criados pelo art. 12 da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, constituem, em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de Direito Público.

Art . 13. O Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia são os órgãos supervisores da ética profissional, visando ao aperfeiçoamento da profissão e à valorização dos profissionais.

Art . 14. O Conselho Nacional, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais, terá sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

§ 1º Os Conselhos Regionais terão sede nas Capitais dos Estados, Territórios e no Distrito Federal.

§ 2º A jurisdição de um Conselho Regional poderá abranger mais de um Estado, se as conveniências assim o indicarem.

Art . 15. O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia compor-se-á de nove membros, eleitos juntamente com outros tantos suplentes, todos de nacionalidade brasileira.

Parágrafo único. A duração dos mandatos dos membros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia será de cinco anos.

Art . 16. São atribuições do Conselho Nacional:

I - organizar o seu regimento interno;

II - aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;

III - instalar os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, definindo

sede e jurisdição, bem como promovendo a eleição de seus membros e lhes dando posse;

IV - votar e alterar o código de ética profissional, ouvidos os Conselhos Regionais;

V - promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória.

Art . 17. A diretoria do Conselho Nacional de Técnico de Radiologia será composta de presidente, secretário e tesoureiro.

Art . 18. O presidente, o secretário e o tesoureiro residirão no Distrito Federal durante todo o tempo de seus mandatos. (Revogado pelo Decreto nº 5.211, de 2004)

Art . 19. A renda do Conselho Nacional será constituída de:

I - um terço das anuidades cobradas pelos Conselhos Regionais;

II - um terço da taxa de expedição das carteiras profissionais;

III - um terço das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

IV - doações e legados;

V - subvenções oficiais;

VI - bens e valores adquiridos.

Art . 20. A eleição para o primeiro Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia será promovida pela Federação das Associações dos Técnicos em Radiologia dos Estados do Brasil.

Parágrafo único. A eleição efetuar-se-á por processo que permita o exercício do voto a todos os profissionais inscritos, sem que lhes seja necessário o afastamento do seu local de trabalho.

Art . 21. Enquanto não for elaborado e aprovado, pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, o código de ética profissional, vigorará o Código de Ética do Técnico em Radiologia, elaborado e aprovado, por unanimidade, na Assembléia Geral Ordinária da Federação das Associações dos Técnicos em Radiologia dos Estados do Brasil, em 10 de julho de 1971.

Art . 22. Os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia compor-se-ão de nove membros, eleitos juntamente com outros tantos suplentes, todos de nacionalidade brasileira. Parágrafo único. Os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia serão organizados à semelhança do Conselho Nacional.

Art . 23. Compete aos Conselhos Regionais:

I - deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;

II - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;

III - fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;

IV - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;

V - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;

VI - expedir carteira profissional;

VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;

VIII - promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

Art . 24. A renda dos Conselhos Regionais será constituída de:

I - taxa de inscrição;

II - dois terços da taxa de expedição de carteiras profissionais;

III - dois terços da anuidade paga pelos membros neles inscritos;

IV - dois terços das multas aplicadas;

V - doações e legados;

VI - subvenções oficiais;

VII - bens e valores adquiridos.

Art . 25. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:

I - advertência confidencial em aviso reservado;

II - censura confidencial em aviso reservado;

III - censura pública;

IV - suspensão do exercício profissional até trinta dias;

V - cassação do exercício profissional, ad referendum, do Conselho Nacional.

Art . 26. Em matéria disciplinar, o Conselho Regional deliberará de ofício.

Art . 27. Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, no prazo de trinta dias, contados da ciência, para o Conselho Nacional.

Art . 28. Além do recurso previsto no artigo anterior, não caberá qualquer outro de natureza administrativa.

Art . 29. O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo doença ou ausência comprovadas plenamente.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 2º Os radiologistas que se encontrem fora da sede das eleições por ocasião destas poderão dar seu voto em dupla sobrecarta, opaca, fechada e remetida pelo correio, sob registro, por ofício com firma reconhecida, ao

Presidente do Conselho Regional.

§ 3º Serão computadas as cédulas recebidas, com as formalidades do parágrafo precedente, até o momento em que se encerre a votação. A sobrecarta maior aberta pelo Presidente do Conselho, que depositará a sobrecarta menor na urna, sem violar o segredo do voto.

§ 4º As eleições serão anunciadas no órgão oficial e em jornal de grande circulação, com trinta dias de antecedência.

Art . 30. A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por este decreto será de vinte e quatro horas semanais.

Art . 31. O salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no art. 1º deste decreto, será equivalente a dois salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos quarenta por cento de risco de vida e insalubridade.

Art . 32. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art . 33. Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 17 de junho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

JOSÉ SARNEY Almir Pazzianoto Pinto Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.6.1986

Outras Legislações criadas como base normatizadora:

1. *Resolução CONTER 003/2011 – CRIA O CRTR/PE*
2. *Regimento Interno CRTR/PE;*
3. *Resolução nº 15/2011 Código de ética Profissional;*
4. *Código de Processo Ético Sistema CONTER/CRTR'S;*
5. *Manual de Fiscalização CRTR/PE 2014;*
6. *<http://www.conter.gov.br/site/leis>*

Os conselhos de Radiologia, não foram criados como mero expansão do Estado, este foi criado para garantir a fiscalização da profissão dos técnicos em radiologia, profissão esta que tem uma relevância social muito grande, posto trabalhar na área de diagnóstico humano e ainda com radiação ionizante que comprovadamente causa danos a saúde do homem.

Enfim, o técnico de radiologia não é somente mais um profissional atrelado somente às expectativas profissionais, este é em si, um instrumento de valorização à utilização de técnicas nocivas a saúde pública, cuidados inerentes a pratica radiológica.

Este conselho refere-se e direciona a sua função a toda uma sociedade, protegendo, estimulando, conscientizando, informando dos riscos e cuidados que devemos ter com a utilização das técnicas radiológicas, bem como a sua importância para meios de diagnósticos e sua valorização é inescrutável.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

<http://www.conter.gov.br/site/manuais>

<http://www.crrpe.com/#!legislacao/clzbn>

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Informações adicionais

3.3 HISTÓRICO

HISTÓRICO DO ÓRGÃO E SUA ENTIDADE

Em 8 de novembro de 1895, o físico alemão Wilhelm Conrad Röntgen (1845 - 1923) produziu radiação electromagnética nos comprimentos de onda correspondentes aos atualmente chamados raios X. O episódio ficou registrado como a descoberta oficial da radiação ionizante.

Em 1897, o professor Alfredo Brito (1863 - 1909) realizou, na Bahia, a primeira radiografia no campo de batalha, durante a Guerra de Canudos, para localizar projeteis de arma de fogo nos combatentes. Foram realizadas 98 radiografias e radioscopias em 70 feridos.

A maioria da academia brasileira considera que a primeira radiografia foi feita por Alfredo Brito, na Bahia. Mas há quem diga que Silva Ramos inaugurou a tecnologia, em São Paulo. Outras correntes argumentam que os experimentos de Francisco Pereira Neves se deram antes, no Rio de Janeiro. Há até quem diga que antes de tudo isso os físicos do Pará largaram na frente, com experimentos bastante inovadores.

Verdade seja dita, inobstante quem foi o primeiro, é necessário reconhecer que o Brasil está na vanguarda da ciência radiológica. Independente de todas as dificuldades de comunicação e transportes da época, os pesquisadores brasileiros estudaram, viajaram e ajudaram a desenvolver a tecnologia logo nos seus primeiros anos.

A cidade de Formiga, em Minas Gerais, recebeu o primeiro aparelho de Radiologia instalado no interior do Brasil. Quem trouxe o equipamento foi o doutor Carlos Ferreira Pires, no final do século 19. Era uma máquina da Siemens, bastante rudimentar, com bobinas de 70 centímetros e tubos tipo Crookes. Naquela época, a cidade não tinha energia elétrica, era necessário usar pilhas, baterias ou combustíveis fósseis para fazer tudo funcionar.

É necessário fazer um destaque especial. Em 1896, o radiologista Álvaro Alvim foi para a França, onde se especializou em física médica e trabalhou diretamente com Marie Curie. De Paris, doutor Alvim trouxe os equipamentos para atender as pessoas e tecnologias que auxiliaram na formação dos primeiros Operadores de raios X brasileiros.

Depois de receberem treinamento dos pesquisadores que se especializaram na Europa, os primeiros Operadores de raios X do Brasil ajudaram a formar os médicos no interior do país

Dos anos 1920 aos 50, a Radiologia entrou em uma nova fase de desenvolvimento no Brasil. Depois de os primeiros médicos e pesquisadores que se especializaram na Europa voltarem ao país, trazendo equipamentos radiológicos da época, teve início um intenso processo de aprendizagem e disseminação da tecnologia.

Em vários momentos, o Brasil se torna protagonista da história da Radiologia. No ano de 1936, o médico Manuel Dias de Abreu (1894-1962) ganhou destaque internacional ao propor um método rápido e barato de realizar exames do tórax, o que facilitou bastante o tratamento de doenças pulmonares.

Abreu batizou a técnica de Rontgenfluorografia (fotografia de raios X), em homenagem a Wilhelm Conrad Röntgen. Entretanto, em 1939, no I Congresso Nacional de Tuberculose no Rio de Janeiro, foi popularizado o termo “Abreugrafia”, em homenagem a esse importante pioneiro.

Um ano após conseguir bolar a ideia, Abreu construiu o primeiro aparelho para realização de exames torácicos na “Casa Lohner” (RJ). A máquina foi produzida pela filial da Siemens, uma das primeiras empresas do mundo a desenvolver e investir em equipamentos de raios X. Na mesma ocasião, foi inaugurado o primeiro serviço de cadastro torácico, em 1937.

O inventor da Abreugrafia se formou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1913). Depois,

resolveu aperfeiçoar seus conhecimentos na Europa, onde passou por diversos hospitais franceses chegando, inclusive, a dirigir o Serviço de Radiologia da Santa Casa de Paris (1916).

Por sua contribuição à Medicina, Manuel Dias de Abreu foi indicado ao Prêmio Nobel de Fisiologia/Medicina, em 1946. Em 30 de janeiro 1962, veio a falecer, vítima de câncer no pulmão. Em homenagem ao médico, em 4 de janeiro, se comemora o Dia da Abreugrafia.

Por conta da evolução tecnológica, das taxas de dose empregadas e as limitações da técnica, a Abreugrafia acabou caindo em desuso há várias décadas.

No final dos anos 1940, depois de tantas evidências sobre a complexidade da tecnologia radiológica, os governos e gestores dos estabelecimentos de saúde se convencem da necessidade de constituir uma formação mais completa para os operadores de raios X. Além de saber a técnica e entender sobre radioproteção, o profissional deveria ter uma formação social adequada, para atender os pacientes com humanidade. Nasce a figura do Técnico em Radiologia.

O primeiro curso técnico em Radiologia teve início em março de 1951, com cinquenta alunos, no Hospital das Clínicas de São Paulo. Era popularmente conhecido como curso técnico Raphael de Barros, em homenagem ao doutor que foi patrono da iniciativa.

O primeiro ano do curso foi de aulas teóricas e o segundo, composto por aulas práticas e estágio curricular. Terminou em novembro de 1952. Os alunos foram certificados no dia 18 de agosto de 1954.

Durante o curso, foi promulgada a primeira legislação que conferia direitos especiais aos profissionais das técnicas radiológicas, a Lei n.º 1.234/50, que ficou conhecida na época como “lei de proteção ao radiologista”.

Após a consolidação dos primeiros cursos técnicos em Radiologia no Brasil, nos anos 1950 e 60, os profissionais da área começaram a se organizar e produzir conhecimento científico. Nas praças, nas conversas de bar, os trabalhadores se reuniam para contar sobre o seu dia a dia de trabalho, sobre as experiências nos laboratórios e salas de exames. A nova profissão empolgava e despertava a curiosidade geral das pessoas.

primeira foi a Associação de Tecnologia em Radiologia do Estado de São Paulo (Atresp), fundada em 1º de outubro de 1952, durante o curso técnico Raphael de Barros, pelo profissional Walter Fonseca Braga, com a ajuda das estudantes Alzira dos Santos Nascimento, Laura Zuvella, Mercedes Ignácio e Aristides Negretti. Além dos profissionais da Radiologia, a Atresp representava os técnicos em Fisioterapia. Em 1962, as categorias resolveram se separar e seguir caminhos diferentes. Depois de São Paulo, os técnicos do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia também fundaram sociedades científicas. Juntos, os profissionais brasileiros realizaram o 1º Congresso Nacional de Técnicos em Radiologia, em 1965, no Rio de Janeiro.

Em 1971, a FATREB aprova o primeiro Código de Ética da classe. Dois anos mais tarde, depois de consolidar seus eventos nacionais, filia-se à International Society Of Radiographers and Radiological Technicians (ISRRT), em Madrid. Os técnicos brasileiros entram no circuito mundial, trocam experiências com profissionais de todo o mundo e colocam o nome da classe no mapa da Radiologia.

De 3 a 7 de novembro de 1976, aconteceu em São Paulo o IV Congresso Brasileiro de Técnicos em Radiologia. Em Brasília, tramitava um projeto de lei para organizar as atividades profissionais da categoria. Crescia o movimento pela regulamentação da profissão.

Em 1974, o deputado Gomes do Amaral apresentou o primeiro projeto de lei (PL n.º 317/1975, páginas 3.472 a 74 do Diário Oficial), com o objetivo de regulamentar o exercício das técnicas radiológicas no Brasil. Infelizmente, os anos se passaram e a proposta não teve andamento. Tanto que perdeu o objeto e acabou arquivada.

No dia 29 de outubro de 1985, foi sancionada a Lei 7.394, que regula o exercício de técnico em Radiologia. A norma foi efetivada pelo Decreto n.º 92.790, em 17 de junho de 1986.

Em 4 de junho de 1987, foi instalado o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) e, imediatamente a seguir, os seis primeiros Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs): o da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amapá e Roraima), da 2ª (Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão), da 3ª (Minas Gerais e Espírito Santo), da 4ª (Rio de Janeiro), da 5ª (São Paulo) e da 6ª Região (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

Neste cenário, O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, desmembrando os profissionais de Pernambuco da 2ª Região, os com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR/PE é órgão deliberativo, composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

O CRTR/PE é também órgão consultivo da sociedade civil também, posto tem interação direta entre os cidadão como órgão consultivo da categoria profissional e sociedade, tendo como principal missão a regulamentação e fiscalização do exercício das técnicas radiológicas no país e a salvaguarda da saúde pública inerente aos riscos condizentes a utilização da radiação ionizante diante da sociedade.

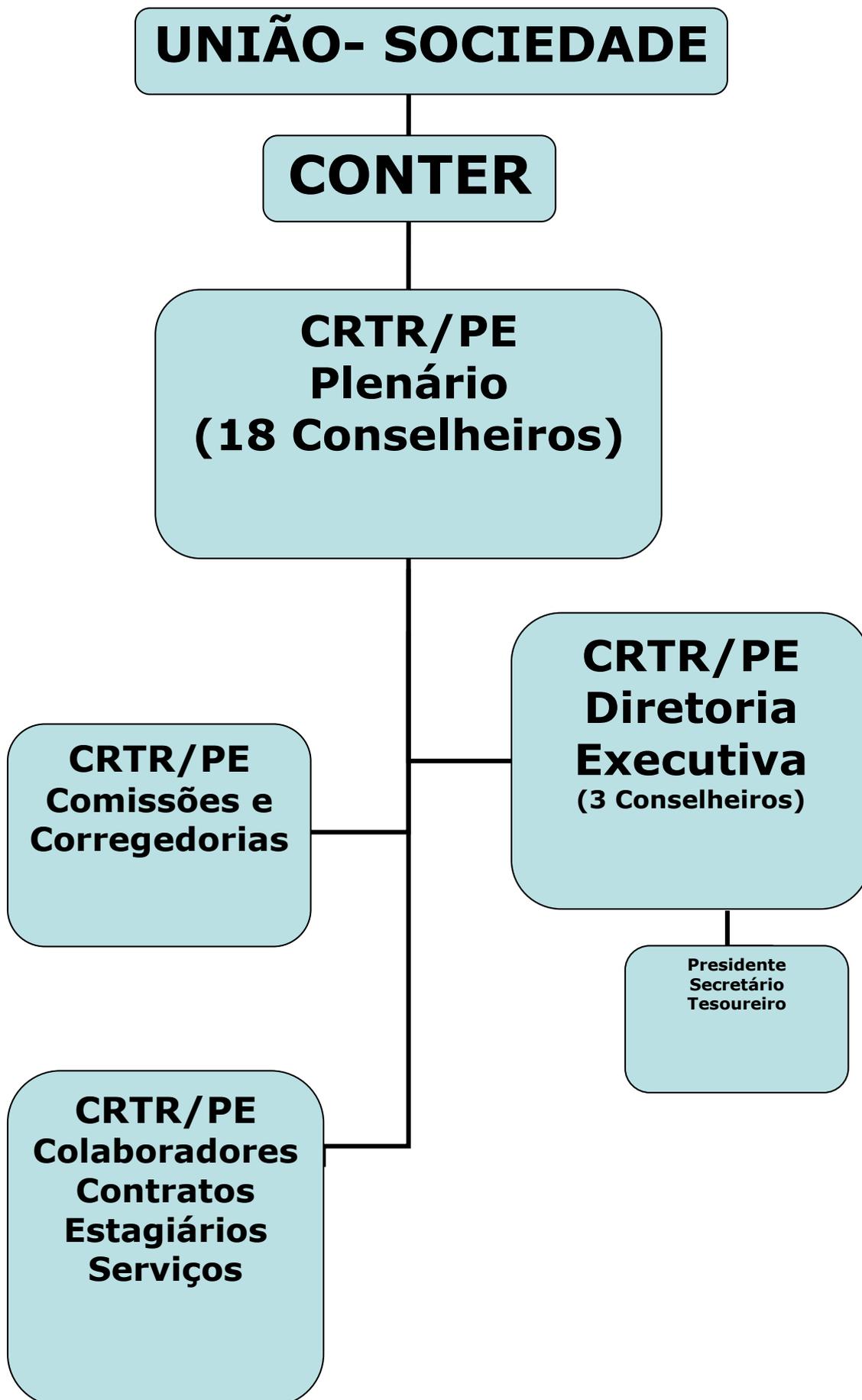
O CRTR/PE também é órgão fiscalizador, posto é coibidor do exercício ilegal da profissão no âmbito Regional, sendo seu principal papel o fiscalizador, com poder de policia administrativo.

As normas e leis que regem o CRTR/PE é a que regulamenta a profissão, sendo a Lei Federal 7384/85, o decreto Lei 92790/86, a resolução que criou o CRTR/PE foi a Resolução CONTER nº0003/2000, sendo que após a sua criação temos o Regimento Interno, O código de ética profissional, o Manual de processo ético e todas as demais resoluções do CONTER que normatizam inscrições, cancelamentos, anuidades, multas, e outras normatizações concernentes as aplicações das técnicas radiológicas.

3.4 ORGANOGRAMA

ANEXO - organograma foto word.pdf - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

organograma foto word.pdf - Anexo do tópico 3.4



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Planejamento Organizacional

O plano organizacional de estratégia para o CRTR/PE tem como objetivo colher informação sobre o grau de satisfação de seu consumidor interno, entendendo como consumidor os profissionais inscritos no CRTR/PE, que serão neste plano estratégico nosso público alvo objetivo, subjetivamente a sociedade em geral.

Entende-se neste estudo a importância da fiscalização como fonte de primazia desta autarquia, ao qual foi criada para suprir esta necessidade e carência. Tendo como objetivo atingir a todos os municípios, primeiramente, depois a todos os hospitais, clínicas em geral e atendimentos hospitalares e emergenciais do Estado, e por último a todos os profissionais das técnicas radiológicas do Estado e consequentemente a toda sociedade de um modo geral.

Empresa Pública:

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR 15ª Região é composto de nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes escolhidos por votação dos profissionais da categoria do Estado, em processo eleitoral supervisionado pelo Conselho Nacional de técnicos em Radiologia (CONTER).

O CRTR/PE é composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendado, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

Área de atuação:

Conselho de Classe Profissional- Entidade Fiscalizadora
Saúde e Sociedade em geral

Público Alvo:

Atende a profissionais técnicos em radiologia.

Atende a profissionais tecnólogos em radiologia.

Atende a profissionais auxiliares em radiologia.

Atende a entidades públicas, privadas e mistas da área de saúde.

Atende órgão e entidades públicas.

Atende o poder legislativo, judiciário e executivo.

Atende a população em geral.

Descrição:

Setor: Presidência

Responsável: Myriam Lins O. Marques

Função: Diretora Presidente

Remuneração: Cargo honorífico

Setor: Secretaria

Responsável: Sandoval Kehrle

Função: Diretor Secretário

Remuneração: Cargo honorífico

Setor: Tesouraria

Responsável: Alexandre Furtado Bastos

Função: Diretor tesoureiro

Remuneração: Cargo honorífico

Setor: Jurídico

Responsável: Ataliba de Abreu Neto

Função: Advogado

Remuneração base: R\$ 2.608,38

Setor: Fiscalização

Responsável: Andreza Izabela Gomes da Silva

Função: Fiscal

Remuneração base: R\$ 1.870,14

Setor: Fiscalização

Responsável: Silvio Rogério Veríssimo Barbosa

Função: Fiscal

Remuneração base: R\$ 1.870,14

Setor: Recepção

Responsável: Fabiana Maria Farias Bezerra

Função: Recepcionista

Remuneração base: R\$ 1.120,94

Setor: Secretaria

Responsável: Marcones Pedro da Silva

Função: Assessor de Secretário

Remuneração comissão: R\$ 972,00

Setor: Serviços Gerais
Responsável: Valdeci Henrique de Carvalho
Função: Serviços Gerais
Remuneração base: R\$ 886,40

Setor: Tecnologia da informação
Responsável: Nilson Marcos da Silva
Função: Assessor de TI
Remuneração comissão: R\$ 1.458,00

Setor: Jurídico
Responsável: Ramon Adonis Santos Silva
Função: estagiário jurídico
Remuneração bolsa estudo: R\$ 634,00

Etapas da Estratégia

1º Etapa: O direcionador chave da empresa.

Cada setor da autarquia é direcionado de forma sistemática, primeiramente a recepção é a porta de entrada para o atendimento, todos os requerimentos são direcionados a recepção desta autarquia, todos os contatos por telefones são feitos por triagem na recepção, sendo a porta de entrada e saída da autarquia.

Após o atendimento da recepção o profissional é dirigido a secretaria da autarquia, que tem a responsabilidade de recepcionar todos os requerimentos e direcionar para os setores afins, que são jurídico, diretoria, tesouraria, plenário, centro de tecnologia. Na secretária todos os requerimentos são recepcionados e feitas as triagens direcionados aos setores competentes e responsáveis pelos andamentos das solicitações.

A tesouraria funciona para tender o profissional com dificuldades em suas finanças diante de dívidas da autarquia, que tem setores responsáveis pela dívida ativa, cobranças, protestos e encaminhamento de ofícios de irregularidade para profissionais, empresas e supervisores.

A Diretoria executiva é órgão deliberativo do Regional que delibera sobre todas as situações administrativas, financeiras e solicitações em geral dos profissionais, atendimento ao público, soluções de problemas e informações mais complexas.

O jurídico funciona interligado aos trabalhos de todo Regional, emissão de pareceres, acompanhamento em audiências, solução de tratativas administrativas junto a diretoria executiva do Regional. Este funciona como órgão consultivo dos profissionais também, é auxiliado pelo estagiário da autarquia que é responsável por toda organização dos processos do Regional e inventários.

O plenário do CRTR/PE é órgão deliberativo do sistema e consultivo da população. Funcionada em reuniões pré agendadas, para dirimir e solucionar conflitos e deliberar sobre solicitações dos profissionais e normatizações do CRTR/PE.

As comissões são órgãos deliberativos, quanto a corregedoria, quanto a quaisquer matérias que sejam submetidas e solicitadas.

Por fim, podemos concluir que o CRTR/PE funciona para atender o público em geral, em especial os profissionais da radiologia, sendo entidade representativa da categoria no exercício da função, órgão

deliberativo das necessidades da categoria e consultivo a sociedade em geral na especialidade radiologia.

2º Etapa: Declaração de Missão da empresa

Engrandecer a profissão para melhorar a qualidade de vida dos seres vivos, acreditando na honra da Radiologia e exercendo este ofício com sabedoria, dignidade e responsabilidade, objetivando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos, auxiliando na promoção do bem estar da humanidade com respeito, amor e ética.

3º Etapa: Analise Swot

Forças: liderança, motivação, foco, direcionamento, organização.

Fraquezas: burocracia excessiva, pessoal desqualificado, contingente insuficiente, espaço físico inadequado, escassez financeira.

Oportunidades: visão de crescimento, tempo de serviço, senso de participação, responsabilidade, confiança.

Ameaças: desestímulo em grupo, desunião do grupo, falta de cooperação do grupo, desacreditar na liderança, desarticulação.

Valores: Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo/superação de desafios e valorização dos servidores.

Razão de Ser: Planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e administração.

Perspectivas/Objetivos estratégicos: Finanças: Otimizar a utilização de recursos Pessoas: Adequar a força de trabalho da SPOA e Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e a motivação dos servidores. Processos: Melhorar expressivamente o desempenho dos processos Unidades usuárias: Aumentar expressivamente a satisfação das unidades usuárias.

4º Etapa: Problemas críticos relacionados às pessoas.

- Tempo de serviço;
- Desunião do grupo;
- Desacreditar na liderança;
- Desestímulo pela rotina de trabalho;
- Agregação de problemas pessoais ao trabalho;
- Falta de participação ativa nos trabalhos;
- Passividade acentuada do grupo;

5º Etapa: Consequência e soluções

CRTR/PE atuou fundamentalmente no Programa de Apoio Administrativo e Político desenvolvendo melhoria no funcionamento administrativo desta autarquia. Neste diapasão ações são desenvolvidas, sobretudo na área de recursos logísticos, que objetivam garantir as condições de estrutura física, equipamentos e materiais para o pleno funcionamento desta autarquia na medida de sua condição financeira e patrimonial.

Realizou a organização do setor de arquivo junto aos setores de secretaria e recepção, implementando melhorias e utilizando os recursos disponíveis. Por delegação de competência a gestão é também responsável pela execução de atos administrativos a administrar seu próprio quadro de servidores e melhoria nos setores.

Alguns avanços foram registrados em todas as ações citadas. Na área de recursos logísticos o Setor promoveu adequações na equipe de trabalho criando um suporte de pessoal que atua como uma equipe

de cobranças para o Setor tesouraria. Tal procedimento tem sido fundamental para o aumento da eficácia e diminuição da inadimplência, de passagem ainda muito acentuada, porquanto temos diminuído o prazo para a realização de tais atividades, ao mesmo tempo em que as aquisições têm correspondido às reais necessidades de nossos profissionais e setores internos.

Houve um incremento no processo de capacitação de pessoal que atua na área de Secretaria e processos, com contratação de estagiários para os setores, organização de inventários e fato primordial para a melhoria dos serviços prestados pelo CRTR/PE.

Outro avanço a se registrar foi a diminuição significativa de aquisições desnecessárias, o que certamente garante a administração pública diminuição de gastos.

No tocante as ações relacionadas ao Setor de Recursos Humanos, o CRTR/PE tem obtido também avanços significativos cuja gênese pode-se definir com a implantação da Gestão Por Competência. Referida ferramenta nos possibilitou no exercício de 2016 a efetuar o inventário das competências transversais, ou seja, aquelas necessárias para o pleno desenvolvimento das metas e objetivos institucionais tendo como pano de fundo nossa missão, visão e valores.

A gestão procurou estabelecer um amplo processo de parcerias a fim de garantir a realização do Plano de Desenvolvimento de Capacitação, concebido a partir do inventário de competências.

A autarquia atuou efetivamente na fiscalização de ações que têm como objetivo o reconhecimento e a melhoria da qualidade de vida de nossos profissionais, entendendo que tal comportamento é fundamental para a otimização na realização de nossas atividades.

Algumas dificuldades ainda persistem que se transformam em pontos críticos que obstem o alcance de melhores índices de eficiência e eficácia. Entre eles podemos citar infra-estrutura física inadequada para o funcionamento do órgão, porquanto os ambientes físicos não foram concebidos para o funcionamento de um órgão público, o que tem ensejado condições precárias de comodidade em consequência do nível de barulho, a falta de ventilação natural, iluminação deficiente. Outra dificuldade é a estrutura organizacional do órgão completamente subdimensionada ante nossas atribuições o que gerado a falta de retribuição financeira para servidores que são responsáveis por setores de extrema importância para o órgão como o Setor de Diligência, Setor de Material e Patrimônio, Setor de Transportes e Serviços Gerais, Setor de Exercícios Anteriores, Equipe Fazenda, desenvolvem atividades fundamentais para o Órgão, entretanto seus responsáveis não têm agregado qualquer vantagem financeira em razão da inexistência de gratificações em nossa estrutura organizacional e até falta de condições da gestão.

Finalmente ainda são recorrentes os problemas quanto a precariedade de móveis como cadeiras, mesas, arquivos armários, racks, porquanto a grande maioria esta absolutamente ultrapassada e em condições inadequada de uso. Os equipamentos na área de informática também deixam a desejar haja vista que a configuração não esta adequada as atividades que são desenvolvidas, acarretando atrasos, quadro agravado pelo quantitativo insuficiente de computadores e impressoras, ocasionados por escassez de condições financeiras para arcar com os custos.

6º Etapa: Implementação

Para solucionar tais problemáticas acima citadas é necessária a compreensão da importância de se ter uma boa equipe integrada comprometida com os valores da empresa, equipe qualificada, treinada, acompanhada.

A conscientização de que o capital humano é o maior recurso para se obter sucesso no mercado, sendo assim o investimento no tal é essencial para o crescimento e reconhecido no mercado.

Uma equipe de qualidade em si requer empenho, dedicação e responsabilidade do grupo.

O sucesso do projeto foi o desenvolvimento pessoal e físico da autarquia, melhoramento dos relacionamento e desenvoltura na liderança, as dificuldades enfrentadas não subsistiram as estratégias

traçadas e o resultado no final foi positivo e de crescimento operacional.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O planejamento estratégico do CRTR/PE tem como objetivo a satisfação de seu consumidor interno, entendendo como consumidor os profissionais inscritos no CRTR/PE, que serão neste plano estratégico nosso público alvo objetivo, subjetivamente a sociedade em geral, sobretudo os profissionais das técnicas radiológicas, como usuário objetivo.

Entende-se neste estudo a importância da fiscalização como fonte de primazia desta autarquia, ao qual foi criada para suprir esta necessidade e carência. Tendo como objetivo atingir a todos os municípios, primeiramente, depois a todos os hospitais, clínicas em geral e atendimentos hospitalares e emergenciais do Estado, e por último a todos os profissionais das técnicas radiológicas do Estado e consequentemente a toda sociedade de um modo geral.

A técnica adotada é a transversal, utilizando a própria sociedade e usuário como relatório final e inicial dos nossos estudos e estratégia.

Visão

CRTR/PE atuou fundamentalmente no Programa de Apoio Administrativo e Político desenvolvendo melhoria no funcionamento administrativo desta autarquia. Neste diapasão ações são desenvolvidas, sobretudo na área de recursos logísticos, que objetivam garantir as condições de estrutura física, equipamentos e materiais para o pleno funcionamento desta autarquia na medida de sua condição financeira e patrimonial.

Realizou a organização do setor de arquivo junto aos setores de secretaria e recepção, implementando melhorias e utilizando os recursos disponíveis. Por delegação de competência a gestão é também responsável pela execução de atos administrativos a administrar seu próprio quadro de servidores e melhoria nos setores.

Alguns avanços foram registrados em todas as ações citadas. Na área de recursos logísticos o Setor promoveu adequações na equipe de trabalho criando um suporte de pessoal que atua como uma equipe de cobranças para o Setor tesouraria. Tal procedimento tem sido fundamental para o aumento da eficácia e diminuição da inadimplência, de passagem ainda muito acentuada, porquanto temos diminuído o prazo para a realização de tais atividades, ao mesmo tempo em que as aquisições têm correspondido às reais necessidades de nossos profissionais e setores internos.

Houve um incremento no processo de capacitação de pessoal que atua na área de Secretaria e processos, com contratação de estagiários para os setores, organização de inventários e fato primordial para a melhoria dos serviços prestados pelo CRTR/PE.

Outro avanço a se registrar foi a diminuição significativa de aquisições desnecessárias, o que certamente garante a administração pública diminuição de gastos.

No tocante as ações relacionadas ao Setor de Recursos Humanos, o CRTR/PE tem obtido também avanços significativos cuja gênese pode-se definir com a implantação da Gestão Por Competência. Referida ferramenta nos possibilitou no exercício de 2015 a efetuar o inventário das competências transversais, ou seja, aquelas necessárias para o pleno desenvolvimento das metas e objetivos institucionais tendo como pano de fundo nossa missão, visão e valores.

A gestão procurou estabelecer um amplo processo de parcerias a fim de garantir a realização do Plano de Desenvolvimento de Capacitação, concebido a partir do inventário de competências.

A autarquia atuou efetivamente na fiscalização de ações que têm como objetivo o reconhecimento e a melhoria da qualidade de vida de nossos profissionais, entendendo que tal comportamento é fundamental para a otimização na realização de nossas atividades.

Missão

Engrandecer a profissão para melhorar a qualidade de vida dos seres vivos, acreditando na honra da Radiologia e exercendo este ofício com sabedoria, dignidade e responsabilidade, objetivando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos, auxiliando na promoção do bem estar da humanidade com respeito, amor e ética.

Valores

Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo/superação de desafios e valorização dos servidores.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

Pontos Fortes

- Horário de atendimento diferenciado, das 08h as 17h sem horário de almoço.
 - Localização, no centro da cidade e de todos o bairros circulo vizinhos de Recife- PE..
 - atendimento on-line, fonado e presencial.

Pontos Fracos

- Pouca oferta de serviços e burocratização enorme nos seus trabalhos.
- Sempre lotada de profissionais, impossibilitando que muitos retirem dúvidas e sejam bem atendidos.
- Falta de manutenção em alguns equipamentos;
 - Falta de profissionais qualificados na estrutura pessoal.
- Alta rotatividade de funcionários.

Oportunidades:

- Maior interesse das pessoas por uma vida profissional estável;
- Muitos espaços e clinicas que demanda pessoas e qualificação profissional.
- Classes emergentes com renda disponível para empreender em cursos e capacitação;

Ameaças:

- Aumento do número de ilegais no Estado
- Aumento da concorrência com a vinda de outros profissionais de outras áreas.
- Aversão a representatividade da categoria.
 - Alto índice de inadimplência nas anuidades;

Análise de ambiente externo

Macroambiente

De acordo com Borgheresi, essa análise levanta as forças políticas, econômicas, legais, tecnológicas, socioculturais e até mesmo da natureza que atuam sobre a organização (positiva ou negativamente). “São fatores externos à empresa sobre os quais ela não tem nenhum ou muito pouco controle. Eles não afetam só uma companhia e sim todas, e em diversos setores”, explica.

Como exemplo de fatores externos de macroambiente, o professor da ESPM coloca o caso do terremoto no Japão que fez com que a Toyota tivesse uma queda de 40% em suas vendas. “Esses acontecimentos mexem com toda a economia local, com o mercado de comércio e serviços. E é muito complicado colocar isso no planejamento estratégico. Cabe à empresa ter um sistema de informação bem estruturado para monitorar todos os fatores e propor ações para se antecipar”, sugere.

Podem ser encaradas como tendências do macroambiente também alguns aspectos como mais pessoas morando sozinhas, aumento da consciência da necessidade de preservação ambiental e permanência maior no mercado de trabalho.

Microambiente

Segundo Borgheresi, esse estudo deve considerar as características do mercado em que a empresa atua e que influenciam mais diretamente nas decisões da organização. Aqui são analisados os seguintes fatores: fornecedores, concorrentes e clientes.

No caso do CRTR/PE não há concorrência quanto a inscrição profissional na entidade, o que há é uma desvalorização total da categoria, e conseqüentemente a invasão de profissionais afins e afetos a a outras áreas migrarem para a área da radiologia, o que atualmente está acontecendo com os biomédicos e biólogos.

As forças positivas em relação a o ambiente externo é a força política que incide em casos que acometem a saúde pública de um modo geral, sendo assim, cada estruturação do ambiente externos na perspectiva de crescimento, seja político, social, cultural, faz a profissão ter seu crescimento e conhecimento atrelado.

há também atualmente o crescimento tecnológico, que tem chegado rapidamente a radiologia, que incide na modernização das imagens e aparelhos radiológicos de um modo geral, cada dia a tecnologia

tem expandido a nossa profissão, e o profissional tem que seguir a linha de raciocínio cultural, científico e ideológico da nova sociedade moderna.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Existem fatores de resposta a imputação do sucesso, nós utilizamos alguns para preencher nossos requisitos as missões atreladas, buscando nossos resultados esperados:

São elas:

1. Reputação de solidez financeira:

Precisamos atrelar nossa imagem a reputação de solidez financeira, para buscar parceiros, para tratar com igualdade nossos concorrentes e ter barganha para investimentos que necessitam de disponibilização de recursos a vista.

2. Qualificação da administração.

A administração tem que ter qualificação para negócios, visando os resultados propostos, para atrelar a missão da autarquia pre disposta em nosso plano de gestão financeira, administrativa e contábil.

3. Conhecimento do mercado.

O administrador tem que conhecer da sua profissão para prover as suas necessidades prioritariamente indispensáveis, após este objetivo principal o administrador poderá analisar sua concorrência de forma mais saudável.

4. Equipamentos disponíveis.

O administrador e o pessoal não pode trabalhar sem disponibilidade de equipamentos disponíveis, sendo indispensáveis os materiais de trabalho, que devem ser organizados, monitorados e contabilizados, para não aver desperdícios e gastos desnecessários.

5. Relacionamento com os fornecedores.

O plano deve ter objetivo de boa relação com fornecedores, contratos parceiros e possíveis parceiros da área e fora da área; Uma boa relação é imprescindível para o sucesso, sem parceiros e sem uma boa relação não poderá ter sucesso e satisfação do trabalho.

6. Expertise no controle de custos.

O bom administrador deve ser especialista em redução de custos, controle de desperdícios, controle de matérias e todas as despesas necessárias ao Regional. Devemos entender que o bom administrador faz cortes necessários na hora certa, e disponibiliza gastos dentro das expectativas das receitas, com margem de sobra e superávit.

7. Localização (ponto).

A localização é um ponto importante a ser seguido, o Regional é no centro da cidade, com facilitação para locomoção em todos os sentidos, desde a capital até o interior.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Identificação da estratégia futura

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

MACROS OBJETIVOS

1. Melhor funcionamento do estado com otimização dos recursos e ampliação da capacidade de implementação de políticas públicas. 2. Ampliação da oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, as empresas e as demais organizações da sociedade. 3. Integração das ações de planejamento do governo, promovendo maior interação intergovernamental e fortalecimento da relação federativa. 4. Desenvolvimento acelerado e sustentável de setores estruturantes do país. 5. Fortalecimento e integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas. 6. Modernização da gestão pública e fortalecimento da governança, com ampliação da capacidade gerencial e institucional. 7. Melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho, da tecnologia da informação e dos sistemas estruturantes. 8. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências. 9. Democratização das relações de trabalho.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O CRTR/PE é autarquia criada pela lei 7.384/85 para fiscalizar o exercício da profissão de técnico em radiologia, com âmbito de jurisdição criado pela Resolução CONTER 003/2000, no Estado de Pernambuco.

Sua atribuição diante da sociedade para coibir o exercício ilegal e irregular da profissão, salvaguardando e conscientizando a população e sociedade em geral da exposição nociva às radiações ionizantes de um modo geral, informando que se trata de saúde pública a fiscalização do exercício desta profissão, que tem um papel tão relevante na sociedade e por muitas vezes pouco conhecido.

Missão/Finalidade institucional

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

DECLARAÇÃO DE MISSÃO DA EMPRESA

Engrandecer a profissão para melhorar a qualidade de vida dos seres vivos, acreditando na honra da Radiologia e exercendo este ofício com sabedoria, dignidade e responsabilidade, objetivando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos, auxiliando na promoção do bem estar da humanidade com respeito, amor e ética.

Competências Legais

Entre as competências do CRTR 15ª Região, conforme art.23, do Decreto Lei nº 92.790/86, estão:

Compete aos Conselhos Regionais:

I - deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;

II - manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;

III - fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;

IV - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;

V - elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;

VI - expedir carteira profissional;

VII - velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;

VIII - promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;

IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

X - exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;

XI - representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

NENHUM

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Não se aplica a entidade.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

ANEXO - ORCAMENTO.pdf - Vide anexo do tópico 4.3.1 no final da seção

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO À EXECUÇÃO TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS

Existe o envio da COTA PARTE DO CONTER, que é realizada automática por meio de convênio firmado no banco receptor das receitas, assim os recursos recebidos que entram na cota do compartilhamento, já chegam descontados 33,33% que seguem automaticamente a conta do nacional. No exercício de 2016.

4.3.3 RECEITAS

ANEXO - RECEITA.pdf - Vide anexo do tópico 4.3.3 no final da seção

4.3.4 DESPESAS

ANEXO - Relacao Pagamentos.pdf - Vide anexo do t3pico 4.3.4 no final da se33o

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

ANEXO - Fiscalização do Controle Orçame.pdf - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

4.5 INDICADORES

ANEXO - Indicadores de gestão.pdf - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

ORCAMENTO.pdf - Anexo do t3pico

4.3.1

Proposta Orçamentária - Exercício 2016

Conta	Dotação
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	973.350,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	973.350,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	973.350,00
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	774.250,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	774.250,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	741.250,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	635.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	106.250,00
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	33.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	28.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	5.000,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
6.2.1.1.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00
6.2.1.1.1.13.10.01 - ALUGUÉIS	0,00
6.2.1.1.1.13.10.02 - ARRENDAMENTOS	0,00
6.2.1.1.1.13.10.99 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
6.2.1.1.1.13.20.01 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00
6.2.1.1.1.13.20.02 - DIVIDENDOS	0,00
6.2.1.1.1.13.20.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00
6.2.1.1.1.13.20.99 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	91.000,00
6.2.1.1.1.16.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00
6.2.1.1.1.16.01.01 - SERV. DE COMERCIALIZAÇÃO DE EDITAIS, LIVROS, PERIÓDICOS E PUBLICIDADE	0,00
6.2.1.1.1.16.01.99 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00
6.2.1.1.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00
6.2.1.1.1.16.02.01 - JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
6.2.1.1.1.16.02.99 - OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	91.000,00
6.2.1.1.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	33.000,00
6.2.1.1.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	14.500,00
6.2.1.1.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	10.000,00
6.2.1.1.1.16.13.04 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SUPERVISOR TÉCNICO)	0,00
6.2.1.1.1.16.13.05 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL - PF	1.000,00

Conta	Dotação
6.2.1.1.1.16.13.06 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.1.1.1.16.13.07 - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - PJ	29.000,00
6.2.1.1.1.16.13.08 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL - PJ	500,00
6.2.1.1.1.16.13.09 - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS	0,00
6.2.1.1.1.16.13.10 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS	1.000,00
6.2.1.1.1.16.13.11 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	500,00
6.2.1.1.1.16.13.12 - INSCRIÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00
6.2.1.1.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500,00
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.000,00
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	20.000,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - TRANSFERÊNCIAS OUTROS PROJETOS - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.002 - TRANSFERÊNCIAS OUTROS PROJETOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.003 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.004 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00
6.2.1.1.1.17.10.01.006 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.099 - OUTRAS DOAÇÕES DO CONTER PARA DESPESAS CORRENTES	0,00
6.2.1.1.1.17.10.02 - TRANSFERÊNCIAS DOS CRTRs	0,00
6.2.1.1.1.17.10.02.001 - COTA-PARTE (1/3)	0,00
6.2.1.1.1.17.10.02.099 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS CRTRs	0,00
6.2.1.1.1.17.20 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
6.2.1.1.1.17.20.01 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	0,00
6.2.1.1.1.17.20.02 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	0,00
6.2.1.1.1.17.30 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
6.2.1.1.1.17.30.01 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
6.2.1.1.1.17.40 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
6.2.1.1.1.17.50 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.100,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	34.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	19.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.002 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.003 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.004 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00

Conta	Dotação
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00
6.2.1.1.1.19.10.09.098 - MULTAS DE ELEIÇÕES	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.099 - OUTRAS MULTAS	15.000,00
6.2.1.1.1.19.10.09.099.001 - MULTAS POR AUTUAÇÃO - PF	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.099.002 - MULTAS POR AUTUAÇÃO - PJ	15.000,00
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
6.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00
6.2.1.1.1.19.20.01.001 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	0,00
6.2.1.1.1.19.20.01.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	1.500,00
6.2.1.1.1.19.20.02.001 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.007 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.099 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500,00
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	52.600,00
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.600,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	34.600,00
6.2.1.1.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	18.000,00
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00
6.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00
6.2.1.1.1.19.90.02.001 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00
6.2.1.1.1.19.90.02.002 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00
6.2.1.1.1.19.90.21 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
6.2.1.1.2.21.10 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00
6.2.1.1.2.21.10.04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00
6.2.1.1.2.21.10.04.001 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS - BANCOS	0,00
6.2.1.1.2.21.10.99 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00
6.2.1.1.2.21.10.99.001 - EMPRÉSTIMOS DO CONTER	0,00
6.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
6.2.1.1.2.22.10 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
6.2.1.1.2.22.20 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
6.2.1.1.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
6.2.1.1.2.23.70 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
6.2.1.1.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.24.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
6.2.1.1.2.24.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	0,00
6.2.1.1.2.24.10.01.001 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00
6.2.1.1.2.24.10.01.002 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00

Conta	Dotação
6.2.1.1.2.24.10.01.003 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00
6.2.1.1.2.24.10.01.004 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
6.2.1.1.2.24.10.01.005 - AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	0,00
6.2.1.1.2.24.20 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
6.2.1.1.2.24.20.02 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	0,00
6.2.1.1.2.24.20.03 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	0,00
6.2.1.1.2.24.30 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
6.2.1.1.2.24.30.01 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
6.2.1.1.2.24.40 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
6.2.1.1.2.24.40.01 - TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	0,00
6.2.1.1.2.24.50 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00
6.2.1.1.2.24.50.01 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00
6.2.1.1.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
6.2.1.1.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	0,00
6.2.1.1.2.25.90.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	973.350,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	973.350,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	963.450,00
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	325.500,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	325.500,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.400,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	190.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - ADICIONAL NOTURNO	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	8.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	16.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	16.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	5.400,00
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	3.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.012 - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - ART.469/CLT	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.100,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	19.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	50.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.003 - SEGURO DE VIDA	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	2.500,00
6.2.2.1.1.31.90.13.005 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	7.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.005 - AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - AUXÍLIO FUNERAL	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - COMPLEMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	500,00
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00
6.2.2.1.1.31.90.67.001 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.31.90.67.002 - DEPÓSITO PARA RECURSOS	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.099 - OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.001 - PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.002 - SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - DECISÕES JUDICIAIS	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.099 - OUTRAS VANTAGENS DECORRENTES DE SENTENÇA JUDICIAL	0,00
6.2.2.1.1.31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
6.2.2.1.1.31.90.92.011 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00
6.2.2.1.1.31.90.92.013 - DEA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00
6.2.2.1.1.31.90.92.016 - DEA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00
6.2.2.1.1.31.90.94.001 - FÉRIAS INDENIZADAS (EM DOBRO)	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.002 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3.000,00
6.2.2.1.1.31.90.94.003 - MULTAS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE DEPÓSITOS DO FGTS	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.004 - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.005 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - PDV	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
6.2.2.1.1.32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
6.2.2.1.1.32.90 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
6.2.2.1.1.32.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00
6.2.2.1.1.32.90.21.001 - JUROS DA DÍVIDA CONTR.C/ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00
6.2.2.1.1.32.90.21.002 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00
6.2.2.1.1.32.90.22 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00
6.2.2.1.1.32.90.22.001 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTR.C/ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00
6.2.2.1.1.32.90.22.002 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	637.950,00
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	281.600,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	281.600,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)	277.600,00
6.2.2.1.1.33.10.41.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CONTER	4.000,00
6.2.2.1.1.33.10.41.003 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.004 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.005 - TRANSFERÊNCIAS AOS CRTRs OUTROS PROJETOS	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.099 - OUTRAS DOAÇÕES AOS CRTRs	0,00
6.2.2.1.1.33.10.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
6.2.2.1.1.33.10.92.001 - DEA - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE - (1/3)	0,00
6.2.2.1.1.33.10.92.002 - DEA - TRANSFERÊNCIAS AOS CRTRs OUTROS PROJETOS	0,00
6.2.2.1.1.33.10.92.003 - DEA - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00
6.2.2.1.1.33.10.92.004 - DEA - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.001 - INSTIT. DE CARÁTER ASSIST. CULTURAL E EDUCACIONAL	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.002 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.099 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	356.350,00
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - DIÁRIAS NO EXTERIOR - SERVIDORES	0,00
6.2.2.1.1.33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00
6.2.2.1.1.33.90.18.001 - BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	34.600,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.250,00
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	300,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.560,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.550,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	300,00
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	300,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	840,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.018 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31.001 - DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS, CONDEC., MEDALHAS, TROFÉUS E OUTROS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31.099 - OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.001 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.002 - MATERIAL PARA CERIMONIAL	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.003 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.004 - LOCOMOÇÃO URBANA	1.500,00
6.2.2.1.1.33.90.33.005 - PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	100,00
6.2.2.1.1.33.90.33.096 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.099 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.600,00
6.2.2.1.1.33.90.35.001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35.003 - AUDITORIA EXTERNA - PESSOA FÍSICA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35.004 - AUDITORIA EXTERNA - PESSOA JURÍDICA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35.009 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FÍSICA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35.010 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA	600,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.400,00
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.500,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.004 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	11.500,00
6.2.2.1.1.33.90.36.006 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.007 - TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.008 - CONDOMÍNIOS À CONTA DO LOCATÁRIO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.009 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	3.900,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.33.90.36.013 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.014 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.015 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.016 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.017 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.018 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.019 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.020 - DEFENSOR DATIVO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.021 - PERÍCIAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	9.500,00
6.2.2.1.1.33.90.36.023 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO EXTERIOR	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.024 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.025 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO EXTERIOR	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - NÃO ESPECIFICADOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00
6.2.2.1.1.33.90.37.001 - APOIO ADMINSTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.002 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.003 - VIGILÂNCIA EM GERAL	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.004 - APOIO ADMINSTRATIVO - MENORES APRENDIZES	0,00
6.2.2.1.1.33.90.37.099 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	500,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.950,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.006 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.007 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.008 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.009 - TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	22.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.015 - MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.016 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.017 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.018 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.020 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	11.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.022 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.023 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	8.900,00
6.2.2.1.1.33.90.39.025 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.026 - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E DE TELETJORNALISMO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.027 - SERVIÇOS MÉDICOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	16.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.031 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.032 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	9.800,00
6.2.2.1.1.33.90.39.033 - SEGURO EM GERAL	3.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.034 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.035 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.036 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.037 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.038 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.039 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	34.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.041 - SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.042 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.043 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.044 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.045 - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIACÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.047 - SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E COPIDESCAGEM	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.049 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.050 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.051 - SERVIÇOS DE DEGRAVAÇÃO, TAQUIGRAFIA E ESTENOPIA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.052 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.053 - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.054 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.250,00
6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	30.000,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900,00
6.2.2.1.1.33.90.47.001 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.47.002 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	500,00
6.2.2.1.1.33.90.47.003 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	200,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.001 - JUROS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.002 - ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.014 - DEA - DIÁRIAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.030 - DEA - MATERIAL DE CONSUMO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.031 - DEA - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT. E OUTRAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.032 - DEA - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.033 - DEA - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.036 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.039 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.046 - DEA - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.047 - DEA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.049 - DEA - AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.800,00
6.2.2.1.1.33.90.93.001 - AJUDA DE CUSTO	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE POR QUILOMETRAGEM	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.004 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.005 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-UTILIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.006 - RESSARCIMENTO DE ANUIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)	92.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.009 - JUROS ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.010 - JUROS ENCARGOS EM RESTITUIÇÕES	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	9.900,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	9.900,00
6.2.2.1.2.44.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
6.2.2.1.2.44.10.42 - AUXÍLIOS	0,00

Conta	Dotação
6.2.2.1.2.44.10.42.001 - AUXÍLIO PARA INVESTIMENTOS	0,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	9.900,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.001 - ESTUDOS E PROJETOS	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - OBRAS EM ANDAMENTOS	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - INSTALAÇÕES	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.099 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	4.300,00
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - VEÍCULOS	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.008 - OBRAS DE ARTE	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.009 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.099 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00
6.2.2.1.2.44.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
6.2.2.1.2.44.90.92.051 - DEA - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
6.2.2.1.2.44.90.92.052 - DEA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
6.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6.2.2.1.2.45.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
6.2.2.1.2.45.10.42 - AUXÍLIOS	0,00
6.2.2.1.2.45.10.42.001 - AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.001 - EDIFÍCIOS	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.002 - TERRENOS	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.003 - SALAS E ESCRITÓRIOS	0,00
6.2.2.1.2.46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
6.2.2.1.2.46.90 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
6.2.2.1.2.46.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00
6.2.2.1.2.46.90.71.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL	0,00
6.2.2.1.2.46.90.73 - CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00
6.2.2.1.2.46.90.73.001 - CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00

Conta		Dotação
6.2.2.1.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00
	RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES:	973.350,00	963.450,00
CAPITAL:	0,00	9.900,00
TOTAL:	973.350,00	973.350,00

Recife-PE, 02 de janeiro de 2016

 MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 00476T
 046.707.384-88

 ALEXANDRE FURTADO BASTOS
 DIRETOR TESOUREIRO
 00967T
 019.249.134-29

 MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
 ASSESSOR CONTABIL
 CRC RJ 066282/O-4
 432.314.116-53

RECEITA.pdf - Anexo do t3pico 4.3.3

Arrecadação Bimestral por Conta - Exercício 2016

Conta	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	282.899,38	126.704,38	38.760,54	119.535,29	3.664,78	72.472,29	644.036,66
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.053,54	7.623,50	10.153,63	2.770,06	12.215,89	18.853,81	60.670,43
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	12.087,18	3.777,84	0,00	0,00	0,00	230,08	16.095,10
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.081,42	3.379,70	1.356,98	0,00	0,00	0,00	8.818,10
6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	3.869,00	4.914,16	4.345,68	13.639,06	1.933,44	14.432,84	43.134,18
6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	1.094,38	1.867,36	2.672,50	1.059,92	1.483,88	1.671,19	9.849,23
6.2.1.2.1.16.13.05 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTR	165,36	165,36	248,04	165,12	499,74	82,68	1.326,30
6.2.1.2.1.16.13.06 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,68	135,68
6.2.1.2.1.16.13.07 - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CA	5.409,30	3.621,49	5.738,50	1.309,10	1.611,20	2.035,94	19.725,53
6.2.1.2.1.16.13.08 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO PR	165,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,36
6.2.1.2.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	82,68	165,36	391,50	23,92	0,00	0,00	663,46
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS	575,23	636,12	589,03	1.384,03	78,60	0,00	3.263,01
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS F	470,28	1.274,21	2.392,72	0,00	530,62	0,00	4.667,83
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS	73,71	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	141,31
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JI	116,68	73,71	53,22	0,00	0,00	0,00	243,61
6.2.1.2.2.23.70 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total	320.143,50	154.270,79	66.702,34	139.886,50	22.018,15	139.914,51	842.935,79

Recife-PE, 13 de maio de 2017

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETORA TESOUREIRA
00967T
019.249.134-29

MARIA INES DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

Relacao Pagamentos.pdf - Anexo do t3pico

4.3.4

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
182	450		01/06/2016	00.000.000/0000-00 - AGRESTE ELETRONICA INFORMATICA	695,00 P	695,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.2.44.90.52.003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
183	451		01/06/2016	00.000.000/0000-00 - AGRESTE ELETRONICA INFORMATICA	25,00 P	25,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.010 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
1	2		01/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	300,00 P	300,00	SUPRIMENTO DE FUNDOS		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
13	17		02/06/2016	046.121.864-00 - ANDREZA IZABELA GOMES DA SILVA	308,00 P	308,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
14	14		02/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	9.113,00 P	9.113,00	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
15	15		02/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	514,50 P	514,50	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
17	18		02/06/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	23.624,53 P	23.624,53	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
18	19		02/06/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	65.461,72 P	65.461,72	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
5	6		02/06/2016	10.803.492/0001-07 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A	990,00 P	990,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.042 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
11	12		02/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.232,00 P	1.232,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
12	13		02/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	38,00 P	38,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
45	81		02/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.120,94 P	1.120,94	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
45	77		02/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	10.710,17 P	8.785,39	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
46	79		02/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	100,00 P	100,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
48	85		02/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	392,33 P	392,33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
55	83		02/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	796,36 P	796,36	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
55	82		02/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	56,05 P	56,05	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
57	84		02/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.430,00 P	2.430,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
2	3		02/06/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
10	11		02/06/2016	095.410.934-18 - Marcones Pedro Silva de Carvalho	106,40 P	106,40	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
6	7		02/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
7	8		02/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
8	9		02/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
3	4		02/06/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	41,90 P	41,90	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
4	5		02/06/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	308,00 P	308,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
184	452		02/06/2016	00.000.000/0000-00 - VENEZA SONS	39,90 P	39,90	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.010 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
16	16		02/06/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
22	25		03/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
27	39		03/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	2.400,00 P	2.400,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
25	64		03/06/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	350,00 P	350,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
25	35		03/06/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
58	72		03/06/2016	023.549.064-47 - ATALIBA DE ABREU NETTO	169,40 P	169,40	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
62	80		03/06/2016	023.549.064-47 - ATALIBA DE ABREU NETTO	146,30 P	146,30	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
63	124		03/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	4.453,35 P	4.453,35	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
133	274		03/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	53,27 P	53,27	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
66	123		03/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	674,60 P	674,60	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
35	51		03/06/2016	00.360.305/0045-25 - Caixa Econômica Federal	990,70 P	990,70	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS
50	67		03/06/2016	00.360.305/0045-25 - Caixa Econômica Federal	63,36 P	63,36	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS
61	76		03/06/2016	11.022.795/0001-55 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJOSTAS DO RECIFE	400,00 P	400,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS
130	267		03/06/2016	000.000.000-00 - CARLA CRISTINA MEDEIROS	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
77	133		03/06/2016	00.000.000/0000-00 - CARTORIO ROMA	280,00 P	280,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.032 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
29	40		03/06/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	134,18 P	134,18	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.92.039 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
29	41		03/06/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	134,18 P	134,18	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.92.039 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
29	43		03/06/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	134,18 P	134,18	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.92.039 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
29	42		03/06/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	134,18 P	134,18	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.92.039 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30	44		03/06/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	67,09 P	67,09	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIACÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ
34	48		03/06/2016	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	61,82 P	61,82	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
81	266		03/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	174,55 P	174,55	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
81	354		03/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	456,58 P	456,58	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
20	21		03/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	695,28 P	695,28	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
23	27		03/06/2016	08.960.718/0001-31 - Condominio Edificio Ebano	705,06 P	705,06	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS
64	220		03/06/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	14.303,81 P	14.303,81	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
19	20		03/06/2016	10.803.492/0001-07 - DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A	1.349,00 P	1.349,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.042 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
45	88		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	173,89 P	173,89	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
45	86		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	7.291,13 P	5.698,78	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
45	89		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.870,14 P	1.870,14	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
46	87		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	150,00 P	150,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
48	95		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	686,44 P	686,44	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
48	94		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	870,91 P	870,91	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
49	93		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.608,38 P	2.608,38	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
55	90		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.146,17 P	1.146,17	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
56	92		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2,16 P	2,16	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
57	91		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.430,00 P	2.430,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
59	73		03/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.848,00 P	1.848,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
41	59		03/06/2016	02.825.945/0001-78 - DOMÍNIO SISTEMAS LTDA	207,70 P	188,07	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
37	53		03/06/2016	70.214.192/0001-14 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	251,37 P	251,37	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
131	268		03/06/2016	000.000.000-00 - FABIO LOPES DA SILVA	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
47	66		03/06/2016	00.000.000/0000-00 - GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	293,75 P	293,75	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.47.001 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
39	56		03/06/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	347,46 P	347,46	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
60	74		03/06/2016	37.994.043/0001-40 - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.845,28 P	1.670,88	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
2	24		03/06/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
42	61		03/06/2016	05.445.105/0001-78 - JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO	489,17 P	489,17	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.032 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
42	62		03/06/2016	05.445.105/0001-78 - JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO	489,17 P	489,17	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.032 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
42	60		03/06/2016	05.445.105/0001-78 - JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO	478,53 P	478,53	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.032 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
26	38		03/06/2016	026.423.834-66 - MARCIO ANDRESSON DA SILVA MELO	308,00 P	308,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
54	70		03/06/2016	294.736.914-91 - Marcone Clementino de Araujo	123,20 P	123,20	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
28	126		03/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	2.400,00 P	2.400,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
28	75		03/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	2.400,00 P	2.400,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
24	130		03/06/2016	05.122.424/0001-42 - OMINILOC RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO	74,96 P	74,96	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
24	34		03/06/2016	05.122.424/0001-42 - OMINILOC RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO	69,00 P	69,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
24	131		03/06/2016	05.122.424/0001-42 - OMINILOC RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO	207,00 P	207,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
33	47		03/06/2016	69.920.213/0001-38 - PALAS INFORMATICA LTDA	212,21 P	201,60	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
21	23		03/06/2016	10.565.000/0001-92 - PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	187,60 P	187,60	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.47.002 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA
32	46		03/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
51	68		03/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
53	69		03/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
65	121		03/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	2.701,04 P	2.701,04	GPS		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
44	65		03/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	148,14 P	148,14	DARF		6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.
40	57		03/06/2016	20.378.680/0001-99 - ROGÉRIO GOMES DE LUNA	700,00 P	700,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3	71		03/06/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	123,20 P	123,20	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
3	125		03/06/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	106,40 P	106,40	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
4	122		03/06/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	308,00 P	308,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
31	45		03/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	2.400,00 P	2.400,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
31	78		03/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	2.400,00 P	2.400,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
38	54		03/06/2016	439.691.514-49 - SILVIO ROGÉRIO VERISSÍMO BARBOSA	308,00 P	308,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
38	55		03/06/2016	439.691.514-49 - SILVIO ROGÉRIO VERISSÍMO BARBOSA	308,00 P	308,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
36	52		03/06/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
96	135		04/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	300,00 P	300,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
27	181		04/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
27	137		04/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	2.400,00 P	2.400,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
27	165		04/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
94	132		04/06/2016	046.121.864-00 - ANDREZA IZABELA GOMES DA SILVA	200,00 P	200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
93	159		04/06/2016	046.121.864-00 - ANDREZA IZABELA GOMES DA SILVA	375,00 P	375,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES
92	182		04/06/2016	023.549.064-47 - ATALIBA DE ABREU NETTO	161,70 P	161,70	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
67	127		04/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	522,00 P	522,00	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
68	128		04/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	5.769,00 P	5.769,00	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
73	141		04/06/2016	00.360.305/0045-25 - Caixa Econômica Federal	1.274,86 P	1.274,86	FGTS		6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS
79	153		04/06/2016	11.022.795/0001-55 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJOSTAS DO RECIFE	114,00 P	114,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS
75	169		04/06/2016	000.000.000-00 - CARLA CRISTINA MEDEIROS	240,00 P	240,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
34	148		04/06/2016	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	253,32 P	253,32	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
81	163		04/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	186,97 P	186,97	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
81	160		04/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	564,88 P	564,88	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
23	143		04/06/2016	08.960.718/0001-31 - Condominio Edificio Ebano	705,06 P	705,06	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
113	221		04/06/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	38.624,20 P	38.624,20	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
84	150		04/06/2016	02.129.060/0001-34 - CONSULTARE ASSESSORIA CONS. CONTABIL	4.000,00 P	4.000,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA
84	183		04/06/2016	02.129.060/0001-34 - CONSULTARE ASSESSORIA CONS. CONTABIL	4.000,00 P	4.000,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA
70	168		04/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS PROFISSIONAIS	102,60 P	102,60	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
70	151		04/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS PROFISSIONAIS	334,96 P	334,96	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
45	96		04/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	9.236,00 P	7.540,98	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
55	99		04/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	761,22 P	761,22	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
46	98		04/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	100,00 P	100,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
57	100		04/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.430,00 P	2.430,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
90	179		04/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.156,00 P	2.156,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
95	164		04/06/2016	04.409.762/0002-88 - DIX E EMPREENDIMIENTOS LTDA	167,17 P	167,17	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
41	144		04/06/2016	02.825.945/0001-78 - DOMÍNIO SISTEMAS LTDA	207,70 P	188,07	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
78	138		04/06/2016	00.000.000/0000-00 - EDMILSON SILVA ME	502,45 P	502,45	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
37	149		04/06/2016	70.214.192/0001-14 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	246,99 P	246,99	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
132	269		04/06/2016	000.000.000-00 - ERICK FEITOSA DE LIMA	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
127	270		04/06/2016	000.000.000-00 - FABIO LOPES DA SILVA	240,00 P	240,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
39	170		04/06/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	370,02 P	370,02	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
60	178		04/06/2016	37.994.043/0001-40 - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.845,28 P	1.670,88	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
60	134		04/06/2016	37.994.043/0001-40 - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.845,28 P	1.670,88	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
2	136		04/06/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
80	152		04/06/2016	09.121.223/0001-81 - JET LASE & INFORMÁTICA	149,00 P	149,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
88	173		04/06/2016	095.410.934-18 - Marcones Pedro Silva de Carvalho	117,60 P	117,60	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
28	167		04/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
72	161		04/06/2016	063.804.384-08 - NILSON MARCOS DA SILVA	200,00 P	200,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA
24	271		04/06/2016	05.122.424/0001-42 - OMINILOC RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO	103,83 P	103,83	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
76	171		04/06/2016	22.315.965/0001-06 - P E SILVA COTRIM ME	650,00 P	650,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA
33	145		04/06/2016	69.920.213/0001-38 - PALAS INFORMATICA LTDA	212,21 P	201,60	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
85	139		04/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
89	174		04/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
91	180		04/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
44	140		04/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	167,99 P	167,99	DARF		6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.
82	142		04/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	2.730,01 P	2.730,01	GPS		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
82	156		04/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	292,28 P	292,28	GPS		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
82	158		04/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	529,35 P	529,35	GPS		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
82	155		04/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	55,16 P	55,16	GPS		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
82	157		04/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	305,05 P	305,05	GPS		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3	177		04/06/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	117,60 P	117,60	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
31	166		04/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
71	162		04/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.176,94 P	1.176,94	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS
86	146		04/06/2016	439.691.514-49 - SILVIO ROGÉRIO VERISSÍMO BARBOSA	308,00 P	308,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
69	147		04/06/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
97	184		05/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
27	207		05/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
103	203		05/06/2016	046.121.864-00 - ANDREZA IZABELA GOMES DA SILVA	125,00 P	125,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES
112	185		05/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	2.547,00 P	2.547,00	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
73	191		05/06/2016	00.360.305/0045-25 - Caixa Econômica Federal	807,77 P	807,77	RECIBO		6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS
79	200		05/06/2016	11.022.795/0001-55 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJOSTAS DO RECIFE	114,00 P	114,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS
111	219		05/06/2016	000.000.000-00 - CARLA CRISTINA MEDEIROS	240,00 P	240,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
30	212		05/06/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	134,18 P	134,18	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ
34	201		05/06/2016	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	802,55 P	802,55	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
81	202		05/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	552,31 P	552,31	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
81	205		05/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	204,81 P	204,81	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
23	187		05/06/2016	08.960.718/0001-31 - Condominio Edificio Ebano	705,06 P	705,06	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS
114	222		05/06/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	9.827,81 P	9.827,81	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
104	206		05/06/2016	00.000.000/0000-00 - DIVERSOS FORNECEDORES	293,00 P	293,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
45	97		05/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	9.236,00 P	7.724,17	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
46	101		05/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	100,00 P	100,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
55	102		05/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	761,22 P	761,22	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
57	103		05/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.430,00 P	2.430,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
109	217		05/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.156,00 P	2.156,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
98	188		05/06/2016	04.409.762/0002-88 - DIX E EMPREENDIMIENTOS LTDA	167,20 P	167,20	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
41	189		05/06/2016	02.825.945/0001-78 - DOMÍNIO SISTEMAS LTDA	209,53 P	189,72	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
78	192		05/06/2016	00.000.000/0000-00 - EDMILSON SILVA ME	93,80 P	93,80	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
43	211		05/06/2016	11.531.258/0001-30 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	217,47 P	217,47	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
39	204		05/06/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	397,76 P	397,76	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
2	186		05/06/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
105	213		05/06/2016	034.826.474-70 - JOANA CARVALHO CAVALCANTI PESSOA DE VASCONCELOS	606,75 P	540,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.35.001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA
106	214		05/06/2016	095.410.934-18 - Marcones Pedro Silva de Carvalho	123,20 P	123,20	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
28	273		05/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
28	209		05/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
101	198		05/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	2.250,00 P	2.250,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS
24	190		05/06/2016	05.122.424/0001-42 - OMINILOC RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO	69,00 P	69,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
33	193		05/06/2016	69.920.213/0001-38 - PALAS INFORMATICA LTDA	212,21 P	201,60	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
99	194		05/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
108	216		05/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
44	196		05/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	138,77 P	138,77	RECIBO		6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.
100	195		05/06/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	580,17 P	580,17	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
100	210		05/06/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	580,17 P	580,17	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
107	215		05/06/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	123,20 P	123,20	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
31	272		05/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
31	208		05/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
101	197		05/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	2.250,00 P	2.250,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS
110	218		05/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	112,01 P	112,01	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.33.003 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE
102	199		05/06/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
27	237		06/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
27	250		06/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
27	262		06/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
25	229		06/06/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	150,00 P	150,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
103	264		06/06/2016	046.121.864-00 - ANDREZA IZABELA GOMES DA SILVA	250,00 P	250,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES
103	265		06/06/2016	046.121.864-00 - ANDREZA IZABELA GOMES DA SILVA	250,00 P	250,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES
126	275		06/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	2.655,00 P	2.655,00	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
73	227		06/06/2016	00.360.305/0045-25 - Caixa Econômica Federal	807,77 P	807,77	FGTS		6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS
79	234		06/06/2016	11.022.795/0001-55 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJOSTAS DO RECIFE	116,36 P	116,36	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS
118	242		06/06/2016	000.000.000-00 - CARLA CRISTINA MEDEIROS	240,00 P	240,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
30	253		06/06/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	67,09 P	67,09	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIACÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ
34	224		06/06/2016	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	543,57 P	543,57	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
81	240		06/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	204,69 P	204,69	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
81	231		06/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	201,43 P	201,43	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
81	233		06/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	421,79 P	421,79	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
23	255		06/06/2016	08.960.718/0001-31 - Condominio Edificio Ebanó	705,06 P	705,06	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS
115	223		06/06/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	10.372,32 P	10.372,32	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
84	243		06/06/2016	02.129.060/0001-34 - CONSULTARE ASSESSORIA CONS. CONTABIL	4.000,00 P	4.000,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA
123	248		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.156,00 P	2.156,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
45	106		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.608,38 P	2.608,38	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
45	104		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	6.627,62 P	5.063,74	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
46	105		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	100,00 P	100,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
48	113		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	912,93 P	912,93	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
55	108		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	630,80 P	630,80	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
55	107		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	130,42 P	130,42	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
56	112		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	66,02 P	66,02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
56	110		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	298,89 P	298,89	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
56	111		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	97,20 P	97,20	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
57	109		06/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.430,00 P	2.430,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
128	276		06/06/2016	04.409.762/0002-88 - DIX E EMPREENDEIMENTOS LTDA	185,58 P	185,58	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
129	263		06/06/2016	04.409.762/0002-88 - DIX E EMPREENDEIMENTOS LTDA	186,62 P	186,62	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
41	257		06/06/2016	02.825.945/0001-78 - DOMÍNIO SISTEMAS LTDA	209,53 P	189,72	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
78	251		06/06/2016	00.000.000/0000-00 - EDMILSON SILVA ME	399,50 P	399,50	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
43	245		06/06/2016	11.531.258/0001-30 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	362,82 P	362,82	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
120	277		06/06/2016	000.000.000-00 - ERICK FEITOSA DE LIMA	240,00 P	240,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
119	244		06/06/2016	000.000.000-00 - FABIO LOPES DA SILVA	240,00 P	240,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
39	235		06/06/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	373,03 P	373,03	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
60	241		06/06/2016	37.994.043/0001-40 - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.845,28 P	1.670,88	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
60	258		06/06/2016	37.994.043/0001-40 - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.845,28 P	1.670,88	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
2	252		06/06/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
125	259		06/06/2016	05.445.105/0001-78 - JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO	500,00 P	500,00	RECIBO		6.2.2.1.1.31.90.91.002 - SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO
122	247		06/06/2016	095.410.934-18 - Marcones Pedro Silva de Carvalho	72,80 P	72,80	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
28	238		06/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
28	261		06/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
24	256		06/06/2016	05.122.424/0001-42 - OMINILOC RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO	69,00 P	69,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
33	254		06/06/2016	69.920.213/0001-38 - PALAS INFORMATICA LTDA	212,21 P	201,60	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
124	249		06/06/2016	11.490.308/0001-89 - Papelaria Brasil	357,35 P	357,35	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
116	225		06/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
82	226		06/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	2.568,07 P	2.568,07	GPS		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
44	228		06/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	125,27 P	125,27	DARF		6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.
100	232		06/06/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	170,20 P	170,20	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
121	246		06/06/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	117,60 P	117,60	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
31	239		06/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
31	260		06/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
177	444		06/06/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
117	230		06/06/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
25	309		07/06/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	230,00 P	230,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
73	295		07/06/2016	00.360.305/0045-25 - Caixa Econômica Federal	880,81 P	880,81	FGTS		6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS
23	286		07/06/2016	08.960.718/0001-31 - Condominio Edificio Ebanó	705,06 P	705,06	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS
138	287		07/06/2016	04.409.762/0002-88 - DIX E EMPREENDIMENTOS LTDA	116,86 P	116,86	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
41	301		07/06/2016	02.825.945/0001-78 - DOMÍNIO SISTEMAS LTDA	209,53 P	189,72	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
176	441		07/06/2016	008.008.934-84 - Eduardo Lauria Verçosa Barros	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
2	284		07/06/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
142	321		07/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
24	298		07/06/2016	05.122.424/0001-42 - OMINILOC RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO	69,00 P	69,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
33	294		07/06/2016	69.920.213/0001-38 - PALAS INFORMATICA LTDA	212,21 P	201,60	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
137	282		07/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
137	355		07/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
82	571		07/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	2.568,07 P	2.568,07	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
82	293		07/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	2.849,96 P	2.849,96	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
44	297		07/06/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	145,36 P	145,36	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.
100	308		07/06/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	296,32 P	296,32	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
31	283		07/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
156	322		07/06/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
117	279		07/06/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
147	302		08/06/2016	023.549.064-47 - ATALIBA DE ABREU NETTO	161,70 P	161,70	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
79	310		08/06/2016	11.022.795/0001-55 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJOSTAS DO RECIFE	114,00 P	114,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS
179	453		08/06/2016	00.000.000/0000-00 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.911,00 P	1.911,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.2.44.90.52.004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
153	442		08/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	250,00 P	250,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS
149	307		08/06/2016	00.000.000/0000-00 - Supremo Tribunal Federal	181,34 P	181,34	GRU JUDICIAL		6.2.2.1.1.33.90.39.032 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
30	312		13/06/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	74,23 P	74,23	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ
81	311		13/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	657,03 P	657,03	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
150	315		13/06/2016	11.522.562/0001-11 - COOPETÁXI	79,77 P	79,77	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.33.004 - LOCOMOÇÃO URBANA
151	314		13/06/2016	432.314.116-53 - MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA	2.000,00 P	2.000,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES
152	316		13/06/2016	432.314.116-53 - MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA	635,83 P	635,83	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS
136	281		15/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	106,44 P	106,44	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
153	317		15/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	250,00 P	250,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS
134	278		15/06/2016	00.000.000/0000-00 - UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	123,14 P	123,14	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.33.003 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE
25	313		17/06/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	150,00 P	150,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
39	318		17/06/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	374,03 P	374,03	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
27	289		20/06/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
154	319		20/06/2016	000.000.000-00 - CARLA CRISTINA MEDEIROS	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
81	285		20/06/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	195,86 P	195,86	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
139	288		20/06/2016	02.129.060/0001-34 - CONSULTARE ASSESSORIA CONS. CONTABIL	3.600,00 P	3.600,00	NOTA FISCAL	00000341	6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA
155	320		20/06/2016	529.045.474-87 - CRISTIANE CRUZ MEDEIROS BERNARDO	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
141	296		21/06/2016	000.000.000-00 - ERICK FEITOSA DE LIMA	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
148	303		22/06/2016	000.000.000-00 - FABIO LOPES DA SILVA	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
31	290		22/06/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
135	280		23/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	250,00 P	250,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS
28	291		28/06/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
158	356		30/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	1.693,40 P	1.693,40	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
140	292		30/06/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	478,40 P	478,40	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
225	558		30/06/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	8.337,00 P	8.337,00	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
146	306		30/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.156,00 P	2.156,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
45	114		30/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	9.236,00 P	7.746,11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
45	116		30/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	648,00 P	648,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
46	115		30/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	100,00 P	100,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
48	119		30/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	217,00 P	217,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
52	120		30/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	542,50 P	542,50	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.011 - ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS
55	117		30/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	891,60 P	891,60	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
57	118		30/06/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.782,00 P	1.782,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
43	299		30/06/2016	11.531.258/0001-30 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	362,82 P	362,82	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
166	443		30/06/2016	000.000.000-00 - ERICK FEITOSA DE LIMA	240,00 P	240,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
165	445		30/06/2016	000.000.000-00 - FABIO LOPES DA SILVA	240,00 P	240,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
145	304		30/06/2016	095.410.934-18 - Marcones Pedro Silva de Carvalho	84,00 P	84,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
137	300		30/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
146	305		30/06/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
162	375		01/07/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	117,60 P	117,60	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
159	357		01/07/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
163	376		04/07/2016	023.549.064-47 - ATALIBA DE ABREU NETTO	161,70 P	161,70	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
142	379		05/07/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
34	388		06/07/2016	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	1.618,49 P	1.618,49	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
116	362		06/07/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
73	439		07/07/2016	00.360.305/0045-25 - Caixa Econômica Federal	818,20 P	818,20	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS
30	390		07/07/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	74,23 P	74,23	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ
2	358		07/07/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
24	389		07/07/2016	05.122.424/0001-42 - OMINILOC RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO	69,00 P	69,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
82	440		07/07/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	2.639,08 P	2.639,08	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
44	374		07/07/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	128,75 P	128,75	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.
144	377		08/07/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
25	368		11/07/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	110,00 P	110,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
79	393		11/07/2016	11.022.795/0001-55 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJOSTAS DO RECIFE	114,00 P	114,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS
23	370		11/07/2016	08.960.718/0001-31 - Condominio Edificio Ebanó	705,06 P	705,06	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS
160	363		11/07/2016	529.045.474-87 - CRISTIANE CRUZ MEDEIROS BERNARDO	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
41	392		11/07/2016	02.825.945/0001-78 - DOMÍNIO SISTEMAS LTDA	209,53 P	189,72	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
78	391		11/07/2016	00.000.000/0000-00 - EDMILSON SILVA ME	866,70 P	866,70	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
33	369		11/07/2016	69.920.213/0001-38 - PALAS INFORMATICA LTDA	212,21 P	201,60	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
100	371		11/07/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	379,47 P	379,47	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
143	378		11/07/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
166	394		12/07/2016	000.000.000-00 - ERICK FEITOSA DE LIMA	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
165	395		12/07/2016	000.000.000-00 - FABIO LOPES DA SILVA	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
167	396		13/07/2016	000.000.000-00 - CARLA CRISTINA MEDEIROS	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
161	373		13/07/2016	22.315.965/0001-06 - P E SILVA COTRIM ME	600,00 P	600,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA
117	372		13/07/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
81	367		18/07/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	800,58 P	800,58	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
83	365		18/07/2016	000.000.000-00 - GERSON CARLOS DA SILVA	89,25 P	89,25	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
39	366		18/07/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	369,12 P	369,12	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
42	364		18/07/2016	05.445.105/0001-78 - JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO	15,93 P	15,93	GRU JUDICIAL		6.2.2.1.1.33.90.39.032 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
142	359		22/07/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
144	360		25/07/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
33	361		25/07/2016	69.920.213/0001-38 - PALAS INFORMATICA LTDA	212,21 P	212,21	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
143	397		25/07/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
145	401		26/07/2016	11.531.258/0001-30 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	99,11 P	99,11	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
168	402		26/07/2016	034.826.474-70 - JOANA CARVALHO CAVALCANTI PESSOA DE VASCONCELOS	494,38 P	440,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.002 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
145	399		26/07/2016	095.410.934-18 - Marcones Pedro Silva de Carvalho	128,80 P	128,80	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
137	400		26/07/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
145	398		26/07/2016	000.000.000-00 - ROSANE ROCHA	128,80 P	128,80	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
169	403		31/07/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	468,00 P	468,00	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
164	380		31/07/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	1.728,00 P	1.728,00	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
226	559		31/07/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	7.003,43 P	7.003,43	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
227	564		31/07/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	22.170,44 P	22.170,44	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
46	324		31/07/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	100,00 P	100,00	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
45	325		31/07/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.620,79 P	1.620,79	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
55	326		31/07/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	704,59 P	704,59	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
57	327		31/07/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.430,00 P	2.430,00	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
56	328		31/07/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	323,19 P	323,19	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
49	329		31/07/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.874,96 P	1.874,96	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
49	330		31/07/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.093,73 P	1.093,73	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
48	331		31/07/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	989,56 P	989,56	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
45	323		31/07/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	7.365,86 P	5.777,76	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
180	448		01/08/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
146	438		01/08/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	512,00 P	512,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
2	404		03/08/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
23	405		08/08/2016	08.960.718/0001-31 - Condominio Edificio Ebano	705,06 P	705,06	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS
146	407		08/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	528,00 P	528,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
116	406		08/08/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
145	408		09/08/2016	023.549.064-47 - ATALIBA DE ABREU NETTO	177,10 P	177,10	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
174	434		10/08/2016	00.000.000/0000-00 - EDMILSON SILVA ME	195,00 P	195,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
39	436		10/08/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	386,41 P	386,41	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
117	409		10/08/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
173	428		12/08/2016	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	1.231,83 P	1.231,83	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
81	427		12/08/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	531,92 P	531,92	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
146	410		12/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	540,00 P	540,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
175	455		12/08/2016	10.565.000/0001-92 - PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	516,95 P	516,95	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.47.002 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA
100	437		12/08/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	886,55 P	886,55	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
181	449		16/08/2016	000.000.000-00 - SERGIO CARNEIRO SOARES	1.440,00 P	1.440,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
81	411		17/08/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	189,26 P	189,26	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
146	412		19/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	540,00 P	540,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
144	413		25/08/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
143	430		25/08/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
145	414		29/08/2016	11.531.258/0001-30 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	93,37 P	93,37	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
145	432		29/08/2016	095.410.934-18 - Marcones Pedro Silva de Carvalho	117,60 P	117,60	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
172	433		29/08/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
146	429		30/08/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	875,00 P	875,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
79	431		30/08/2016	11.022.795/0001-55 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJOSTAS DO RECIFE	244,49 P	244,49	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
24	435		30/08/2016	05.122.424/0001-42 - OMINILOC RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO	103,83 P	103,83	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
170	415		31/08/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	648,00 P	648,00	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
185	454		31/08/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	2.330,60 P	2.330,60	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
227	565		31/08/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	12.263,32 P	12.263,32	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
55	336		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	745,96 P	745,96	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
45	332		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	5.983,57 P	4.573,89	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
46	333		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	146,66 P	146,66	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
45	334		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	880,00 P	880,00	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
49	335		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	886,40 P	886,40	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
56	337		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	91,38 P	91,38	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
57	338		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.430,00 P	2.430,00	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
56	339		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	14,98 P	14,98	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
157	340		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	586,67 P	586,67	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO
49	341		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	586,67 P	586,67	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
48	342		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	195,56 P	195,56	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
48	343		31/08/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	358,83 P	358,83	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
186	456		01/09/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
116	458		02/09/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
73	518		05/09/2016	00.360.305/0045-25 - Caixa Econômica Federal	649,83 P	649,83	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS
30	464		05/09/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	74,23 P	74,23	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
23	461		05/09/2016	08.960.718/0001-31 - Condominio Edificio Ebanó	705,06 P	705,06	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS
41	465		05/09/2016	02.825.945/0001-78 - DOMÍNIO SISTEMAS LTDA	456,57 P	413,43	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
2	462		05/09/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
33	463		05/09/2016	69.920.213/0001-38 - PALAS INFORMATICA LTDA	236,63 P	236,63	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
173	513		06/09/2016	40.432.544/0001-47 - CLARO S/A	2.060,01 P	2.060,01	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
188	466		06/09/2016	529.045.474-87 - CRISTIANE CRUZ MEDEIROS BERNARDO	120,00 P	120,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
145	417		08/09/2016	023.549.064-47 - ATALIBA DE ABREU NETTO	161,70 P	161,70	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
142	416		08/09/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
117	470		12/09/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
25	471		13/09/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	700,00 P	700,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
203	524		13/09/2016	000.000.000-00 - CLAUDECI MARIA NASCIMENTO	853,77 P	853,77	RECIBO		6.2.2.1.1.31.90.91.002 - SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO
146	514		14/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	825,00 P	825,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
189	474		15/09/2016	00.000.000/0000-00 - EDMILSON SILVA ME	207,30 P	207,30	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
190	476		22/09/2016	09.515.628/0005-28 - ATACADO DOS PRESENTES LTDA	101,99 P	101,99	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
81	477		23/09/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	395,18 P	395,18	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
81	478		23/09/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	224,27 P	224,27	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
81	479		23/09/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	170,75 P	170,75	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
39	480		23/09/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	377,28 P	377,28	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
44	519		23/09/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	129,07 P	129,07	DARF		6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.
139	457		27/09/2016	02.129.060/0001-34 - CONSULTARE ASSESSORIA CONS. CONTABIL	1.800,00 P	1.800,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
145	523		27/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	129,76 P	129,76	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
142	483		28/09/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
143	482		28/09/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
100	485		29/09/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	456,87 P	456,87	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
171	418		30/09/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	593,60 P	593,60	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
199	517		30/09/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	2.051,60 P	2.051,60	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
227	566		30/09/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	2.968,36 P	2.968,36	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
145	515		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	316,00 P	316,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
146	516		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	875,00 P	875,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
45	344		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	6.711,92 P	5.403,60	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
46	345		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	56,65 P	56,65	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
49	346		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	38,44 P	38,44	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
48	347		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	12,81 P	12,81	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
55	348		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	184,95 P	184,95	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
55	349		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	286,92 P	286,92	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
55	350		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	205,71 P	205,71	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
55	351		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	24,90 P	24,90	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
57	352		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.673,00 P	2.673,00	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
56	353		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	112,28 P	112,28	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
46	419		30/09/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	82,87 P	82,87	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
187	460		01/10/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
2	459		04/10/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
116	489		06/10/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
189	467		10/10/2016	00.000.000/0000-00 - EDMILSON SILVA ME	902,50 P	902,50	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
144	468		11/10/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	1.200,00 P	1.200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
25	469		11/10/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	300,00 P	300,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
117	472		11/10/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
146	490		13/10/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	825,00 P	825,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
81	473		18/10/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	792,65 P	792,65	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
39	475		18/10/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	373,42 P	373,42	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
193	491		25/10/2016	22.315.965/0001-06 - P E SILVA COTRIM ME	210,00 P	210,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA
191	481		27/10/2016	11.522.562/0001-11 - COOPETÁXI	552,56 P	552,56	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.33.003 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE
145	487		27/10/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	112,00 P	112,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
9	484		27/10/2016	11.531.258/0001-30 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	129,76 P	129,76	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
192	486		27/10/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	50,00 P	50,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
200	520		31/10/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	565,00 P	565,00	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
204	525		31/10/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	1.818,00 P	1.818,00	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
227	567		31/10/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	3.346,90 P	3.346,90	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
55	560		31/10/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	824,37 P	824,37	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
146	488		31/10/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	875,00 P	875,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
45	381		31/10/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	7.134,44 P	5.790,38	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
46	382		31/10/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	100,00 P	100,00	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
57	383		31/10/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.673,00 P	2.673,00	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
56	384		31/10/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	106,03 P	106,03	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
2	493		01/11/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
194	492		01/11/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
117	494		01/11/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	230,00 P	230,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
198	510		03/11/2016	00.000.000/0000-00 - GP PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	2.229,00 P	2.229,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
145	554		07/11/2016	023.549.064-47 - ATALIBA DE ABREU NETTO	154,00 P	154,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
116	495		07/11/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
146	511		16/11/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	825,00 P	825,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
195	501		17/11/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	731,96 P	731,96	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
60	497		17/11/2016	37.994.043/0001-40 - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.845,28 P	1.670,88	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
60	498		17/11/2016	37.994.043/0001-40 - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.845,28 P	1.670,88	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
60	499		17/11/2016	37.994.043/0001-40 - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.845,28 P	1.670,88	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
60	496		17/11/2016	37.994.043/0001-40 - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	1.845,28 P	1.670,88	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE
39	502		18/11/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	366,22 P	366,22	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
100	500		18/11/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	151,35 P	151,35	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
189	503		21/11/2016	00.000.000/0000-00 - EDMILSON SILVA ME	135,40 P	135,40	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
153	504		23/11/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	500,00 P	500,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS
9	505		29/11/2016	11.531.258/0001-30 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	164,20 P	164,20	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
202	522		29/11/2016	00.000.000/0000-00 - GP PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	371,00 P	371,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
146	512		29/11/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	330,00 P	330,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
196	506		30/11/2016	023.549.064-47 - ATALIBA DE ABREU NETTO	169,40 P	169,40	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
201	521		30/11/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	312,00 P	312,00	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
205	526		30/11/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	1.033,00 P	1.033,00	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
206	527		30/11/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	14,00 P	14,00	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
227	568		30/11/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	2.226,94 P	2.226,94	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
57	386		30/11/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	2.673,00 P	2.673,00	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
56	387		30/11/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	186,09 P	186,09	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
55	561		30/11/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	823,83 P	823,83	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
46	562		30/11/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	100,00 P	100,00	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
45	385		30/11/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	7.134,44 P	5.783,97	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
116	508		30/11/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	634,00 P	634,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
197	507		30/11/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	8.584,92 P	8.584,92	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
146	509		30/11/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	660,00 P	660,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
116	534		01/12/2016	089.203.774-13 - RAMON ADONIS SANTOS SILVA	422,00 P	422,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.003 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES
209	533		01/12/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	300,00 P	300,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS
2	537		02/12/2016	484.103.814-00 - JAIME GONZALES VILLACORTA	800,00 P	800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
145	535		02/12/2016	095.410.934-18 - Marcones Pedro Silva de Carvalho	123,20 P	123,20	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
146	536		02/12/2016	095.410.934-18 - Marcones Pedro Silva de Carvalho	165,00 P	165,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
210	538		05/12/2016	034.826.474-70 - JOANA CARVALHO CAVALCANTI PESSOA DE VASCONCELOS	95,51 P	85,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.35.001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA
211	539		08/12/2016	00.000.000/0000-00 - ZIGMUNT KATZ IMOBILIÁRIA	200,00 P	200,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
30	541		12/12/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	74,23 P	74,23	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ
23	540		12/12/2016	08.960.718/0001-31 - Condominio Edificio Ebanó	705,06 P	705,06	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS
212	542		12/12/2016	70.214.192/0001-14 - RIACHUELO SERVIÇOS LTDA	722,75 P	722,75	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
25	543		13/12/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	100,00 P	100,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
222	555		13/12/2016	02.129.060/0001-34 - CONSULTARE ASSESSORIA CONS. CONTABIL	1.800,00 P	1.800,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA
213	544		14/12/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	825,00 P	825,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
30	547		16/12/2016	10.998.292/0001-57 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PE.	222,69 P	222,69	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ
215	548		16/12/2016	000.000.000-00 - CLAUDECI MARIA NASCIMENTO	783,45 P	783,45	DEPOSITO EM BANCÁRIO		6.2.2.1.1.33.90.36.015 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA
195	546		16/12/2016	10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	782,95 P	782,95	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
214	545		16/12/2016	03.420.926/0095-04 - GVT	370,60 P	370,60	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET
145	531		22/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	50,40 P	50,40	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
208	529		22/12/2016	08.077.849/0002-56 - Econoprint Informática	33,00 P	33,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
25	532		26/12/2016	13.408.870/0001-46 - Allan D daSilva Costa ME	100,00 P	100,00	NOTA FISCAL		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
146	530		26/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	135,00 P	135,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
145	550		28/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	123,20 P	123,20	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
145	553		28/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	169,40 P	169,40	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
145	549		28/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	123,20 P	123,20	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
216	552		28/12/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	990,00 P	990,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.019 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
145	551		28/12/2016	661.609.524-04 - VALDECI HENRIQUE DE CARVALHO	37,92 P	37,92	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE
57	424		30/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.069,20 P	1.069,20	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO
45	420		30/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	7.134,44 P	4.687,95	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS
46	421		30/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	191,21 P	191,21	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
157	422		30/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	9.807,44 P	9.807,44	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO
49	423		30/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.603,80 P	1.603,80	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
56	425		30/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	38,03 P	38,03	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR
48	426		30/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	535,60 P	535,60	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.010 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88
240	575		31/12/2016	019.249.134-29 - Alexandre Furtado Bastos	10.800,00 P	10.800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
223	556		31/12/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	1.045,50 P	1.045,50	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
207	528		31/12/2016	00.000.000/3755-94 - Banco do Brasil	368,45 P	368,45	TARIFA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
237	574		31/12/2016	11.022.795/0001-55 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJOSTAS DO RECIFE	215,00 P	215,00	FATURA		6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS
227	569		31/12/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	6.309,16 P	6.309,16	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
227	570		31/12/2016	03.635.323/0001-40 - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	23.110,13 P	23.110,13	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)
55	563		31/12/2016	000.000.000-00 - DIVERSOS FUNCIONÁRIOS	1.647,66 P	1.647,66	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
238	573		31/12/2016	00.000.000/0000-00 - EDMILSON SILVA ME	100,80 P	100,80	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
241	577		31/12/2016	046.707.384-88 - MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES	10.800,00 P	10.800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
228	572		31/12/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	1.986,89 P	1.986,89	DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA		6.2.2.1.1.33.90.47.003 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
224	557		31/12/2016	24.519.654/0001-94 - RECEITA FEDERAL	6.189,79 P	6.189,79	FOLHA DE PAGTO		6.2.2.1.1.33.90.47.003 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
239	576		31/12/2016	472.091.194-34 - SANDOVAL KEHRLE	10.800,00 P	10.800,00	RECIBO		6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)
Total de pagamentos: 553					758.209,63	737.058,22			

Fiscalização do Controle Orçame.pdf - Anexo do tópico 4.4

Fiscalização do Controle Orçamentário e Financeiro

No contexto atual, faz-se, cada vez mais necessário, que o controle externo da administração pública incorpore novas metodologias de trabalho, que sejam capazes de responder, à sociedade, da forma mais adequada, como os governantes estão gerindo os recursos do Estado.

A noção de controle, no Estado Moderno, remonta a Montesquieu e à clássica divisão dos poderes e funções do Estado, como forma de impor limites ao poder dos governantes. Segundo Montesquieu, todo homem que dispõe de poder é tentado a abusar dele (MARIOTTI, 2005). Assim, ao se organizar o Estado, é imprescindível que não se dê oportunidade ao abuso de poder, dispondo-se as coisas de tal maneira que o próprio poder do Estado imponha freios aos seus governantes. Essa manifestação de controle do Estado, no entanto, não se fez do dia para a noite e vem crescendo de acordo com a evolução do próprio Estado, com o aprimoramento da democracia e da administração pública.

No Brasil, os primeiros movimentos que contribuíram de forma efetiva para a implantação do modelo burocrático weberiano, ocorreram no primeiro governo de Getúlio Vargas, período marcado pela criação do Departamento de Administração do Serviço Público (Dasp), o estabelecimento de critérios para o ingresso no serviço público e o desenvolvimento de carreiras e promoções baseadas no mérito. Posteriormente, o presidente Juscelino Kubitschek dá prosseguimento à profissionalização da administração pública, a partir da criação de agências especiais para cuidar do processo de industrialização do País. A consolidação desse processo se deu no Regime Militar, principalmente, a partir da edição do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispôs sobre a organização da administração federal, estabelecendo diretrizes para a reforma administrativa.

Nas últimas décadas, no entanto, uma série de mudanças de ordem econômica, política e social, no mundo, impuseram novos desafios aos governos nacionais. A diminuição do crescimento econômico, vivenciado a partir da década de 70, cujo marco inicial mais visível foram as duas crises do petróleo (a de 1973 e a de

1979), encerra o ciclo de prosperidade vivido pelo mundo desde o fim da Segunda Guerra (RUA, 2000).

Nesse cenário, a crise econômica que se estabeleceu reduziu o crescimento da economia e dos investimentos. Se, numa direção, a crise econômica estabelecida reduziu a produção e o lucro, aumentando o desemprego e, conseqüentemente, diminuindo a capacidade de captação de recursos pelo Estado, por outra via, aumentou a necessidade de intervenção deste, principalmente no campo social, estabelecendo, dessa forma, um novo paradigma a ser vencido pelo Estado.

Portanto, a proposta mais abrangente para o Estado melhorar sua capacidade de reação às mudanças, de planejamento do futuro e de aumento da eficiência, no plano da administração pública, é a chamada Nova Administração Pública (NAP), ou também denominada modelo gerencial (RUA, 1999). Percebe-se, então, que o mote da NAP é introduzir padrões empresariais no modo de condução da administração pública, enfatizar o papel dos gestores e passar a priorizar os resultados e não mais a forma.

Logo, o sistema de controle eficaz deve conter o estabelecimento de normas, metas e objetivos. Passa pela análise das causas das deficiências; determinação das ações gerenciais apropriadas; tomada de decisões e, a partir daí, uma contínua avaliação do sistema. O conhecimento dos resultados é imprescindível; do contrário, torna-se impossível a definição de medidas para avaliar o grau de desempenho da organização. Em rigor, a execução do processo de controle deve abranger todos os funcionários da organização, e a eficácia do mesmo depende diretamente da competência e da atitude desses, que devem estar conscientizados da sua importância e participação no processo.

A essência do controle reside, pois, na adequação das atitudes tomadas para levar a efeito as operações, observando as correções das deficiências encontradas e a adaptação das operações, quando necessário, para que fiquem em conformidade com as normas vigentes ou com os objetivos fixados.

- **O controle interno:**

A Lei 4.320, de 1964, foi o marco inicial da matéria na administração pública brasileira, se alongando com as legislações

posteriores que aprimoraram e introduzindo as expressões controle interna e controle externo e definindo suas competências.

Contudo, a lei não impôs caráter estático ao controle interno, que vem acompanhando as constantes transformações e evoluções pelas quais a administração pública vem passando, sendo incessante a busca pelo modelo de controle ideal.

O controle interno passou pelo atendimento de algumas condições básicas no CRTR/PE no exercício de 2015, sendo implantadas:

a) A sistematização do processo, que foi de fundamental importância, pois a não-sistematização do processo torna difícil o controle e o processo sistematizado é de mais fácil compreensão, facilitando o entendimento das operações;

b) Recursos humanos competentes para operar o sistema, condição autoexplicativa, pois não há o que se falar de um sistema de controle interno sem a participação dos recursos humanos e que neste ano de 2015 dificultou a vida dos gestores deste Regional.

c) A devida documentação das operações e de todos os seus trâmites, de forma a se ter registro de todas as rotinas do processo administrativo, financeiro e contábil neste Regional.

- **Controle Externo:**

O controle externo é aquele realizado por órgão estranho à administração responsável pelo ato controlado, e que visa a comprovar a probidade e a regularidade da administração. É o controle de um poder sobre o outro ou da administração direta sobre a indireta.

O Tribunal de Contas exerce esta jurisdição administrativa em nosso sistema ao proceder com o julgamento das contas daqueles que as devem prestar, que é nosso caso (CRTR/PE), o que significa dizer que o Tribunal de Contas possui o poder de dizer o direito, no sentido de obrigar a administração pública a atender aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade, em prol do regular e adequado controle dos recursos públicos.

Encontra- atualmente favorável o sistema de controle externo que atua de forma proativa, não mais se limitando a aspectos

formais, ampliando seu escopo de análise, adentrando em aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão da coisa pública.

Dessa forma, o controle externo pode responder à sociedade como a accountability pública está sendo cumprida pelo governante e, ainda, pode retroalimentar o sistema com informações fidedignas que possam ajudar na busca de resultados eficazes na realização dos dispêndios públicos.

O CRTR/PE tem se adequadado as normas e indicações do TCU, mediante as análises internas e externas que indicam falhas, erros e possíveis desvio de finalidade ao qual o gestor público deve se manifestar.

Devido a este fato, foram criados no Regional algumas comissões de análise interna, um controle mais apurado em relação ao cumprimento das normativas do órgão de controle externo, TCU, para prevenir possíveis erros quando das fiscalizações externas e necessárias a administração pública.

- **Avaliação de desempenho do CRTR/PE**

O CRTR/PE está criando formalmente um sistema de avaliação formal do desempenho do planejamento estratégico da organização, este sistema irá passar por umas fases de definição dos objetivos, dos indicadores e padrões de desempenho esperado, pelo acompanhamento das operações e seus respectivos resultados, com a solução contínua dos problemas que surgem e, por fim, pela avaliação e revisão finais dos resultados obtidos, que, por sua vez, devem retroalimentar o planejamento da organização do ano seguinte.

Ainda está sendo desenvolvido formalmente o sistema de resultados obtidos e análise finalística, embora estes parâmetros sejam avaliados diariamente pelos colaboradores e recebidas pelos gestores em forma de metas a cumprir e designação de retorno a gestão participativa do CRTR/PE.

Em síntese, estamos a avaliar o desempenho dessa organização, formulando indicadores fidedignos e mensuráveis, de

forma que, a partir da análise dos dados obtidos, seja possível formular recomendações que possam contribuir para a melhora dos resultados.

Atualmente os fatores analisados são: economia, eficiência, porém queremos integrar ao rol de análises a eficácia, a efetividade, e a equidade nas ações do CRTR/PE.

Indicadores de gestão.pdf - Anexo do tópico 4.5

Indicadores de Gestão

A auditoria de gestão fornece uma análise profunda da empresa ou organismo auditor e, o mais importante, determina a aptidão da equipe, incluindo uma avaliação individual de cada executivo e sua adequação à estratégia da organização.

No ambiente atual de agitação e turbulência tanto econômica quanto política, a auditoria de gestão deve converter-se em um instrumento ou ferramenta de avaliação da direção ou gestão em empresas ou organismos de qualquer natureza, setor ou tamanho.

O termo gestão pode ser tratado como sinônimo de administrar, envolvendo, em alto grau, o processo de tomada de decisões, o que, no setor público corresponde a cuidar de bens alheios; não só no que diz respeito ao gestor, senão também da organização ou entidade auditada. A distribuição em forma razoável dos recursos de que se dispõe, visa obter os melhores resultados da gestão. Para quem dirige organizações do setor público, a tarefa principal é recolher impostos e, em troca, fornecer serviços e obras de caráter público sem desequilibrar a balança das receitas e despesas públicas.

O setor público tem a obrigação de fornecer a satisfação de um amplo leque de necessidades sociais em contínua expansão exigindo, pois, uma gestão rigorosa dos recursos públicos limitados para poder cumprir suas obrigações sociais internas. A existência de recursos públicos limitados e escassos e a crescente exigência de maior qualidade de vida por parte da população, o considerável crescimento experimentado pelo setor público, assim como a grave crise social, econômica e financeira atualmente existente nos diferentes países do mundo, responsável por profundos desequilíbrios das estruturas sociais e econômicas e pela perda de confiança da sociedade nas instituições públicas e seus governantes, o grande volume e complexidade das operações que realiza a administração pública, todos esses fatos não deixam lugar para dúvidas quanto à imensurável necessidade de introduzir os conceitos, amplamente aplicados no setor privado, de economia, eficácia e eficiência nas atividades que realizam os gestores do setor público, de modo a estimular o aparato produtivo e fortalecer a relação oferta-procura de bens e serviços para a sociedade.

Pontos levados em Consideração pela gestão do CRTR/PE:

Algumas perguntas têm favorecido o estudo e desenvolvimento da auditoria da gestão pública no âmbito deste Regional, algumas delas tem trazido autocontrole prático até para os colaboradores e usuários em geral , são elas nossos parâmetros:

1) Podem os funcionários e administradores públicos basear a tomada de decisões nos relatórios e medições tradicionais dos serviços públicos prestados pelo CRTR/PE?

2) São eficientes e efetivas as operações e processos da administração pública dos serviços públicos prestados pelo CRTR/PE?

3) Existe um adequado controle das operações dos serviços públicos prestados pelo CRTR/PE?

4) São bons os serviços públicos prestados pelo CRTR/PE?

5) Os serviços públicos prestados pelo CRTR/PE satisfazem as necessidades para as quais foram criados?

Estas perguntas são a base atual de nossos indicadores de satisfação, embora este exercício de 2016 não tenha sido feita nenhuma pesquisa de satisfação, os próprios colaboradores e gestores respondem as perguntas e controlam seus trabalhos desenvolvidos e o grau de satisfação e receptividade dos serviços a esta autarquia empregados.

Indicadores da gestão pública organizacional

É importante destacar que a utilização de indicadores de gestão, como técnicas para a avaliação da gestão, como , não garante a resolução de todos os problemas relacionados à má prestação de contas e à *accountability* ou *Responsabilidade* da administração pública; apenas ajuda a desenvolver um sistema integrado de informação baseado nestes indicadores que, junto a outros instrumentos, possibilitam dar uma resposta às demandas da sociedade relativas aos gestores públicos. Desta forma, o gestor público poderá contar com um sistema complexo de informações o qual lhe permite selecionar as decisões mais adequadas e conhecer o tipo de serviço que administra o gestor público, as atividades necessárias para produzi-lo e os custos associados, com a finalidade de identificar e controlar os recursos gerenciados de maneira a

atingir os objetivos da organização de forma eficiente e eficaz.

A aplicação de indicadores de gestão persegue um propósito que pode ser focado de duas formas diferentes. A primeira, da perspectiva do gestor público ao proporcionar ferramentas que lhe permitam gerenciar melhor os recursos disponíveis, ao mesmo tempo em que possa prestar contas ou informar a comunidade sobre o uso destes recursos; a segunda, da ótica do cidadão e de entidades fiscalizadoras superiores, que poderão exercer um melhor controle e avaliação do desempenho do gestor público.

Seguimos com alguns indicadores de gestão:

- a) O CRTR/PE Permitiu a utilização eficiente e econômica dos recursos públicos, possibilitando o controle de gestão sobre aspectos concretos da entidade.
- b) O CRTR/PE Ajudou a determinar o valor apropriado das taxas e preços dos serviços e produtos públicos utilizados pelos seus usuários.
- c) O CRTR/PE Facilitou a elaboração e avaliação dos orçamentos fixados na realidade vivida pelo Regional.
- d) O CRTR/PE apoiou a tomada de decisões referentes à prestação dos serviços ou produção de bens públicos com conhecimento apropriado e detalhado dos custos
- e) O CRTR/PE Facilitou a prestação de contas aos órgãos nacionais e ao TCU sobre a administração financeira, contábil e administrativa.

Objetivos do controle público no CRTR/PE

- Proteger o patrimônio do Estado;
- Melhorar a eficácia e eficiência na obtenção e administração dos recursos públicos;
- Melhorar os processos, métodos e procedimentos para que os funcionários façam a rendição de contas de forma oportuna e adequada;
- Procurar a máxima utilidade e oportunidade da informação produzida e utilizada no manejo dos recursos alocados;
- Contribuir com o melhoramento da capacidade administrativas dos entes públicos;
- Controlar a execução financeira do orçamento de receitas e

despesas;

- Controlar a liquidação e arrecadação das rendas e receitas públicas.

Quadro de indicadores utilizados no exercício de 2016:

Legalidade: Este é o mais aplicáveis à administração pública, em virtude do grande número de normas, leis e regulamentos a que estão submetidas esta entidade e o setor público. As normas no CRTR/PE não são violentadas sob o pretexto de atingir uma maior eficácia, eficiência e economia, ou nenhum outro critério. A Lei facilitou a prestação de contas dos gestores públicos e facilitou a prestação de contas dos gestores públicos e é considerada básica e necessária por parte dos CRTR/PE.

Eficiência: Medimos a qualidade do serviço público no CRTR/PE, O desenho desses indicadores de qualidade é uma necessidade para a administração pública, porque, considerando o cenário atual no qual existem maior exigência do cidadão e menor quantidade de recursos, os gestores públicos devem aplicar modelos de gestão empresarial, satisfazendo às necessidades razoáveis dos "clientes" com o mínimo consumo de recursos.

Economicidade: O CRTR/PE utilizou as premissas : a) tempo adequado, b) menor custo, c) quantidade adequada, d) qualidade esperada. Sendo assim, as aquisição realizaram-se em tempo adequado, com o menor custo possível, na quantidade adequada e com a qualidade preestabelecida. Pode-se dizer que a economia foi atingida quando são adquiridos recursos adequados (em quantidade e qualidade) ao menor custo possível, considerando as condições de aquisição. Este foi o objetivo desta gestão em 2016.

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

GOVERNANÇA

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Estrutura de Governança

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco (CRTR 15ª Região) foi instituído pela Resolução CONTER nº 003 de 22 de Agosto de 2000, com atribuições inerentes a Lei criadora da profissão, que seja a efetiva fiscalização do exercício profissional no âmbito do Estado de Pernambuco, com atuação em todo o território Regional (Pernambuco) e sede na capital em Recife.

O CRTR 15ª Região é composto de nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes escolhidos por votação dos profissionais da categoria do Estado, em processo eleitoral supervisionado pelo Conselho Nacional de técnicos em Radiologia (CONTER).

O CRTR/PE é composto do plenário (órgão máximo), que possui dezoito conselheiros como já exposto, e dentre o corpo de conselheiro, existe a Diretoria Executiva, órgão deliberativo AD referendum, que preside a entidade na gestão, constando esta Diretoria de três conselheiros efetivos, eleitos pelo plenário para gerir e presidir a autarquia pelo prazo de dois anos e meio, constam desta diretoria de um Presidente, um secretário e um tesoureiro, compondo a Diretoria Executiva do Regional, com poder deliberativo e representativo instituído pelo Regimento interno da autarquia.

A estrutura de governança do CRTR 15ª Região reflete a sua natureza colegiada de suas decisões. As ações executivas são realizadas pela Presidência, Secretaria, Tesouraria, Comissões, Corregedoria e setores afins, de acordo com as respectivas Competências. O Plenário é a instância máxima do Conselho.

As ações são tomadas consoantes o Planejamento Estratégico do CRTR 15ª Região estabelecido para o período 2015-2016, onde constam consolidados os projetos, processos e indicadores prioritários a serem acompanhados no período projetados pela Diretoria executiva do Regional. O monitoramento desse planejamento é realizado semestralmente no âmbito das Reuniões de Análise da estratégia- RAE mensalmente pelas reuniões de Diretoria.

Devido à multiplicidade de iniciativas que demandam recursos concorrentes (humanos, materiais e orçamentários), no ano de 2016, propôs-se a criação do Comitê de Agenda como instância de coordenação e priorização das iniciativas do órgão, cujas atividades já se iniciaram e tem como representante a assessoria de presidência deste Regional.

Avaliação do funcionamento dos controles internos:

As informações sobre a Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ constam na forma de anexo a este relatório devido à sua extensão e consoante o disposto no item da Parte C do Anexo li da Decisão Normativa TCU nº127, de 15 de maio de 2013.

Sistema de Correição:

O Sistema de Correição no âmbito do CRTR 15ª Região, no exercício apurado, observou as

prerrogativas e teve os resultados abaixo indicados:

Competência:

A correição consiste na apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores, no exercício de suas atribuições e na aplicação das eventuais penalidades cabíveis.

No âmbito do CRTR 15ª Região, essas atividades são de competência da presidência.

No exercício do poder correicional, a Presidência recebe o auxílio do Setor de Processos, que realiza as atividades de instrução, destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão pelo Presidente. Nesse contexto, a Secretaria Geral realiza a designação de Comissão Sindicante ou Processante, conforme o caso, e conduz o desenvolvimento dos trabalhos de apuração dos fatos.

Unidades Responsáveis:

As unidades responsáveis pelas atividades relacionadas à correição, no âmbito do CRTR 15ª Região, são, conforme indicado, a Secretaria (instrução/apuração dos fatos) e a Presidência (instância decisória).

Base Normativa:

O desenvolvimento das atividades de correição, no CRTR 15ª Região, tem base normativa em seu Regimento Interno e legislações administrativas correlatas aos procedimentos administrativos e de apuração de faltas.

Resultados:

No ano de 2016 foram dados andamento em Três sindicâncias investigativas no âmbito do CRTR 15ª Região, para apurar a regularidade da conduta dos funcionários, fiscal Silvio Rogério Barbosa Veríssimo, Advogado Ataliba de Abreu Netto e Contador Márcio Andresson de Melo, no total de três, dos quais dois procedimentos encontram-se, atualmente, em fase de instrução, e o último foi concluído pela comissão, apurando a falta grave e conseqüentemente a demissão do funcionário.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
CPF:	046.707.384-88
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE
Registro Profissional:	00476T
Entidade:	CRTR PE 15ª REGIÃO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	RESOLUÇÃO CONTER 003 DE 2000
Data do Ato de designação:	22/08/2000
Data inicial do mandato:	20/08/2014
Data final do mandato:	22/02/2017
Informações adicionais	
Dirigente:	SANDOVAL KEHRLE
CPF:	472.091.194-34
Cargo:	DIRETOR SECRETÁRIO
Registro Profissional:	00240N
Entidade:	CRTR PE 15ª REGIÃO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	RESOLUÇÃO CONTER N° 003 DE 2000
Data do Ato de designação:	22/08/2000
Data inicial do mandato:	20/08/2014
Data final do mandato:	22/02/2017
Informações adicionais	
Dirigente:	Alexandre Furtado Bastos
CPF:	019.249.134-29
Cargo:	DIRETOR TESOUREIRO
Registro Profissional:	000967T
Entidade:	CRTR PE 15ª REGIÃO
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	RESOLUÇÃO CONTER N°003 DE 2000
Data do Ato de designação:	22/08/2000

Data inicial do mandato: 20/08/2014

Data final do mandato: 22/02/2017

Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

Estratégia de atuação em relação à Unidade central e às Subunidades descentralizadas

No Regional CRTR 15ª Região não existe sistema de auditoria interna, somente anualmente é supervisionado pelo Nacional, que faz indicações de cunho contábil e administrativo.

Indicadores quantitativos e qualitativos das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício.

No Regional CRTR 15ª Região não existe sistema de auditoria interna, somente anualmente é supervisionado pelo Nacional, que faz indicações de cunho contábil e administrativo.

Redesenhos da estrutura Organizacional da Unidade de auditoria e ganhos operacionais deles decorrentes.

No Regional CRTR 15ª Região não existe sistema de auditoria interna, somente anualmente é supervisionado pelo Nacional, que faz indicações de cunho contábil e administrativo.

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas.

No Regional CRTR 15ª Região não existe sistema de auditoria interna, somente anualmente é supervisionado pelo Nacional, que faz indicações de cunho contábil e administrativo.

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

No exercício de 2016 o campo correcional foi bem elevado, onde passamos por uma estruturação de pessoal e qualificação acentuada.

5.5 GESTÃO RISCOS

GESTÃO DE RISCO

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos.

METODOLOGIA EMPREGADA

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco Operacional do CRTR/PE baseia-se em políticas e procedimentos, adequados aos procedimentos administrativos em geral.

Empregamos quatro importantes passos desse ciclo a seguir:

- 1) Identificação dos riscos operacionais (históricos ou potenciais);
- 2) Mensuração dos riscos operacionais identificados para determinação da exposição;
- 3) Gestão de decisão sobre a resposta ao risco (aceitar, mitigar, transferir ou evitar);
- 4) Monitoramento dos resultados das decisões (planos de ação ou riscos aceitos).

A gestão do risco operacional é um processo contínuo. Os resultados de uma interação devem ser acompanhados em um novo ciclo que assegure que os riscos previamente identificados tenham sido adequadamente endereçados e/ou se mantenham em níveis aceitáveis. As ferramentas da estrutura de gestão e controle dos riscos operacionais suportam a execução desses passos do ciclo.

Adicionalmente, os processos de auto-avaliação de risco e controle constituem formas estruturadas para a avaliação dos controles de riscos nos processos e atividades operacionais do dia a dia da organização.

Esses processos auxiliam os negócios na identificação de riscos operacionais e, caso requerido, no aperfeiçoamento do controle de tais riscos.

Promovem o foco em áreas para o aperfeiçoamento dos controles e da qualidade dos processos de negócios, e fornecem uma ferramenta para mitigar e gerir os riscos.

RESPONSABILIDADES

A atividade de gestão e controle do risco operacional do CRTR/PE é realizada por uma unidade especificamente designada para essa função.

Essa unidade é responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e reporte da exposição aos riscos operacionais de cada instituição do CRTR/PE, em reunião de diretoria no Regional.

O CRTR/PE é detentor da gestão de risco, posto seus atos, ou omissões podem trazer danos irreparáveis a administração, sob responsabilidade dos gestores.

De forma integrada às atividades anteriormente assinaladas, dentre as responsabilidades da unidade de gestão e controle do risco operacional também estão incluídos (i) o registro e armazenamento das informações relevantes às perdas associadas ao risco operacional, (ii) a geração de relatórios que permitam a identificação e correção de eventuais deficiências de controle e de gestão do risco operacional para a diretoria CRTR/PE (iii) das informações associadas ao risco operacional componentes dos relatórios regulatórios aplicáveis.

O CRTR/PE conta com uma estrutura da unidade diretamente responsável pela atividade de gestão e controle do risco operacional, que se encontra subordinada à Diretoria do Regional e sistema

CONTER/CRTR'S, o CRTR/PE ainda não possui uma estrutura de comitês associados à gestão e controle de riscos, porém é de seus planos sejam implementado a matéria.

MONITORAMENTO

Todo risco operacional relevante deve ser identificado, avaliado, monitorado, controlado, mitigado e reportado.

Todas as áreas do CRTR/PE são portanto responsáveis por estabelecer e manter um apropriado ambiente de gerenciamento de risco de gestão, incluindo a implementação e a manutenção de uma ampla e robusta estrutura de controles internos, bem como uma sólida cultura de risco.

É responsabilidade da Diretoria e do gestor de cada área manter a área de risco informada sobre a existência de novos processos ou alterações nos processos existentes, de modo que possam ser avaliados com base nessa norma interna.

A comunicação sobre os riscos é uma parte importante do processo de gestão e controle dos riscos operacionais. Cada indivíduo deve possuir um entendimento comum do nível de risco em questão.

De forma a assegurar um claro compartilhamento de informações sobre risco da gestão deve ser aplicado um procedimento, onde iremos classificar os risco em categorias, que está sendo implementado no Regional.

5.6 REMUNERAÇÕES

DSetor: Jurídico

Responsável: Ataliba de Abreu Neto

Função: Advogado

Remuneração Mensal base: R\$ 2.608,38

Setor: Fiscalização

Responsável: Andreza Izabela Gomes da Silva

Função: Fiscal

Remuneração Mensal base: R\$ 1.870,14

Setor: Fiscalização

Responsável: Silvio Rogério Veríssimo Barbosa

Função: Fiscal

Remuneração Mensal base: R\$ 1.870,14

Setor: Recepção

Responsável: Fabiana Maria Farias Bezerra

Função: Recepcionista

Remuneração Mensal base: R\$ 1.120,94

Setor: Secretaria

Responsável: Marcones Pedro da Silva

Função: Assessor de Secretário

Remuneração Mensal comissão: R\$ 972,00

Setor: Serviços Gerais

Responsável: Valdeci Henrique de Carvalho

Função: Serviços Gerais

Remuneração Mensal base: R\$ 886,40

Setor: Tecnologia da informação

Responsável: Nilson Marcos da Silva

Função: Assessor de TI

Remuneração Mensal comissão: R\$ 1.458,00

Setor: Jurídico

Responsável: Ramon Adonis Santos Silva

Função: estagiário jurídico

Remuneração Mensal bolsa estudo: R\$ 634,00

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não Há!

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO - Gestão de Pessoas.pdf - Vide anexo do tópico 6.1 no final da seção

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

ESTRUTURA DE PESSOAL

A nova dinâmica das sociedades contemporâneas exige que as empresas minimizem seus processos burocráticos, sendo menos hierárquicas e mais participativas e façam uma releitura de seus procedimentos para simplificá-los. Eliminar os desnecessários, dimensionar racionalmente suas equipes de trabalho, gerenciar seus custos, avaliar seus resultados e, sobretudo, desenvolver o seu capital principal: as pessoas.

O quadro de pessoal tem por base a estrutura organizacional, os cargos do PCS e os cargos de livre provimento.

A estrutura organizacional contempla as atividades de funcionamento do CRTR/PE e as investiduras dos cargos na autarquia.

Os cargos de livre provimento contemplam as atribuições e responsabilidades de direção, chefia e assessoramento.

O PCS contempla as atividades características de subsistemas e processos típicos do CRTR/PE, estruturados em carreiras, segundo a maturidade e as competências necessárias.

A adequação dos recursos humanos tem constituído ação prioritária no atual contexto de mudança. O estabelecimento de nova cultura organizacional, o desenvolvimento de pessoal, a implantação de sistemas de remuneração adequados e a reestruturação de cargos e carreiras são instrumentos importantes para a compatibilização e a necessária reconstrução da estrutura organizacional de uma empresa.

Conseqüentemente, as empresas estão sendo forçadas a redefinir seus papéis, responsabilidades e relacionamentos internos e externos.

O desenvolvimento e implantação de processos de dimensionamento de pessoal, visa o estabelecimento de critérios e a definição quantitativa da demanda de pessoal, necessária à execução das atribuições de cada unidade organizacional.

Etapas básicas de um processo de Dimensionamento de Quadro de Pessoal

1. Levantamento, conhecimento e análise de organogramas macro de todas as áreas e unidades descentralizadas que formam a empresa.
2. Descrição dos objetivos de cada Unidade Organizacional (box) existente (razão de ser de cada Assessoria, Diretoria, Assistência, Chefia,...) para facilitar o entendimento e a análise da Identidade Organizacional.
3. Levantamento de Funcionogramas indicando todos os Cargos lotados em cada Unidade Organizacional.

Os Organogramas/Funcionogramas são elaborados observando-se:

1. Hierarquia das Unidades Organizacionais
2. Nível de supervisão
3. A natureza das atividades
4. Níveis de responsabilidades

A análise dos funcionogramas proporciona o conhecimento do universo ocupacional da empresa, base para identificação dos cargos e grupos ocupacionais e do quantitativo existente (postos de trabalho).

Esse levantamento indica as posições existentes em cada Unidade Organizacional, demonstrando

quantas posições estão preenchidas e quantas estão vagas. Possibilita analisar os seguintes indicadores:

1. Unidades Organizacionais com capacidade acima, equilibrada ou abaixo das necessidades
2. Análise dos Cargos vagos ou com vagas disponíveis,
3. Há quanto tempo estão vagos?
4. Quais as consequências para os resultados da Unidade Organizacional?
5. Possibilidades de remanejamento interno (mudança de ambientes organizacionais)?
6. Confrontar as informações com os programas e projetos estratégicos atuais referente às necessidades de pessoal.
7. Que Áreas ou Unidades Organizacionais serão mais demandadas e em que fases do governo?
8. Analisar as vagas disponíveis.
9. Quais as razões de estarem disponíveis?
10. Há quanto tempo estão disponíveis?

Os levantamentos formulados como qualitativos, referem-se ao dimensionamento da qualidade dos funcionários, procurando identificar o nível de capacitação ou qualificação profissional, o nível de desempenho (analisar o histórico) e o nível de competência e potencial.

Possibilita a análise do Quadro de Pessoal face às necessidades do trabalho, à contribuição aos objetivos da empresa e às expectativas futuras (banco de conhecimentos existente/disponível).

Os dados levantados serão individualizados sob o enfoque de "quem é quem" dentro da empresa. Esse tipo de análise favorece o planejamento da melhor distribuição e utilização do quadro de funcionários e fornece subsídios para as necessidades de formação e capacitação.

Ações e Operações

Conhecimento dos Organogramas

Levantamento e análise dos Funcionogramas.

Conhecimento e análise dos "produtos" recebidos de outras Unidades Organizacionais para processamento.

Conhecimento e análise da missão e dos objetivos da existência da Unidade Organizacional – "produtos que gera".

Levantamento e análise dos fluxos de "Quem é Cliente de Quem" dimensionando a relação das Unidades Organizacionais dentro da própria área e entre as demais áreas da empresa.

Quais Áreas e Unidades Organizacionais geram "produtos" finais.

Levantar e analisar as consequências de erros e/ou atrasos na geração dos "produtos".

Levantar, analisar e confrontar o nível de capacitação dos funcionários da Unidade Organizacional em relação à qualidade e complexidade dos "produtos" gerados.

Analisar a existência de "capacitação" ociosa de funcionários em relação aos "produtos" gerados. Capacitação além e/ou aquém do normalmente exigido.

Analisar na Unidade Organizacional a existência de "picos" regulares de trabalho durante um determinado período (mês) e como a Unidade Organizacional lida com esses "picos" para atender as demandas. Analisar os efeitos negativos de possíveis "gargalos" confrontados com o quadro (quantitativo) e capacitação (qualitativo) atual.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Descrição:

Setor: Presidência

Responsável: Myriam Lins O. Marques

Função: Diretora Presidente

Remuneração: Cargo honorífico

Setor: Secretaria

Responsável: Sandoval Kehrle

Função: Diretor Secretário

Remuneração: Cargo honorífico

Setor: Tesouraria

Responsável: Alexandre Furtado Bastos

Função: Diretor tesoureiro

Remuneração: Cargo honorífico

Setor: Jurídico

Responsável: Ataliba de Abreu Neto

Função: Advogado

Remuneração base: R\$ 2.608,38

Setor: Fiscalização

Responsável: Andreza Izabela Gomes da Silva

Função: Fiscal

Remuneração base: R\$ 1.870,14

Setor: Fiscalização

Responsável: Silvio Rogério Veríssimo Barbosa

Função: Fiscal

Remuneração base: R\$ 1.870,14

Setor: Recepção

Responsável: Fabiana Maria Farias Bezerra

Função: Recepcionista

Remuneração base: R\$ 1.120,94

Setor: Secretaria

Responsável: Marcones Pedro da Silva

Função: Assessor de Secretário

Remuneração comissão: R\$ 972,00

Setor: Serviços Gerais

Responsável: Valdeci Henrique de Carvalho

Função: Serviços Gerais

Remuneração base: R\$ 886,40

Setor: Tecnologia da informação

Responsável: Nilson Marcos da Silva

Função: Assessor de TI

Remuneração comissão: R\$ 1.458,00

Setor: Jurídico

Responsável: Ramon Adonis Santos Silva

Função: estagiário jurídico

Remuneração bolsa estudo: R\$ 634,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

GESTÃO DE RISCO

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos.

METODOLOGIA EMPREGADA

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco Operacional do CRTR/PE baseia-se em políticas e procedimentos, adequados aos procedimentos administrativos em geral.

Empregamos quatro importantes passos desse ciclo a seguir:

- 1) Identificação dos riscos operacionais (históricos ou potenciais);
- 2) Mensuração dos riscos operacionais identificados para determinação da exposição;
- 3) Gestão de decisão sobre a resposta ao risco (aceitar, mitigar, transferir ou evitar);
- 4) Monitoramento dos resultados das decisões (planos de ação ou riscos aceitos).

A gestão do risco operacional é um processo contínuo. Os resultados de uma interação devem ser acompanhados em um novo ciclo que assegure que os riscos previamente identificados tenham sido adequadamente endereçados e/ou se mantenham em níveis aceitáveis. As ferramentas da estrutura de gestão e controle dos riscos operacionais suportam a execução desses passos do ciclo.

Adicionalmente, os processos de auto-avaliação de risco e controle constituem formas estruturadas para a avaliação dos controles de riscos nos processos e atividades operacionais do dia a dia da organização.

Esses processos auxiliam os negócios na identificação de riscos operacionais e, caso requerido, no aperfeiçoamento do controle de tais riscos.

Promovem o foco em áreas para o aperfeiçoamento dos controles e da qualidade dos processos de negócios, e fornecem uma ferramenta para mitigar e gerir os riscos.

RESPONSABILIDADES

A atividade de gestão e controle do risco operacional do CRTR/PE é realizada por uma unidade especificamente designada para essa função.

Essa unidade é responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e reporte da exposição aos riscos operacionais de cada instituição do CRTR/PE, em reunião de diretoria no Regional.

O CRTR/PE é detentor da gestão de risco, posto seus atos, ou omissões podem trazer danos irreparáveis a administração, sob responsabilidade dos gestores.

De forma integrada às atividades anteriormente assinaladas, dentre as responsabilidades da unidade de gestão e controle do risco operacional também estão incluídos (i) o registro e armazenamento das informações relevantes às perdas associadas ao risco operacional, (ii) a geração de relatórios que permitam a identificação e correção de eventuais deficiências de controle e de gestão do risco operacional para a diretoria CRTR/PE (iii) das informações associadas ao risco operacional componentes dos relatórios regulatórios aplicáveis.

O CRTR/PE conta com uma estrutura da unidade diretamente responsável pela atividade de gestão e controle do risco operacional, que se encontra subordinada à Diretoria do Regional e sistema

CONTER/CRTR'S, o CRTR/PE ainda não possui uma estrutura de comitês associados à gestão e controle de riscos, porém é de seus planos sejam implementado a matéria.

MONITORAMENTO

Todo risco operacional relevante deve ser identificado, avaliado, monitorado, controlado, mitigado e reportado.

Todas as áreas do CRTR/PE são portanto responsáveis por estabelecer e manter um apropriado ambiente de gerenciamento de risco de gestão, incluindo a implementação e a manutenção de uma ampla e robusta estrutura de controles internos, bem como uma sólida cultura de risco.

É responsabilidade da Diretoria e do gestor de cada área manter a área de risco informada sobre a existência de novos processos ou alterações nos processos existentes, de modo que possam ser avaliados com base nessa norma interna.

A comunicação sobre os riscos é uma parte importante do processo de gestão e controle dos riscos operacionais. Cada indivíduo deve possuir um entendimento comum do nível de risco em questão.

De forma a assegurar um claro compartilhamento de informações sobre risco da gestão deve ser aplicado um procedimento, onde iremos classificar os risco em categorias, que está sendo implementado no Regional.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não se aplica à entidade

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O tecnólogo de Gestão da Tecnologia da Informação é o profissional responsável pela implementação e pelo gerenciamento dos sistemas informatizados nas empresas. Ele avalia os sistemas de informação, segurança e banco de dados, implementa sistemas de automação no gerenciamento da informação e determina estratégias de utilização da informática para garantir o melhor desempenho de cada um dos setores da companhia. Também diagnostica disfunções do sistema, soluciona problemas de rede e escolhe os projetos de informática que devem ser adotados na empresa.

O setor de TI se divide basicamente em três áreas de atuação: infraestrutura, software e banco de dados. Na primeira estão analistas de suporte técnico e administradores de redes; na segunda, programadores e desenvolvedores; na terceira, administradores de banco de dados (conhecidos como ADBs) e especialistas em servidores.

Infraestrutura:

Atualmente contamos com uma estrutura física de 10 computadores em regular estado de uso (Windows original), 5 impressoras em utilização, acesso a 8 câmeras de segurança monitoradas pelo TI diariamente e remotamente, temos uma central de telefonia de responsabilização do TI, que monitora sua utilização.

Temos servidor próprio, com um computador integrado e um HD espelho de segurança para backup de emergência.

Nosso Regional consta de uma rede de internet banda larga, em duas escalas, com predomínio e guarda dentro do servidor do Regional, monitorado por câmeras de segurança.

Temos ainda um notebook, que está a disposição da secretaria, o jurídico do Regional, porque não está sendo utilizado pela fiscalização momentaneamente.

A estrutura física do Regional em relação aos artigos de tecnologia já estão ultrapassados, apesar de terem bons estados de utilização, precisam de máquinas mais modernas e atuais, que viabilizem mais rapidamente sua utilização e otimizam os trabalhos da autarquia.

Software:

Os Softwares utilizados pela autarquia são da implanta informática, do Banco do Brasil.

Banco de dados:

Existem três bancos de dados em nossa autarquia, a financeira, contábil e administrativa.

Dentro da financeira, temos os bancos de dados encaminhados pelos Bancos para nosso importe e baixa, no sistema operante do Regional chamado de Siscaf, software da implanta informática, ao qual compramos direito de uso, este sistema que alimenta nosso banco de dados e de todo sistema, que é interligado, para dar segurança nos pagamentos dos profissionais e empresas na autarquia cadastrados.

Este banco de dados e baixado diariamente e contém anexos que não podem ser corrompidos, devendo ter segurança e lisura nas informações ali prestadas. O Assessor de TI faz esta baixa diária, juntamente com o setor de tesouraria, que implementa os arquivos e visualiza de forma real os dados ali prestados,

fazendo a conciliação diária dos dados ali implantados.

O banco de dados contábil, esta ministrado pelo siscont.net, que entregam todos os Sistemas CONTER/CRTR'S, estes dados são inseridos pela responsabilidade da área contábil, que em conjunto com o TI, mantém o banco de dados uniformes e congruentes na sua essência.

O banco de dados administrativos, são todas as estruturas documentações e ofícios recebidos, enviados e colhidos da autarquia que estão presentes no SISDOC, ferramenta de utilização de banco de dados para alimentar as informações administrativas da gestão de pessoas, departamento pessoal, controle de estoque e demais necessários para administração de recursos públicos.

Relatório de avaliação da Governança de TI:

O Levantamento de Governança de Tecnologia da Informação (TI) faz parte de processo de trabalho, do TCU, que prevê, a cada dois anos, a realização de avaliação com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de TI na Administração Pública Federal (APF).

O referido levantamento é realizado, periodicamente, pelo Tribunal de Contas da União, por meio de questionários onde são avaliadas várias dimensões, estabelecidas conforme critérios definidos pelo próprio TCU.

Nosso TI tem diariamente feito os backup dois dados para alimentação regular, dispondo da segurança e ofertando dados seguros dentro do sistema, evitando corromper arquivos e seguimentos afins a direitos dos profissionais e usuários do sistema desta autarquia.

Descrição do setor de tecnologia da informação do CRTR/PE

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional:

-

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O tecnólogo de Gestão da Tecnologia da Informação é o profissional responsável pela implementação e pelo gerenciamento dos sistemas informatizados nas empresas. Ele avalia os sistemas de informação, segurança e banco de dados, implementa sistemas de automação no gerenciamento da informação e determina estratégias de utilização da informática para garantir o melhor desempenho de cada um dos setores da companhia. Também diagnostica disfunções do sistema, soluciona problemas de rede e escolhe os projetos de informática que devem ser adotados na empresa.

O setor de TI se divide basicamente em três áreas de atuação: infraestrutura, software e banco de dados. Na primeira estão analistas de suporte técnico e administradores de redes; na segunda, programadores e desenvolvedores; na terceira, administradores de banco de dados (conhecidos como ADBs) e especialistas em servidores.

Infraestrutura:

Atualmente contamos com uma estrutura física de 10 computadores em regular estado de uso (Windows original), 5 impressoras em utilização, acesso a 8 câmeras de segurança monitoradas pelo TI diariamente e remotamente, temos uma central de telefonia de responsabilização do TI, que monitora sua utilização.

Temos servidor próprio, com um computador integrado e um HD espelho de segurança para backup de emergência.

Nosso Regional consta de uma rede de internet banda larga, em duas escalas, com predomínio e guarda dentro do servidor do Regional, monitorado por câmeras de segurança.

Temos ainda um notebook, que está a disposição da secretaria, o jurídico do Regional, porque não está sendo utilizado pela fiscalização momentaneamente.

A estrutura física do Regional em relação aos artigos de tecnologia já estão ultrapassados, apesar de terem bons estados de utilização, precisam de máquinas mais modernas e atuais, que viabilizem mais rapidamente sua utilização e otimizam os trabalhos da autarquia.

Software:

Os Softwares utilizados pela autarquia são da implanta informática, do Banco do Brasil.

Banco de dados:

Existem três bancos de dados em nossa autarquia, a financeira, contábil e administrativa.

Dentro da financeira, temos os bancos de dados encaminhados pelos Bancos para nosso importe e baixa, no sistema operante do Regional chamado de Siscaf, software da implanta informática, ao qual compramos direito de uso, este sistema que alimenta nosso banco de dados e de todo sistema, que é interligado, para dar segurança nos pagamentos dos profissionais e empresas na autarquia cadastrados.

Este banco de dados e baixado diariamente e contém anexos que não podem ser corrompidos, devendo ter segurança e lisura nas informações ali prestadas. O Assessor de TI faz esta baixa diária, juntamente com o setor de tesouraria, que implementa os arquivos e visualiza de forma real os dados ali prestados,

fazendo a conciliação diária dos dados ali implantados.

O banco de dados contábil, esta ministrado pelo siscont.net, que entregam todos os Sistemas CONTER/CRTR'S, estes dados são inseridos pela responsabilidade da área contábil, que em conjunto com o TI, mantém o banco de dados uniformes e congruentes na sua essência.

O banco de dados administrativos, são todas as estruturas documentações e ofícios recebidos, enviados e colhidos da autarquia que estão presentes no SISDOC, ferramenta de utilização de banco de dados para alimentar as informações administrativas da gestão de pessoas, departamento pessoal, controle de estoque e demais necessários para administração de recursos públicos.

Relatório de avaliação da Governança de TI:

O Levantamento de Governança de Tecnologia da Informação (TI) faz parte de processo de trabalho, do TCU, que prevê, a cada dois anos, a realização de avaliação com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de TI na Administração Pública Federal (APF).

O referido levantamento é realizado, periodicamente, pelo Tribunal de Contas da União, por meio de questionários onde são avaliadas várias dimensões, estabelecidas conforme critérios definidos pelo próprio TCU.

Nosso TI tem diariamente feito os backup dois dados para alimentação regular, dispondo da segurança e ofertando dados seguros dentro do sistema, evitando corromper arquivos e seguimentos afins a direitos dos profissionais e usuários do sistema desta autarquia.

Descrição do setor de tecnologia da informação do CRTR/PE

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional:

-

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Gestão de Pessoas.pdf - Anexo do tópico 6.1

GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada;

O quadro 20 demonstra a força de trabalho do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Pernambuco com apuração em 31 de dezembro de 2014.

QUADRO 6 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/14

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos		06	00	03
2. Servidores em Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	03	-	02	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	03	05	02	01

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

O quadro 22 detalha a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia com apuração em 31 de dezembro de 2016.

QUADRO 7 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12/2016

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	-		
1.1. Cargos Natureza Especial	01	-	01	01
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	02	-	02	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
1.2.2. Sem Vínculo	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	02	-	02	00
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo Função (1+2)	03	-	01	02

5.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O quadro 23 demonstra a quantidade de servidores do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia por faixa etária, com apuração em 31 de dezembro de 2015.

QUADRO 8 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIASITUAÇÃOAPURADA EM 31/12/2016

Tipologias do Cargo	Quant. de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-
1.1. Servidores Efetivos	02	05	01	01	-
1.2. Servidores com Contratos	02	01	-	-	-

2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	02	01	-	-	-
2.2. Funções Gratificadas	-	02	-	-	-
3. Totais (1+2)	04	06	01	01	-

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O quadro 24 demonstra a quantidade de servidores do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia por nível de escolaridade, com apuração em 31 de dezembro de 2016.

QUADRO 9 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DEESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2016

Tipologia dos Cargos	Quant. Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Servidores de Carreira					04	02	01	01	
1.2. Servidores com Contrato Temporário									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior					02		01		
2.2. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)					06	02	02	01	

LEGENDA: Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto;

- 2 - Alfabetizado sem cursos regulares;
- 3 - Primeiro grau incompleto;
- 3 - Primeiro grau;
- 5 - Segundo grau ou técnico;
- 6 - Superior;
- 7 - Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação;
- 8 - Mestrado;
- 9 - Doutorado/PósDoutorado/PhD/LivreDocência;
- 10 - Não Classificada.

5.1.4 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

Atualmente, não há servidores acumulando indevidamente Cargos, Funções ou Empregos Públicos no CRTR. O Conselho em Radiologia faz esse tipo de controle no ato da admissão, através de monitoramento das publicações de vacância dos servidores anteriormente ocupantes de Cargos, Funções ou Empregos Públicos, no Diário Oficial da União ou do Estado, dependendo do caso em questão.

O sendo mecanismo de controle que também ocorre no momento da admissão é o preenchimento de Declaração informando que, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, acumula cargo, emprego ou função pública incluída as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, com o que exerce neste Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

5.1.5 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

Não houve casos de acumulação indevida de Cargo, Funções e Empregos Públicos no período.

5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

Não houve no período disposto pela dificuldade financeira encontrada pelo Regional.

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos da Entidade:

Dentro dos contratos geridos, no ano de 2016 não houve contratação de serviços terceirizados congruentes com as descrições do Plano de Cargos do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

5.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Dentro dos contratos geridos, no ano de 2016 não houve substituição de serviços terceirizados por servidores ocupantes de cargo público advindos de concurso ou provimento adicional autorizados no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

5.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.

Não houve contratação de serviços de limpeza por empresa externa durante o período mencionado.

5.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão:

As informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra não contam no período mencionado nenhuma contratação.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Introdução

Os seres humanos não vivem juntos apenas por escolha, mas porque a vida em sociedade é uma necessidade. Se alguém, por livre vontade, se isolasse numa ilha, com todos os recursos para sobrevivência, em pouco tempo sentiria falta de companhia e sofreria com a solidão, por não ter com quem compartilhar ideias, dar e receber afeto. Poderia até mesmo enlouquecer. Portanto, as pessoas satisfazem suas próprias necessidades vivendo em sociedade.

As sociedades também podem ser organizadas de acordo com a sua estrutura política. A fim de crescer em tamanho e complexidade, existem sociedades de bandos, tribos, chefias, e sociedades estatais. Estas estruturas podem ter diferentes graus de poder político, dependendo dos ambientes cultural, geográfico e histórico nos quais essas sociedades estão inseridas. Assim, uma sociedade mais isolada com o mesmo nível de tecnologia e cultura que as outras sociedades tem mais probabilidade de sobreviver do que uma em estreita proximidade com outras sociedades que possam interferir em seus recursos. Uma sociedade que é incapaz de oferecer uma resposta eficaz para outras sociedades que concorram com ela normalmente é subsumida pela cultura da sociedade concorrente.

Ao longo da história o homem tem criado os mais diversos meios e ferramentas para comunicar, e deste modo melhorar os seus padrões atuais de vida. Diante das suas criações, hoje as conclusões a tirar são complexas e pouco exatas. Se por um lado as suas criações lhe conferem um melhor modo de vida (como a criação de transportes, comunicações, etc.), são precisamente estas criações que o destroem (a poluição, desemprego, etc.).

Assim, assistimos a um desenvolvimento tecnológico, independente e autônomo, sem necessitar de ser controlado pelo homem (o seu criador). Ou como mais recentemente a ciência nos afirma: “o desenvolvimento tecnológico avança tão rápido que o homem não o consegue alcançar”.

Mas por outro lado, esta sociedade poderá ser a culpada por grandes diferenças sociais, tendo em conta o seu grau de exigência. Visto que é uma sociedade que vive do poder da informação, tendo como base as novas tecnologias ela poderá ser muito discriminatória, quer entre países, quer internamente, entre empresas, entre pessoas. Até algum tempo atrás, o saber ler e interpretar textos, bem como efectuar cálculos matemáticos simples, era obrigatório para se viver em harmonia e bem-estar na sociedade, este novo cenário mudou e as necessidades de qualificações profissionais e acadêmicas aumentaram consideravelmente.

O ser humano tem a aptidão de se adaptar e como tal, as pessoas devem ter uma atitude flexível, com conhecimentos generalistas, capazes de se formarem ao longo da vida de acordo com as suas necessidades e que dominem as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). A sociedade exige da escola pessoas com uma formação ampla, especializada, com um espírito empreendedor e criativo, com o domínio de uma ou várias línguas estrangeiras, com grandes capacidades para resolução de problemas.

Para dar acesso aos meios sociais foi criada a Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

No Governo Federal, a Lei de Acesso à Informação foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012,

lei esta que estamos utilizando no CRTR/PE para todos os atos administrativos e para informar a população dos seus direitos.

7.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

Introdução

Os seres humanos não vivem juntos apenas por escolha, mas porque a vida em sociedade é uma necessidade. Se alguém, por livre vontade, se isolasse numa ilha, com todos os recursos para sobrevivência, em pouco tempo sentiria falta de companhia e sofreria com a solidão, por não ter com quem compartilhar ideias, dar e receber afeto. Poderia até mesmo enlouquecer. Portanto, as pessoas satisfazem suas próprias necessidades vivendo em sociedade.

As sociedades também podem ser organizadas de acordo com a sua estrutura política. A fim de crescer em tamanho e complexidade, existem sociedades de bandos, tribos, chefias, e sociedades estatais. Estas estruturas podem ter diferentes graus de poder político, dependendo dos ambientes cultural, geográfico e histórico nos quais essas sociedades estão inseridas. Assim, uma sociedade mais isolada com o mesmo nível de tecnologia e cultura que as outras sociedades tem mais probabilidade de sobreviver do que uma em estreita proximidade com outras sociedades que possam interferir em seus recursos. Uma sociedade que é incapaz de oferecer uma resposta eficaz para outras sociedades que concorram com ela normalmente é subsumida pela cultura da sociedade concorrente.

Ao longo da história o homem tem criado os mais diversos meios e ferramentas para comunicar, e deste modo melhorar os seus padrões atuais de vida. Diante das suas criações, hoje as conclusões a tirar são complexas e pouco exatas. Se por um lado as suas criações lhe conferem um melhor modo de vida (como a criação de transportes, comunicações, etc.), são precisamente estas criações que o destroem (a poluição, desemprego, etc.).

Assim, assistimos a um desenvolvimento tecnológico, independente e autônomo, sem necessitar de ser controlado pelo homem (o seu criador). Ou como mais recentemente a ciência nos afirma: “o desenvolvimento tecnológico avança tão rápido que o homem não o consegue alcançar”.

Mas por outro lado, esta sociedade poderá ser a culpada por grandes diferenças sociais, tendo em conta o seu grau de exigência. Visto que é uma sociedade que vive do poder da informação, tendo como base as novas tecnologias ela poderá ser muito discriminatória, quer entre países, quer internamente, entre empresas, entre pessoas. Até algum tempo atrás, o saber ler e interpretar textos, bem como efectuar cálculos matemáticos simples, era obrigatório para se viver em harmonia e bem-estar na sociedade, este novo cenário mudou e as necessidades de qualificações profissionais e acadêmicas aumentaram consideravelmente.

O ser humano tem a aptidão de se adaptar e como tal, as pessoas devem ter uma atitude flexível, com conhecimentos generalistas, capazes de se formarem ao longo da vida de acordo com as suas necessidades e que dominem as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). A sociedade exige da escola pessoas com uma formação ampla, especializada, com um espírito empreendedor e criativo, com o domínio de uma ou várias línguas estrangeiras, com grandes capacidades para resolução de problemas.

Para dar acesso aos meios sociais foi criado a Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas

a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

No Governo Federal, a Lei de Acesso à Informação foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, lei esta que estamos utilizando no CRTR/PE para todos os atos administrativos e para informar a população dos seus direitos.

Análise Crítica

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
0	0	0	0	0

Canais de Acesso

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não Houve.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

Canais de Acesso do Cidadão

O CRTR/PE trabalhou no atendimento ao cidadão e às instituições públicas e privadas, por meio da disponibilização de vários canais de comunicação entre o órgão e a sociedade, tais como o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), o portal eletrônico da CRTR/PE e o Fale Conosco, e o faça Denúncias.

O CRTR/PE recebe, também, muitas manifestações da sociedade durante sua atuação em campo, tanto na execução de ações de controle, como nas atividades de capacitação realizadas no âmbito dos Programas do SIC do CRTR/PE.

A entidade atende e orienta os cidadãos quanto ao acesso à informação disponível, informa sobre a tramitação de documentos nas unidades, recebe e registra pedidos de acesso à informação no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Além dos pedidos de informação, O CRTR/PE recebe denúncias cadastradas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio do CRTR/PE, além de outras manifestações (reclamações, sugestões, elogios), por meio do formulário eletrônico “Fale conosco” .

O CRTR/PE disponibiliza ao cidadão, também, o canal DO FACEBOOK, atendimento às solicitações dos usuários, reclamações, dúvidas, sugestões e outros via e-mail da autarquia.

Outro canal de atendimento utilizado pelo cidadão é o envio de correspondência para o CRTR/PE, no endereço Rua da Aurora, 325, Recife- PE, Edifício Ébano, Boa Vista.

O CRTR/PE mesmo não sendo uma instituição que presta serviços diretamente ao cidadão, optou por publicar, no seu próprio site toda sua gestão administrativa e financeira, dispondo diretamente de maneira mais rápida e fácil de todas as informações necessárias a população em geral.

Endereço do portal da transparência

<http://www.acessoainformacao.gov.br/>

Informações disponíveis ao Cidadão

<http://www.crrtpe.com/#!transparencia/fbj6d>

Análise crítica

Diante do aglomerado de possibilidades atualmente no contexto que vivemos, a sociedade tem direito a uma informação mais detalhada e acessível, através de meios e informações menos técnicas e mais acessíveis em uma linguagem menos formal, de fácil compreensão e de simples visibilidade.

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

Os portais e sítios eletrônicos providos pelo CRTR/PE utilizam o modelo de identidade digital padrão, que atende às principais recomendações de acessibilidade indicadas para conteúdos na web. Adicionalmente, é requisito formal de Termo de Referência para contratação de fábrica de software que os portais e sistemas web desenvolvidos sejam aderentes às recomendações de acessibilidade do eMAG e passem pela avaliação sintática do sítio www.dasilva.org.br com zero erro nos três níveis de prioridades, seno este nosso objetivo.

Na seara da acessibilidade física, após a realização da modernização dos elevadores do prédio desta autarquia, contemplando todos os requisitos de acessibilidade, as ações para garantir o cumprimento das demais normas relativas ao tema tiveram continuidade com a reforma do auditório no edifício Ébano, em conformidade com os citados regulamentos, na medida em que dispõe de rampa, e espaços reservados para cadeirantes. Com relação ao acesso principal do edifício, já foi elaborado, por empresa contratada, projeto executivo para a implantação de percurso acessível até a portaria da edificação, contemplando vagas reservadas, rebaixo no meio-fio, rampa e sinalização podotátil, sistemas estes cobrados e em implantação na sede deste Regional.

No entanto, o citado projeto ainda não obteve a necessária autorização na Administração do condomínio. No final do ano de 2015, obteve-se a informação de que parte do projeto não poderia ser aprovada por não estar compatível com as normas de edificação, para o respectivo setor.

Assim, estão sendo realizadas gestões junto à empresa contratada, no sentido de desmembrar o projeto, de forma a obter autorização para a execução da parte compatível com as normas.

No tocante à implantação de sanitários acessíveis, irá ser elaborado, internamente, projeto e orçamento contemplando a reforma de todos os banheiros do edifício ébano e salas 1306,1308,1313, contendo os requisitos constantes nos normativos atinentes, que incluem boxes com dimensões apropriadas, barras de apoio, louças e ferragens apropriadas, entre outros itens.

A contratação de empresa para a execução do projeto depende, no entanto, de disponibilidade orçamentária, bem como da condução do processo como um todo.

Informações Adicionais

em relação a realização de banheiros acessíveis ao público em geral, atualmente a sede deste Regional não vem a suprir as necessidades, nas salas internas, porém o prédio acessibiliza a utilização de banheiros para pessoas com necessidades especiais, aos quais estão em adequado ao acesso ao público de um modo geral, não sendo suficiente, porém, suprimindo a necessidade emergencial.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Desempenho Financeiro

ANEXO - Quadro Geral Reformulacoes Paisagem.pdf - Vide anexo do tópico 8.1 no final da seção

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Parcialmente**

Justificativa

Não pudemos aplicar os princípios da depreciação.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Nenhuma

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Não foi aplicada

Taxas utilizadas para os cálculos

Nenhuma

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

ANEXO - Gastos mensais - Vide anexo do tópico 8.3 no final da seção

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXO - Balanco Financeiro.pdf - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanco Orcamentario.pdf - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanco Patrimonial Dez 2016.pdf - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo de Fluxo de Caixa.pdf - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Variacoes Patrimoniais 2016.pdf - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Quadro Geral Reformulacoes Paisagem.pdf - Anexo do t3pico 8.1

Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR	973.350,00	0,00	0,00	973.350,00
6.2.1.1.1-RECEITA CORRENTE	973.350,00	0,00	0,00	973.350,00
6.2.1.1.1.12-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	774.250,00	0,00	0,00	774.250,00
6.2.1.1.1.12.40-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	774.250,00	0,00	0,00	774.250,00
6.2.1.1.1.12.40.01-ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	741.250,00	0,00	0,00	741.250,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	635.000,00	0,00	0,00	635.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	106.250,00	0,00	0,00	106.250,00
6.2.1.1.1.12.40.02-ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.16-RECEITAS DE SERVIÇOS	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
6.2.1.1.1.16.13-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
6.2.1.1.1.16.13.01-TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
6.2.1.1.1.16.13.02-EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
6.2.1.1.1.16.13.03-EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.16.13.05-REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.16.13.06-TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.16.13.07-EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - PJ	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
6.2.1.1.1.16.13.08-REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL - PJ	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.1.1.16.13.10-TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.16.13.11-SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.1.1.16.13.99-OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.1.1.17-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.17.10-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1.1.17.10.01-TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.17.10.01.005-DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.19-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.100,00	0,00	0,00	88.100,00
6.2.1.1.1.19.10-MULTAS E JUROS DE MORA	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02-MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001-MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002-JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.1.1.1.19.10.09-MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.1.1.1.19.10.09.099-OUTRAS MULTAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.1.1.1.19.10.09.099.002-MULTAS POR AUTUAÇÃO - PJ	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.1.1.1.19.20-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.1.1.1.19.20.02-RESTITUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.1.1.1.19.20.02.099-OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.1.1.1.19.32-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	52.600,00	0,00	0,00	52.600,00
6.2.1.1.1.19.32.16-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.600,00	0,00	0,00	52.600,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001-DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	34.600,00	0,00	0,00	34.600,00
6.2.1.1.1.19.32.16.002-DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Total das Receitas	973.350,00	0,00	0,00	973.350,00
6.2.2.1-CRÉDITO DISPONÍVEL	973.350,00	225.453,00	225.453,00	973.350,00
6.2.2.1.1-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	963.450,00	223.453,00	223.453,00	963.450,00
6.2.2.1.1.31-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	325.500,00	42.500,00	99.300,00	268.700,00
6.2.2.1.1.31.90-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	325.500,00	42.500,00	99.300,00	268.700,00
6.2.2.1.1.31.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.400,00	41.000,00	88.000,00	191.400,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	190.000,00	0,00	70.000,00	120.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002-CARGOS EM COMISSÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	8.000,00	0,00	5.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007-GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	16.000,00	0,00	7.000,00	9.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009-13º SALÁRIO	16.000,00	0,00	5.000,00	11.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.010-ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
6.2.2.1.1.31.90.11.011-ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.100,00	0,00	0,00	72.100,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.31.90.13.001-FGTS	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002-INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004-PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.2.2.1.1.31.90.13.099-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00	0,00	0,00	600,00
6.2.2.1.1.31.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	0,00	3.800,00	3.700,00
6.2.2.1.1.31.90.16.003-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	7.000,00	0,00	3.800,00	3.200,00
6.2.2.1.1.31.90.16.099-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.31.90.67-DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.001-DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.31.90.91.002-SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.31.90.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.002-AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099-OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	637.950,00	180.953,00	124.153,00	694.750,00
6.2.2.1.1.33.10-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	281.600,00	0,00	8.000,00	273.600,00
6.2.2.1.1.33.10.41-CONTRIBUIÇÕES	281.600,00	0,00	8.000,00	273.600,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001-TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)	277.600,00	0,00	4.000,00	273.600,00
6.2.2.1.1.33.10.41.002-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CONTER	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	356.350,00	180.953,00	116.153,00	421.150,00
6.2.2.1.1.33.90.14-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001-DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO	34.600,00	0,00	19.700,00	14.900,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001-GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.000,00	0,00	4.900,00	1.100,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002-GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.004-MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.000,00	0,00	5.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005-MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.250,00	0,00	3.500,00	1.750,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007-MATERIAL DE COPA E COZINHA	300,00	0,00	0,00	300,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.560,00	0,00	1.500,00	60,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.550,00	0,00	1.400,00	150,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00	0,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012-MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	300,00	0,00	0,00	300,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.33.90.30.013-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	300,00	0,00	0,00	300,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.015-MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	840,00	0,00	0,00	840,00
6.2.2.1.1.33.90.30.017-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096-MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	0,00	400,00	100,00
6.2.2.1.1.33.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00	1.313,00	1.400,00	6.513,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001-PASSAGENS PARA O PAÍS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003-LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	1.313,00	0,00	1.313,00
6.2.2.1.1.33.90.33.004-LOCOMOÇÃO URBANA	1.500,00	0,00	1.400,00	100,00
6.2.2.1.1.33.90.33.005-PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.33.90.35-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.600,00	33.600,00	9.250,00	34.950,00
6.2.2.1.1.33.90.35.001-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	9.250,00	750,00
6.2.2.1.1.33.90.35.002-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
6.2.2.1.1.33.90.35.010-OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA	600,00	0,00	0,00	600,00
6.2.2.1.1.33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.400,00	10.223,45	10.203,00	30.420,45
6.2.2.1.1.33.90.36.002-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.500,00	0,00	1.303,00	1.197,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003-ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
6.2.2.1.1.33.90.36.004-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.005-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	11.500,00	140,00	0,00	11.640,00
6.2.2.1.1.33.90.36.010-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.012-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.015-HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00	783,45	0,00	783,45
6.2.2.1.1.33.90.36.022-DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	9.500,00	0,00	3.000,00	6.500,00
6.2.2.1.1.33.90.36.024-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.37-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.37.099-OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.950,00	88.879,83	23.000,00	195.829,83
6.2.2.1.1.33.90.39.002-CONDÔMIÍOS E TAXAS CORRELATAS	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.005-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	0,00	1.300,00	700,00
6.2.2.1.1.33.90.39.010-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	22.500,00	5.500,00	0,00	28.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.012-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	700,00	0,00	700,00
6.2.2.1.1.33.90.39.013-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.33.90.39.014-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	2.500,00	0,00	3.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.015-MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	1.000,00	0,00	700,00	300,00
6.2.2.1.1.33.90.39.019-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	3.000,00	27.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.021-SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.024-SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	8.900,00	9.000,00	2.000,00	15.900,00
6.2.2.1.1.33.90.39.029-SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	5.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.030-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	16.000,00	6.000,00	3.000,00	19.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.032-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	9.800,00	200,00	7.500,00	2.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.033-SEGURO EM GERAL	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.037-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.040-SERVIÇOS BANCÁRIOS	34.000,00	8.500,00	0,00	42.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.042-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
6.2.2.1.1.33.90.39.046-SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
6.2.2.1.1.33.90.39.048-VALE-TRANSPORTE	0,00	19.463,28	0,00	19.463,28
6.2.2.1.1.33.90.39.053-SERVIÇOS GRÁFICOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.096-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.250,00	1.900,00	0,00	4.150,00
6.2.2.1.1.33.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	0,00	1.616,55	0,00	1.616,55
6.2.2.1.1.33.90.46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900,00	9.400,00	0,00	11.300,00
6.2.2.1.1.33.90.47.001-TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.47.002-TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	500,00	400,00	0,00	900,00
6.2.2.1.1.33.90.47.003-MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00	9.000,00	0,00	9.200,00
6.2.2.1.1.33.90.47.099-OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.2.1.1.33.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49.001-AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	536,72	0,00	536,72
6.2.2.1.1.33.90.92.039-DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	536,72	0,00	536,72
6.2.2.1.1.33.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.800,00	37.000,00	10.600,00	120.200,00
6.2.2.1.1.33.90.93.008-AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)	92.000,00	37.000,00	10.600,00	118.400,00
6.2.2.1.1.33.90.93.099-OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
6.2.2.1.2-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	9.900,00	2.000,00	2.000,00	9.900,00
6.2.2.1.2.44-INVESTIMENTOS	9.900,00	2.000,00	2.000,00	9.900,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.2.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	9.900,00	2.000,00	2.000,00	9.900,00
6.2.2.1.2.44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00	2.000,00	2.000,00	9.900,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001-MOBILIÁRIOS EM GERAL	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	0,00	2.000,00	2.600,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00
Total das Despesas	973.350,00	225.453,00	225.453,00	973.350,00

Recife-PE, 31 de dezembro de 2016

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

Gastos mensais - Anexo do t3pico 8.3

Gasto Mensal de todas as contas - fase Pagamento

Conta	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
6.2.2.1.1-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	442.101,47	68.728,75	42.376,97	33.594,28	24.854,63	39.854,87	104.007,66	755.518,63
6.2.2.1.1.31-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R	105.858,66	20.088,71	12.906,68	12.023,12	10.837,84	10.917,36	22.027,38	194.659,75
6.2.2.1.1.31.90-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRE	105.858,66	20.088,71	12.906,68	12.023,12	10.837,84	10.917,36	22.027,38	194.659,75
6.2.2.1.1.31.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	84.744,60	16.179,49	12.800,32	10.278,17	10.731,81	10.731,27	21.989,35	167.455,01
6.2.2.1.1.31.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.149,79	3.586,03		778,90				24.514,72
6.2.2.1.1.31.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	464,27	323,19	106,36	112,28	106,03	186,09	38,03	1.336,25
6.2.2.1.1.31.90.91-SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			853,77				1.353,77
6.2.2.1.1.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.242,81	48.640,04	29.470,29	21.571,16	14.016,79	28.937,51	81.980,28	560.858,88
6.2.2.1.1.33.10-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	170.551,39	29.173,87	12.263,32	2.968,36	3.346,90	2.226,94	29.419,29	249.950,07
6.2.2.1.1.33.10.41-CONTRIBUIÇÕES	170.551,39	29.173,87	12.263,32	2.968,36	3.346,90	2.226,94	29.419,29	249.950,07
6.2.2.1.1.33.90-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRE	165.691,42	19.466,17	17.206,97	18.602,80	10.669,89	26.710,57	52.560,99	310.908,81
6.2.2.1.1.33.90.14-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00							3.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO	5.541,87	1.576,70	195,00	1.009,29	1.412,50	135,40	333,80	10.204,56
6.2.2.1.1.33.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.127,69				552,56			2.680,25
6.2.2.1.1.33.90.35-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.206,75			1.800,00			1.895,51	19.902,26
6.2.2.1.1.33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	14.544,00	2.158,38	1.664,00	1.664,00	1.664,00	2.798,00	2.205,45	26.697,83
6.2.2.1.1.33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI	80.335,48	7.961,84	10.991,02	10.409,51	5.840,83	23.777,17	7.549,55	146.865,40
6.2.2.1.1.33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	481,35		516,95				8.176,68	9.174,98
6.2.2.1.1.33.90.92-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	536,72							536,72
6.2.2.1.1.33.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.917,56	7.769,25	3.840,00	3.720,00	1.200,00		32.400,00	91.846,81
6.2.2.1.2-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	2.606,00							2.606,00
6.2.2.1.2.44-INVESTIMENTOS	2.606,00							2.606,00
6.2.2.1.2.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.606,00							2.606,00
6.2.2.1.2.44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.606,00							2.606,00
Total Geral	444.707,47	68.728,75	42.376,97	33.594,28	24.854,63	39.854,87	104.007,66	758.124,63

Balanco Financeiro.pdf - Anexo do t3pico

8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	842.935,79	737.044,56	Despesa Orçamentária	808.555,30	852.305,17
RECEITA REALIZADA	842.935,79	737.044,56	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		4.120,00
RECEITA CORRENTE	812.935,79	737.044,56	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	50.430,67	32.803,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	729.620,29	638.397,54	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	758.124,63	815.381,21
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	729.620,29	638.397,54	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	755.518,63	812.314,16
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	704.707,09	614.006,69	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	194.659,75	255.977,70
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	24.913,20	24.390,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	194.659,75	255.977,70
RECEITAS DE SERVIÇOS	74.999,74	68.894,81	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.455,01	201.049,13
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74.999,74	68.894,81	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.514,72	45.981,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.305,90	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.336,25	6.703,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.305,90	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.353,77	
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER		4.305,90	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.243,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.315,76	25.446,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.858,88	556.336,46
MULTAS E JUROS DE MORA	8.315,76	21.593,53	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	249.950,07	244.982,07
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	8.315,76	11.774,53	CONTRIBUIÇÕES	249.950,07	244.982,07
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		9.819,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	310.908,81	311.354,39
OUTRAS MULTAS		9.819,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	6.662,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		784,21	MATERIAL DE CONSUMO	10.204,56	21.923,55
RESTITUIÇÕES		784,21	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.680,25	3.197,66
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		2.865,57	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.902,26	11.538,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		2.865,57	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.697,83	19.758,00
RECEITAS DIVERSAS		203,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.865,40	115.860,32
RECEITA DE CAPITAL	30.000,00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		27.535,20
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	30.000,00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.174,98	386,02
			AUXÍLIO TRANSPORTE		7.940,62
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	536,72	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91.846,81	96.552,40
			CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	2.606,00	3.067,05
			INVESTIMENTOS	2.606,00	3.067,05
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.606,00	3.067,05
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.606,00	3.067,05
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.482.115,77	1.488.853,91	Pagamentos Extraorçamentários	1.530.995,58	1.412.892,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		4.120,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	50.430,67	32.803,96	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.123,93	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.431.685,10	1.451.929,95	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.521.871,65	1.412.892,21
Saldo em espécie do Exercício Anterior	324,14	39.623,05	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	-14.175,18	324,14
Caixa e Equivalente de Caixa	324,14	39.623,05	Caixa e Equivalente de Caixa	-14.175,18	324,14
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	2.325.375,70	2.265.521,52		2.325.375,70	2.265.521,52

Recife-PE, 31 de dezembro de 2016

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

Balanco Orcamentario.pdf - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	973.350,00	973.350,00	812.935,79	-160.414,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	774.250,00	774.250,00	729.620,29	-44.629,71
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	774.250,00	774.250,00	729.620,29	-44.629,71
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	741.250,00	741.250,00	704.707,09	-36.542,91
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	635.000,00	635.000,00	644.036,66	9.036,66
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	106.250,00	106.250,00	60.670,43	-45.579,57
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	33.000,00	33.000,00	24.913,20	-8.086,80
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	28.000,00	28.000,00	16.095,10	-11.904,90
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	5.000,00	5.000,00	8.818,10	3.818,10
RECEITAS DE SERVIÇOS	91.000,00	91.000,00	74.999,74	-16.000,26
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	91.000,00	91.000,00	74.999,74	-16.000,26
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	33.000,00	33.000,00	43.134,18	10.134,18
EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	14.500,00	14.500,00	9.849,23	-4.650,77
EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL - PF	1.000,00	1.000,00	1.326,30	326,30
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	135,68	-864,32
EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - PJ	29.000,00	29.000,00	19.725,53	-9.274,47
REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL - PJ	500,00	500,00	165,36	-334,64
TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	500,00	500,00	0,00	-500,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500,00	500,00	663,46	163,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.100,00	88.100,00	8.315,76	-79.784,24
MULTAS E JUROS DE MORA	34.000,00	34.000,00	8.315,76	-25.684,24
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	19.000,00	19.000,00	8.315,76	-10.684,24
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	4.000,00	3.263,01	-736,99
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	15.000,00	4.667,83	-10.332,17
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	141,31	141,31
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	243,61	243,61
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
OUTRAS MULTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
MULTAS POR AUTUAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	52.600,00	52.600,00	0,00	-52.600,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.600,00	52.600,00	0,00	-52.600,00
DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	34.600,00	34.600,00	0,00	-34.600,00
DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			973.350,00	973.350,00	842.935,79	-130.414,21
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			973.350,00	973.350,00	842.935,79	-130.414,21
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	973.350,00	973.350,00	808.555,30	808.555,30	758.124,63	164.794,70
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	963.450,00	963.450,00	805.949,30	805.949,30	755.518,63	157.500,70
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	325.500,00	268.700,00	215.136,55	215.136,55	194.659,75	53.563,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	325.500,00	268.700,00	215.136,55	215.136,55	194.659,75	53.563,45
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.400,00	191.400,00	167.455,01	167.455,01	167.455,01	23.944,99
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	190.000,00	120.000,00	102.723,73	102.723,73	102.723,73	17.276,27
CARGOS EM COMISSÃO	0,00	30.000,00	27.880,20	27.880,20	27.880,20	2.119,80
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	8.000,00	3.000,00	1.427,39	1.427,39	1.427,39	1.572,61
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	11.000,00	10.622,73	10.622,73	10.622,73	377,27
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	16.000,00	9.000,00	8.692,38	8.692,38	8.692,38	307,62
13º SALÁRIO	16.000,00	11.000,00	10.394,11	10.394,11	10.394,11	605,89
ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	5.400,00	5.400,00	5.171,97	5.171,97	5.171,97	228,03
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	3.000,00	2.000,00	542,50	542,50	542,50	1.457,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.100,00	72.100,00	44.991,52	44.991,52	24.514,72	27.108,48
FGTS	19.000,00	19.000,00	9.980,75	9.980,75	6.293,30	9.019,25
INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	33.320,68	33.320,68	17.238,07	16.679,32
PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	2.500,00	2.500,00	1.690,09	1.690,09	983,35	809,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	3.700,00	1.336,25	1.336,25	1.336,25	2.363,75

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	7.000,00	3.200,00	1.336,25	1.336,25	1.336,25	1.863,75
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.500,00	1.353,77	1.353,77	1.353,77	146,23
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0,00	1.500,00	1.353,77	1.353,77	1.353,77	146,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	637.950,00	694.750,00	590.812,75	590.812,75	560.858,88	103.937,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	281.600,00	273.600,00	249.950,07	249.950,07	249.950,07	23.649,93
CONTRIBUIÇÕES	281.600,00	273.600,00	249.950,07	249.950,07	249.950,07	23.649,93
TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)	277.600,00	273.600,00	249.950,07	249.950,07	249.950,07	23.649,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CONTER	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	356.350,00	421.150,00	340.862,68	340.862,68	310.908,81	80.287,32
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	10.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	34.600,00	14.900,00	10.204,56	10.204,56	10.204,56	4.695,44
GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.000,00	1.100,00	1.044,87	1.044,87	1.044,87	55,13
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.000,00	8.000,00	7.434,79	7.434,79	7.434,79	565,21
MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.250,00	1.750,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	90,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.560,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.550,00	150,00	64,90	64,90	64,90	85,10
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	840,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00	6.513,00	2.680,25	2.680,25	2.680,25	3.832,75
PASSAGENS PARA O PAÍS	5.000,00	5.000,00	1.812,77	1.812,77	1.812,77	3.187,23
LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	1.313,00	787,71	787,71	787,71	525,29
LOCOMOÇÃO URBANA	1.500,00	100,00	79,77	79,77	79,77	20,23
PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.600,00	34.950,00	34.302,26	34.302,26	19.902,26	647,74
FÍSICA	10.000,00	750,00	702,26	702,26	702,26	47,74
JURÍDICA	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	19.200,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.400,00	30.420,45	26.697,83	26.697,83	26.697,83	3.722,62
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.500,00	1.197,00	494,38	494,38	494,38	702,62
ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	0,00	9.300,00	8.030,00	8.030,00	8.030,00	1.270,00
CURSOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	11.500,00	11.640,00	11.640,00	11.640,00	11.640,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	0,00	783,45	783,45	783,45	783,45	0,00
DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	9.500,00	6.500,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	750,00
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.950,00	195.829,83	162.419,27	162.419,27	146.865,40	33.410,56
CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	10.000,00	9.000,00	8.167,49	8.167,49	6.345,54	832,51
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	700,00	690,00	690,00	690,00	10,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	22.500,00	28.000,00	25.052,35	25.052,35	20.039,71	2.947,65
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	3.500,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	900,00
MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	0,00	27.000,00	24.385,00	24.385,00	24.385,00	2.615,00
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	11.000,00	11.000,00	9.135,70	9.135,70	9.135,70	1.864,30
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	8.900,00	15.900,00	13.414,43	13.414,43	13.307,13	2.485,57
SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	5.000,00	1.500,00	1.403,62	1.403,62	1.127,62	96,38
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	16.000,00	19.000,00	18.938,69	18.938,69	10.676,94	61,31
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	9.800,00	2.500,00	1.934,14	1.934,14	1.934,14	565,86
SEGURO EM GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	34.000,00	42.500,00	41.449,27	41.449,27	41.449,27	1.050,73
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	2.400,00	2.339,00	2.339,00	2.339,00	61,00
SERV. DE INTERMEDIACÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	0,00	1.100,00	862,20	862,20	787,97	237,80
VALE-TRANSPORTE	0,00	19.463,28	6.315,53	6.315,53	6.315,53	13.147,75

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVIÇOS GRÁFICOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FUNDOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE	2.250,00	4.150,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	550,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	0,00	1.616,55	1.431,85	1.431,85	1.431,85	184,70
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900,00	11.300,00	9.174,98	9.174,98	9.174,98	2.125,02
TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	1.000,00	1.000,00	293,75	293,75	293,75	706,25
TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	500,00	900,00	704,55	704,55	704,55	195,45
MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00	9.200,00	8.176,68	8.176,68	8.176,68	1.023,32
ESPECIFICADAS OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	536,72	536,72	536,72	536,72	0,00
DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	536,72	536,72	536,72	536,72	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.800,00	120.200,00	91.846,81	91.846,81	91.846,81	28.353,19
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO (JETONS)	92.000,00	118.400,00	91.320,00	91.320,00	91.320,00	27.080,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00	1.800,00	526,81	526,81	526,81	1.273,19
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	9.900,00	9.900,00	2.606,00	2.606,00	2.606,00	7.294,00
INVESTIMENTOS	9.900,00	9.900,00	2.606,00	2.606,00	2.606,00	7.294,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	9.900,00	9.900,00	2.606,00	2.606,00	2.606,00	7.294,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00	9.900,00	2.606,00	2.606,00	2.606,00	7.294,00
MOBILIÁRIOS EM GERAL	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	2.600,00	695,00	695,00	695,00	1.905,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.000,00	3.000,00	1.911,00	1.911,00	1.911,00	1.089,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	973.350,00	973.350,00	808.555,30	808.555,30	758.124,63	164.794,70

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SUPERÁVIT	0,00	0,00	34.380,49	0,00	0,00	0,00
TOTAL	973.350,00	973.350,00	842.935,79	808.555,30	758.124,63	130.414,21

Recife-PE, 31 de dezembro de 2016

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00
TOTAL:	0,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	23.307,21	0,00	0,00	23.307,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	23.307,21	0,00	0,00	23.307,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.496,75	9.123,93	0,00	372,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.496,75	9.123,93	0,00	372,82
TOTAL:	0,00	32.803,96	9.123,93	0,00	23.680,03

Balanco Patrimonial Dez 2016.pdf - Anexo do t3pico 8.4

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	7.498,050	PASSIVO CIRCULANTE	126.691,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.175,180	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.042,43
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	25.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.576,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.953,87
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.536,61
ESTOQUES	100,80	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	26.158,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	806.145,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	710.786,57	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	710.786,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	95.359,37	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	105.954,86	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	10.595,490	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	126.691,77

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	671.956,12
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	671.956,12

TOTAL	798.647,89	TOTAL	798.647,89
ATIVO FINANCEIRO	11.498,85	PASSIVO FINANCEIRO	104.652,91
ATIVO PERMANENTE	810.146,74	PASSIVO PERMANENTE	26.158,86
SALDO PATRIMONIAL			667.836,12

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Déficit Financeiro	-93.154,06	88.681,80

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual

Recife-PE, 31 de dezembro de 2016

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 00476T
 046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
 DIRETOR TESOUREIRO
 00967T
 019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
 ASSESSOR CONTABIL
 CRC RJ 066282/O-4
 432.314.116-53

Demonstrativo de Fluxo de Caixa.pdf - Anexo do t3pico 8.4

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	812.935,79	737.044,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	729.620,29	638.397,54
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	729.620,29	638.397,54
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	704.707,09	614.006,69
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	24.913,20	24.390,85
RECEITAS DE SERVIÇOS	74.999,74	68.894,81
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74.999,74	68.894,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	4.305,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	4.305,90
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	0,00	4.305,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.315,76	25.446,31
MULTAS E JUROS DE MORA	8.315,76	21.593,53
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	8.315,76	11.774,53
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	9.819,00
OUTRAS MULTAS	0,00	9.819,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	784,21
RESTITUIÇÕES	0,00	784,21
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.865,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.865,57
RECEITAS DIVERSAS	0,00	203,00
OUTROS INGRESSOS	1.431.685,10	1.451.929,95
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	758.124,63	815.381,21
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	755.518,63	812.314,16
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	194.659,75	255.977,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	194.659,75	255.977,70
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.455,01	201.049,13
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.514,72	45.981,64
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.336,25	6.703,13
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.353,77	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.243,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.858,88	556.336,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	249.950,07	244.982,07
CONTRIBUIÇÕES	249.950,07	244.982,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	310.908,81	311.354,39
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	6.662,00
MATERIAL DE CONSUMO	10.204,56	21.923,55
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.680,25	3.197,66
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.902,26	11.538,62
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.697,83	19.758,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.865,40	115.860,32
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	27.535,20

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.174,98	386,02
AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	7.940,62
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	536,72	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91.846,81	96.552,40
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	2.606,00	3.067,05
INVESTIMENTOS	2.606,00	3.067,05
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.606,00	3.067,05
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.606,00	3.067,05
OUTROS DESEMBOLSOS	1.530.995,58	1.412.892,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-41.893,32	-36.231,86
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	30.000,00	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	32.803,96
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	23.307,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	23.307,21
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	23.307,21
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.496,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.496,75
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	9.123,93
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	372,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	30.000,00	-32.803,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-11.893,32	-69.035,82

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	324,14	39.623,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	-11.569,18	324,14

Recife-PE, 31 de dezembro de 2016

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

Variacoes Patrimoniais 2016.pdf - Anexo do t3pico 8.4

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.615.428,73	1.144.871,86	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.389.038,18	1.144.676,12
CONTRIBUIÇÕES	729.620,29	682.358,34	PESSOAL E ENCARGOS	188.960,43	367.468,53
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	729.620,29	682.358,34	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	149.742,07	248.165,37
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	729.620,29	682.358,34	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	149.742,07	248.165,37
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	74.999,74	45.849,80	ENCARGOS PATRONAIS	39.218,36	81.210,72
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.999,74	45.849,80	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	30.869,85	58.907,34
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.999,74	45.849,80	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	8.348,51	19.626,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.315,76	4.327,52	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.676,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.315,76	4.327,52	BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	35.848,64
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.315,76	4.327,52	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	35.848,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	4.305,90	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.243,80
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	4.305,90	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	2.243,80
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	0,00	4.305,90	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	250.335,58	190.831,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.802.492,94	408.030,30	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.103,76	24.690,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.802.492,94	408.030,30	CONSUMO DE MATERIAL	10.103,76	24.690,60
INDENIZAÇÕES	0,00	203,00	SERVICOS	229.636,33	166.140,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.802.492,94	407.827,30	DIARIAS	8.750,00	12.412,00
			SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.650,09	25.032,37
			SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.236,24	128.696,16
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	10.595,49	0,00
			DEPRECIACAO	10.595,49	0,00
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.176,68	0,00
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.176,68	0,00
			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.176,68	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	249.950,07	244.982,07
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	249.950,07	244.982,07

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	249.950,07	244.982,07
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	2.598.770,31	244.455,97
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	2.598.770,31	244.455,97
			VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS	2.598.770,31	244.455,97
			VPD - TRIBUTARIAS	998,30	386,02
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	998,30	386,02
			TAXAS	998,30	386,02
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	91.846,81	96.552,40
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	91.846,81	96.552,40
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	91.846,81	96.552,40
Total das Variações Ativas :	3.615.428,73	1.144.871,86	Total das Variações Passivas :	3.389.038,18	1.144.676,12
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	226.390,55	195,74
Total	3.615.428,73	1.144.871,86	Total	3.615.428,73	1.144.871,86

Recife-PE, 31 de dezembro de 2016

MYRIAM LINS DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
00476T
046.707.384-88

ALEXANDRE FURTADO BASTOS
DIRETOR TESOUREIRO
00967T
019.249.134-29

MARIA INÊS DE SOUZA MOTTA
ASSESSOR CONTABIL
CRC RJ 066282/O-4
432.314.116-53

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Determinações do TCU

Recomendações Cumpridas

CRTR 15

NÃO HÁ RECOMENDAÇÕES PARA ESTA UNIDADE

Setor Responsável

NENHUM

Síntese Providência

NENHUM

Fatores Negativas

NENHUM

Fatores Positivos

NENHUM

Síntese Resultados

NENHUM

Recomendações Não Cumpridas

CRTR 15

NÃO HÁ RECOMENDAÇÕES

Setor Responsável

NENHUM

Justificativa não Cumprimento

NENHUM

Fatores Negativos

NENHUM

Fatores Positivos

NENHUM

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

O controle interno passou pelo atendimento de algumas condições básicas no CRTR/PE no exercício de 2015, sendo implantadas:

a) A sistematização do processo, que foi de fundamental importância, pois a não-sistematização do processo torna difícil o controle e o processo sistematizado é de mais fácil compreensão, facilitando o entendimento das operações;

b) Recursos humanos competentes para operar o sistema, condição autoexplicativa, pois não há o que se falar de um sistema de controle interno sem a participação dos recursos humanos e que neste ano de 2015 dificultou a vida dos gestores deste Regional.

c) A devida documentação das operações e de todos os seus trâmites, de forma a se ter registro de todas as rotinas do processo administrativo, financeiro e contábil neste Regional.

Controle Externo:

O controle externo é aquele realizado por órgão estranho à administração responsável pelo ato controlado, e que visa a comprovar a probidade e a regularidade da administração. É o controle de um poder sobre o outro ou da administração direta sobre a indireta.

O Tribunal de Contas exerce esta jurisdição administrativa em nosso sistema ao proceder com o julgamento das contas daqueles que as devem prestar, que é nosso caso (CRTR/PE), o que significa dizer que o Tribunal de Contas possui o poder de dizer o direito, no sentido de obrigar a administração pública a atender aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade, em prol do regular e adequado controle dos recursos públicos.

Encontra- atualmente favorável o sistema de controle externo que atua de forma proativa, não mais se limitando a aspectos formais, ampliando seu escopo de análise, adentrando em aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão da coisa pública.

Dessa forma, o controle externo pode responder à sociedade como a accountability pública está sendo cumprida pelo governante e, ainda, pode retroalimentar o sistema com informações fidedignas que possam ajudar na busca de resultados eficazes na realização dos dispêndios públicos.

O CRTR/PE tem se adequadado as normas e indicações do TCU, mediante as análises internas e externas que indicam falhas, erros e possíveis desvio de finalidade ao qual o gestor público deve se manifestar. Devido a este fato, foram criados no Regional algumas comissões de análise interna, um controle mais apurado em relação ao cumprimento das normativas do órgão de controle externo, TCU, para prevenir possíveis erros quando das fiscalizações externas e necessárias a administração pública.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

DANOS AO ERÁRIO

O Tribunal de Contas da União é o órgão constitucionalmente incumbido de julgar as contas daqueles que causam dano ao erário.

A supremacia do interesse público sobre o privado externaliza-se pela posição privilegiada e superior que se encontra a Administração na relação com os particulares. É privilegiada porque a ordem jurídica lhe atribui benefícios especiais, tais como, prazos judiciais dilatados, prazos prescricionais especiais.

Para Meirelles, "controle, em tema de administração pública, é a faculdade de vigilância, orientação e correção que um poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional do outro".

A Constituição Federal estabeleceu no parágrafo único do art. 70 a obrigação de prestar contas pela gestão de recursos públicos. Note-se que o texto procurou dar a maior abrangência possível a essa obrigação, pouco importando a natureza ou a condição da pessoa e a forma que se vincula aos valores públicos: Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária. Segundo Meirelles, "a prestação de contas não se refere apenas aos dinheiros públicos, à gestão financeira, mas a todos os atos de governo e de administração".

Conclui o autor que, o dever de prestar contas alcança não só administradores de entidades e órgãos públicos como, também, os de entes paraestatais e até os particulares que recebam subvenções estatais para aplicação determinada (CF, art. 70 e parágrafo único). A regra é universal: quem gere dinheiro público ou administra bens ou interesses da comunidade deve contas ao órgão competente para a fiscalização.

O Tribunal de Contas da União extrai suas competências diretamente da Constituição Federal (art. 71). Resumidamente, elas são: I - apreciar as contas do Presidente da República; II - julgar as contas dos administradores da Administração Pública e as contas daqueles que derem causarem prejuízo ao erário público; III - apreciar atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias; IV - realizar auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais; VI - fiscalizar a aplicação de recursos de convênios; VII - prestar as informações ao Congresso Nacional sobre as fiscalizações realizadas; VIII - aplicar as sanções previstas em lei, em especial multas; IX - assinar prazo para adoção de providências necessárias ao cumprimento da lei; X - sustar a execução do ato impugnado; XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

Interessa aqui ao CRTR/PE, a competência do inciso II, ou seja, o julgamento das "contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público".

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO - Gmail - TRANSIÇÃO GESTÃO 2017- RELATÓRIO DE GESTÃO TCU.pdf - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção

As Informações contidas no presente Relatório foram repassadas pela Gestão anterior, III Corpo de Conselheiros, através do e-mail: transicaogestaoctr2017@gmail.com, criado pela Diretora Presidente, Sra. Myriam Lins. Consta no anexo do item 10.1 deste relatório.

**Gmail - TRANSIÇÃO GESTÃO 2017-
RELATÓRIO DE GESTÃO TCU.pdf -
Anexo do tópico 10.1**



periodotransição ano2017 <transicaogestaocrtrpe2017@gmail.com>

TRANSIÇÃO GESTÃO 2017- RELATÓRIO DE GESTÃO TCU

Myriam O. Marques <myriamlins@gmail.com>

8 de fevereiro de 2017 10:09

Para: transicaogestaocrtrpe2017@gmail.com

Prezados Gestores,

Tendo em vista o período de transição ocasionado pós Eleições 2016 viemos através deste fazer a juntada do relatório de Gestão 2016, este está dentro dos moldes solicitados pelo TCU e CONTER, posto com o implemento da BYTE todos os relatórios são gerados pelo Sistema, sendo as partes do relatório fornecidas diante dos trabalhos realizados nesta gestão.

Os dados contábeis estão no SISCONT, que poderão ser solicitados os backups para envio ao TCU e CONTER. São 16 arquivos para alimentação do relatório, com exceção das peças contábeis, que enviaremos nos e-mails posteriores, com os balancetes contábeis de fechamento de contas 2016.

Quaisquer duvidas relativos ao relatório e período de gestão 2016, estaremos disponíveis para dar todo suporte necessário.

Atenciosamente.

Myriam Lins O. Marques

16 anexos

 **APRESENTAÇÃO RELATÓRIO.doc**
41K

 **DANOS AO ERÁRIO. PARTE 1.docx**
13K

 **DEPARTAMENTO DE PESSOAL.doc**
38K

 **ESTRUTURA DE PESSOAL.docx**
16K

 **FINALIDADE E COMPETÊNCIA(1).doc**
40K

 **Fiscalização do Controle Orçamentário e Financeiro.docx**
17K

 **GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.doc**
42K

gestão de pessoas.doc

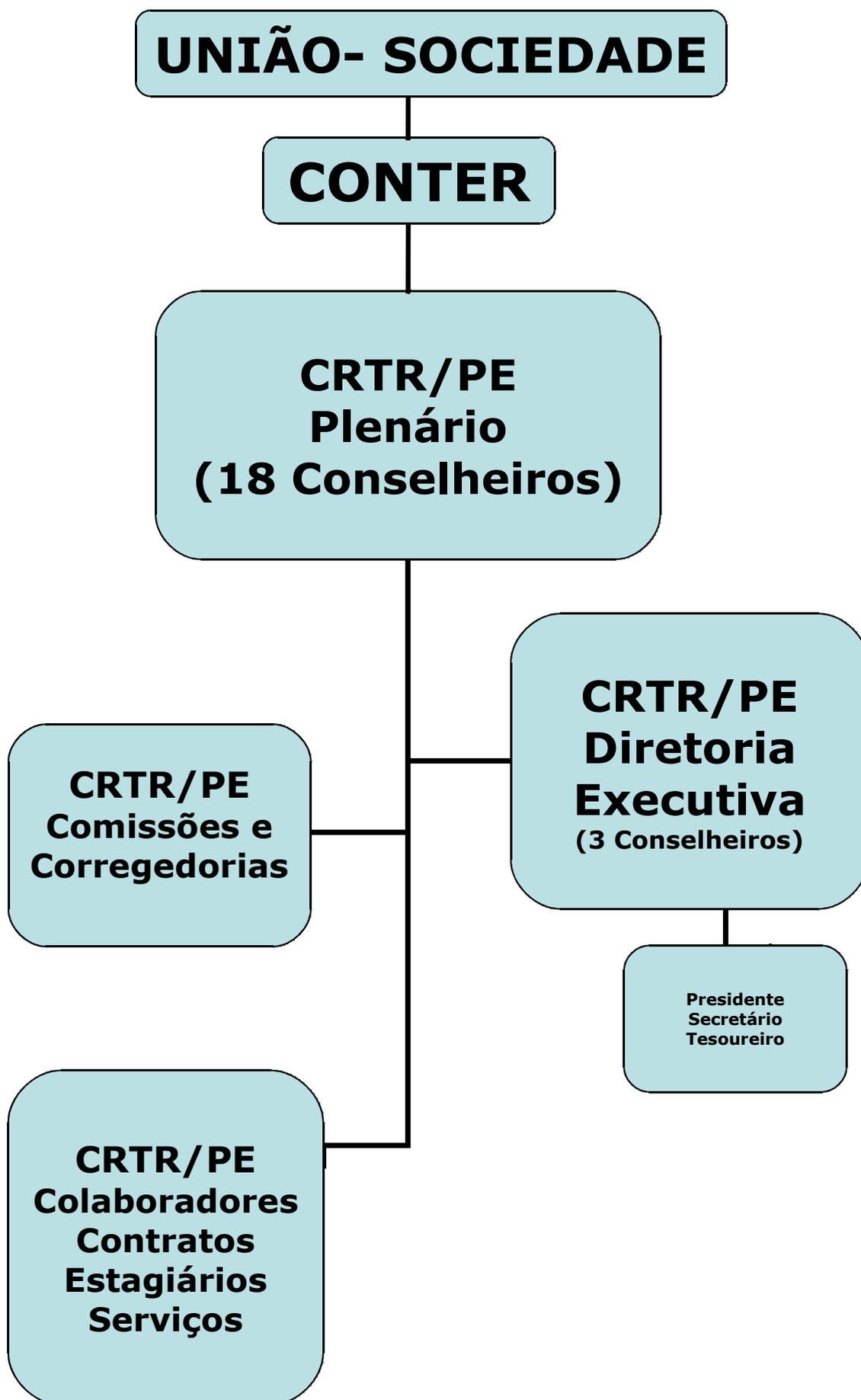
-  81K
-  **gestão de risco.doc**
37K
-  **GOVERNANÇA.doc**
39K
-  **HISTÓRICO.doc**
48K
-  **Indicadores de gestão.docx**
18K
-  **NORMAS E COMPETENCIAS(1).doc**
69K
-  **organograma foto word.doc**
41K
-  **PLANO ORGANIZACIONAL2.doc**
50K
-  **relacionamento com a sociedade.doc**
55K

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Organograma União.pdf - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

Organograma União.pdf - Anexo do tópico 11.1



Assinatura(s)

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

12. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

NÃO SE APLICA.

12.2 PARECER DE COLEGIADO

NÃO SE APLICA.

12.3 ROL DE RESPONSÁVEIS

NÃO SE APLICA.

12.4 RELATÓRIO DE INSTANCIAS OU ÁREAS DE CORREÇÃO

NÃO SE APLICA.

12.5 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

NÃO SE APLICA.

CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Rua da Aurora, 325 - salas 1306/1308 e 1313 - Edifício Ebenezer - Bairro Boa Vista - Ipanema (DOBR) 3423-1906 CEP 50050-000 - Recife - PE - E-mail: crtrpe@gmail.com

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

12. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

NÃO SE APLICA.

12.2 PARECER DE COLEGIADO

NÃO SE APLICA.

12.3 ROL DE RESPONSÁVEIS

NÃO SE APLICA.

12.4 RELATÓRIO DE INSTANCIAS OU ÁREAS DE CORREÇÃO

NÃO SE APLICA.

12.5 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

NÃO SE APLICA.

CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Rua da Aurora, 325 - salas 1306/1308 e 1313 - Edifício Etano – Bairro São Vito - Irecê (00001) 3423-1966 CEP 50050-000 - Recife - PE - E-mail: crtrpe@gmail.com

Parecer de Colegiado



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

12. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

NÃO SE APLICA.

12.2 PARECER DE COLEGIADO

NÃO SE APLICA.

12.3 ROL DE RESPONSÁVEIS

NÃO SE APLICA.

12.4 RELATÓRIO DE INSTANCIAS OU ÁREAS DE CORREÇÃO

NÃO SE APLICA.

12.5 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

NÃO SE APLICA.

CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Rua da Aurora, 325 - salas 1306/1308 e 1313 - Edifício Etano – Bairro Boa Vista - fone: (0800) 3423-1988 CEP 50050-000 - Recife - PE - E-mail: crtrpe@gmail.com

Rol de Responsáveis



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

12. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

NÃO SE APLICA.

12.2 PARECER DE COLEGIADO

NÃO SE APLICA.

12.3 ROL DE RESPONSÁVEIS

NÃO SE APLICA.

12.4 RELATÓRIO DE INSTANCIAS OU ÁREAS DE CORREÇÃO

NÃO SE APLICA.

12.5 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

NÃO SE APLICA.

CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Rua da Aurora, 325 - salas 1306/1308 e 1313 - Edifício Etano – Bairro Boa Vista - fone: (0800) 3423-1966 CEP 50050-000 - Recife – PE – E-mail: crtrpe@gmail.com

Relatório de Instância ou Área de Correção



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

12. OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

NÃO SE APLICA.

12.2 PARECER DE COLEGIADO

NÃO SE APLICA.

12.3 ROL DE RESPONSÁVEIS

NÃO SE APLICA.

12.4 RELATÓRIO DE INSTANCIAS OU ÁREAS DE CORREÇÃO

NÃO SE APLICA.

12.5 RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

NÃO SE APLICA.

CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Rua da Aurora, 325 - salas 1306/1308 e 1313 - Edifício Etano – Bairro Boa Vista - fone: (0800) 3423-1986 CEP 50050-000 - Recife - PE - E-mail: crtrpe@gmail.com

Relatório de auditor independente